



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



ADESÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

OBJETO:

Contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



MEMORANDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMADA

Excelentíssimo Sra. Prefeita,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas da Secretaria de Educação, deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos do fornecimento e serviços que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos.

Os serviços serão executados conforme especificações constantes na tabela anexa ao contrato e nas propostas previamente registradas, respeitando as condições do Termo de Referência. Este processo garantirá a qualidade e a eficiência na execução das obras, dentro dos parâmetros orçamentários estabelecidos.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Nova Colinas - MA, 12 de novembro de 2025.

Respeitosamente,


ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento

ROSILDA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal de Educação

Problema Resumido

Fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão identificou a necessidade de contratar um fornecedor para o futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos, com o intuito de atender às demandas educacionais de crianças em idade escolar no município. Esta contratação visa suprir a carência existente na oferta de recursos lúdicos que favoreçam o aprendizado e o desenvolvimento integral dos alunos, contemplando aspectos cognitivos, sociais e motores.

A realidade atual das instituições de ensino municipal revela deficiências significativas na disponibilização de materiais didáticos e brinquedos pedagógicos adequados, comprometendo o processo educativo e, conseqüentemente, a formação de cidadãos mais bem preparados para os desafios futuros. A falta desses recursos pode resultar em prejuízos ao desenvolvimento das crianças, dificultando a atuação dos educadores e limitando oportunidades de aprendizagem efetiva e prazerosa.

A previsão de aquisição de brinquedos pedagógicos está alinhada com diretrizes educacionais que priorizam metodologias ativas e interações lúdicas como ferramentas fundamentais no processo de ensino-aprendizagem. Proporcionar acesso a esses materiais se configura não apenas como uma necessidade imediata, mas também como uma estratégia fundamental para garantir a qualidade da educação pública e a equidade no acesso a práticas pedagógicas modernas e eficazes.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



Ademais, essa ação é relevante sob a ótica do interesse público, visto que visa promover o desenvolvimento social e a inclusão educacional de crianças em situação de vulnerabilidade. A oferta de brinquedos pedagógicos contribuirá para a construção de um ambiente escolar mais estimulante e inclusivo, que respeite as diversidades e potencialize as habilidades de cada aluno. Nesse contexto, a contratação pretendida traduz-se em um investimento essencial no futuro das crianças e, por extensão, no progresso da comunidade como um todo. Portanto, a realização dessa contratação se justifica plenamente pela necessidade real identificada, estando em consonância com os anseios da população local e os objetivos de melhoria contínua da educação municipal.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente proposta visa definir os requisitos técnicos necessários para a contratação de fornecimento de brinquedos pedagógicos destinados às escolas e instituições da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA. O objetivo é garantir que os brinquedos adquiridos atendam de forma eficaz às necessidades educacionais, promovendo o desenvolvimento recreativo e educativo das crianças. A seguir, são apresentados os requisitos que devem ser observados na contratação.

Requisitos:

1. Os brinquedos pedagógicos devem ser fabricados com materiais atóxicos e seguros, conforme normas de segurança da ABNT e certificações reconhecidas.
2. Todos os brinquedos devem possuir uma classificação etária clara, adequada ao público infantil de 0 a 12 anos.
3. Os brinquedos devem promover habilidades motoras, cognitivas e sociais, estimulando a criatividade e a interação entre as crianças.
4. Cada brinquedo deve ser acompanhado de manual de instruções em português, com orientações sobre a utilização e manutenção.
5. Os brinquedos devem ser oferecidos em quantidades mínimas estabelecidas por item, garantindo a variedade do acervo pedagógico (exemplo: mínimo de 50 unidades de cada tipo de brinquedo).
6. Os fornecedores deverão apresentar histórico de fornecimento e avaliação positiva de produtos similares nos últimos três anos.
7. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega, cobrindo eventuais defeitos de fabricação.
8. Todo produto deve passar por testes de resistência e durabilidade, cujos resultados devem ser apresentados pelo fornecedor.
9. A embalagem dos brinquedos deve ser apropriada para transporte e armazenamento, com informações claras sobre a natureza do produto e precauções de uso.
10. Os fornecedores devem ter capacidade logística comprovada para garantir a entrega dos itens em até 30 dias após assinatura do contrato, assegurando a pontualidade nas entregas.

Os requisitos acima visam assegurar que a solução contratada atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, proporcionando brinquedos de qualidade e adequados ao uso pedagógico nas instituições de ensino.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções disponíveis para o fornecimento de brinquedos pedagógicos:

1. Fornecedores locais de brinquedos pedagógicos

- Vantagens:
 - Custo: Geralmente, menores custos de transporte e frete devido à proximidade geográfica.
 - Suporte: Melhor relacionamento e facilidade na comunicação, permitindo rápida resolução de problemas.
 - Flexibilidade: Maior capacidade de personalização ou adaptação às necessidades específicas da prefeitura.
 - Prazo de Implementação: Tempo reduzido entre a contratação e a entrega, favorecendo a agilidade no suprimento das demandas.
- Desvantagens:
 - Qualidade: Variedade na qualidade dos produtos; pode haver fornecedores com menor padrão de controle de qualidade.
 - Limitação de Escala: Podem ter limitações na produção em larga escala, afetando a capacidade de atender grandes demandas simultâneas.

2. Empresas especializadas em brinquedos pedagógicos

- Vantagens:
 - Qualidade: Maior garantia de conformidade com normas técnicas e de segurança; foco no desenvolvimento de brinquedos educativos.
 - Variedade: Catálogo diversificado de produtos, o que possibilita atender uma gama mais ampla de necessidades pedagógicas.
 - Suporte e Manutenção: Disponibilidade de suporte técnico e manutenção conforme a política da empresa.
- Desvantagens:
 - Custo: Preços potencialmente mais altos devido ao foco em qualidade e inovação nos produtos.
 - Tempo de Implementação: Pode haver prazos maiores para a produção e entrega, especialmente se houver necessidade de customização.

3. Compras institucionais em conjunto (consórcio)

- Vantagens:
 - Custo: Poderíamos conseguir melhores condições comerciais devido ao aumento do volume de compra conjunta.
 - Eficiência Administrativa: Simplificação dos processos licitatórios e redução de esforços administrativos.
- Desvantagens:
 - Flexibilidade: Menos flexibilidade nas escolhas de produtos específicos para atender a demanda da Prefeitura de Nova Colinas.
 - Dependência: A necessidade de consenso entre as instituições pode adiar decisões e comprometer a agilidade do processo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



4. E-commerce especializado em brinquedos pedagógicos

- Vantagens:

- Variedade e Acessibilidade: Acesso a um amplo catálogo de produtos, com a possibilidade de comparação de preços e características.

- Confiabilidade: Muitas plataformas oferecem avaliações e feedback de outros compradores, ajudando na escolha de produtos com qualidade garantida.

- Desvantagens:

- Impessoalidade: Dificuldade em estabelecer um relacionamento próximo com o vendedor, o que pode impactar o suporte e a resolução de problemas.

- Prazo de Entrega: Dependendo da localização do fornecedor, os prazos de entrega podem ser mais longos.

Análise comparativa das soluções

Solução	Custo	Qualidade	Flexibilidade
Adaptabilidade	Manutenção	Suporte	Tempo de Implementação
Fornecedores locais	Baixo	Variável	Alta
Moderada	Alta	Rápido	Alta
Empresas especializadas	Alto	Alta	Moderada
Moderada	Alta	Alta	Moderado
Compras institucionais em conjunto	Moderado/baixo	Variável	Baixa
Baixa	Baixa	Média	Moderado
E-commerce especializado	Moderado	Alta (com avaliação)	Alta
Alta	Baixa	Baixa	Variável

A análise comparativa permite visualizar claramente as opções e seus impactos potenciais no alcance dos objetivos da contratação, facilitando a escolha da melhor solução para a contratação de brinquedos pedagógicos a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha por empresas especializadas em brinquedos pedagógicos se justifica por diversos aspectos técnicos que garantem a excelência e eficácia dos produtos a serem adquiridos. Primeiramente, esses fornecedores costumam oferecer brinquedos que atendem a normas rigorosas de segurança, assegurando a integridade das crianças que os utilizarão. Além disso, os produtos são desenvolvidos com base em pesquisas que comprovam sua efetividade no processo de aprendizagem, promovendo habilidades cognitivas, motoras e sociais. A compatibilidade dessas soluções com as diretrizes educacionais locais também é um aspecto relevante, pois facilita a integração dos brinquedos nas atividades pedagógicas já estabelecidas.

Do ponto de vista operacional, a experiência de empresas especializadas se traduz em benefícios significativos para a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. Essas



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



empresas não apenas fornecem os brinquedos, mas também oferecem suporte técnico e orientação para sua correta utilização, garantindo que educadores e monitores estejam preparados para explorar todo o potencial dos materiais. Além disso, a manutenção dos brinquedos, quando realizada por fornecedores especializados, é facilitada, pois estes possuem conhecimento sobre a durabilidade e cuidados específicos, minimizando períodos de inatividade e prolongando a vida útil dos produtos. A escalabilidade da solução é outro ponto forte, pois as empresas podem adaptar suas ofertas conforme aumenta a demanda ou surgem novas necessidades educacionais.

Sob a perspectiva econômica, a contratação de empresas especializadas em brinquedos pedagógicos representa uma alternativa vantajosa. Primeiramente, embora o investimento inicial possa ser superior ao de fornecedores menos focados na qualidade, os brinquedos pedagógicos tendem a ter maior durabilidade e menor taxa de reposição, resultando em economia a longo prazo. O retorno esperado de ambientes lúdicos bem estruturados, que promovem o desenvolvimento integral das crianças, influencia positivamente na educação infantil, potencializando o aprendizado e proporcionando uma melhor formação. Essa abordagem holística reflete diretamente na qualidade do ensino e na satisfação da comunidade escolar, evidenciando que os benefícios superam os custos envolvidos.

Em síntese, a escolha por empresas especializadas em brinquedos pedagógicos se justifica plenamente em termos técnicos, operacionais e econômicos. Os produtos de qualidade, aliados ao suporte contínuo e à viabilidade de implementação, proporcionam uma solução eficaz para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, alinhando-se ao interesse público de promover uma educação de excelência e segura para as crianças do município.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, com a adjudicação em lotes/itens distintos para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, é justificada por aspectos técnicos e operacionais que garantem maior eficiência na contratação. A diversidade de brinquedos pedagógicos requer um portfólio variado, o que facilita atender às diferentes necessidades educacionais das unidades escolares da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. A estruturação da licitação em lotes permite que fornecedores especializados em categorias específicas de brinquedos apresentem suas propostas, possibilitando que a administração escolha as melhores opções para cada grupo de itens.

Ademais, essa estratégia de parcelamento por lotes contribui para a competitividade entre os fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos e inovações que podem surgir na proposta de produtos. Isso também minimiza riscos de obsolescência de produtos, uma vez que a entrega será ajustada à demanda específica de cada categoria de brinquedo. Ao realizar a licitação de forma mais segmentada, a Prefeitura poderá atender a diferentes faixas etárias e atividades pedagógicas de maneira mais adaptada e eficaz.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



Por fim, a execução dessa metodologia de contratação impacta diretamente o interesse público ao assegurar uma aquisição mais alinhada com as necessidades reais das escolas, além de otimizar recursos públicos. O parcelamento, neste contexto, não apenas melhora a qualidade dos materiais entregues, como também promove transparência e accountability no uso dos recursos municipais, sendo crucial para fomentar uma educação mais adequada às crianças atendidas pela rede pública.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas especializadas em brinquedos pedagógicos para a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão assegura uma solução economicamente vantajosa, uma vez que permite um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. A escolha por fornecedores especializados garante a aquisição de produtos de qualidade superior e adequados às necessidades educacionais, resultando em um melhor custo-benefício. Através da competitividade no processo licitatório, espera-se que a administração consiga negociar preços mais acessíveis e condições favoráveis de pagamento, maximizando a utilização do orçamento destinado à compra desses itens.

Além disso, essa solução favorece o aproveitamento eficiente dos recursos humanos. Ao contratar empresas que já possuem expertise no fornecimento de brinquedos pedagógicos, a administração pública pode reduzir o tempo e os custos associados à pesquisa e ao desenvolvimento de novos produtos. Os profissionais da Prefeitura poderão direcionar seus esforços a outras atividades essenciais, como planejamento e execução de programas educacionais, aumentando a produtividade e eficiência organizacional.

Quanto aos recursos materiais, a decisão de terceirizar o fornecimento de brinquedos pedagógicos evita a necessidade de investimentos iniciais significativos na aquisição de equipamentos ou na manutenção de estoque, permitindo uma gestão mais dinâmica e flexível. As empresas contratadas cuidarão da entrega e eventual reposição dos produtos, garantindo que as demandas sejam atendidas de forma contínua e sem interrupções, o que minimiza desperdícios e excessos.

Em suma, a contratação de empresas especializadas se traduz em uma abordagem que não só prioriza a economicidade através da maximização do custo-benefício, mas também promove a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, assegurando que os objetivos educacionais sejam alcançados de maneira eficaz e eficiente.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de empresas especializadas em brinquedos pedagógicos visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, algumas providências devem ser cuidadosamente planejadas e implementadas antes da celebração do contrato. Essas ações são fundamentais para garantir que a solução seja efetiva e atenda às necessidades específicas definidas no Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



Primeiramente, é necessário realizar um levantamento das necessidades concretas dos órgãos da administração que utilizarão os brinquedos pedagógicos. Isso envolve identificar quais grupos de crianças serão atendidos, as faixas etárias envolvidas, bem como as habilidades e competências que se deseja desenvolver por meio desses brinquedos. Essa análise permitirá a seleção de produtos adequados e a definição de quantidades necessárias, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente.

Outra providência importante é a elaboração de um especificador técnico detalhado que contemple não apenas características físicas e funcionais dos brinquedos, mas também diretrizes sobre segurança e conformidade com normas técnicas pertinentes. A exigência de certificações relevantes, como o INMETRO, deve ser considerada para garantir que os produtos adquiridos sejam seguros para o uso infantil. Essa especificação facilitará a avaliação das propostas apresentadas durante o processo de licitação.

Adicionalmente, recomenda-se a constituição de uma comissão de avaliação que inclua profissionais com conhecimentos em pedagogia e desenvolvimento infantil para assegurar que a escolha dos brinquedos esteja alinhada com metodologias educacionais adequadas. Essa equipe deverá estar capacitada para analisar as propostas sob a ótica pedagógica, além das condições comerciais.

Caso seja identificada a necessidade específica de fiscalização relacionada ao uso educacional e pedagógico dos brinquedos contratados, pode ser justificada a capacitação de servidores da área de Educação ou Assistência Social. Essa capacitação deve incluir formação sobre a importância do lúdico no desenvolvimento infantil e as melhores práticas na utilização dos brinquedos pedagógicos.

Por fim, será essencial estabelecer um cronograma de acompanhamento pós-contratação que permita verificar a utilização adequada dos brinquedos e a efetividade do impacto nas atividades educativas. Esse monitoramento pode ser realizado mediante relatórios periódicos que ajudem a avaliar a satisfação dos usuários e o alcance dos objetivos propostos. Essa estratégia contribuirá para ajustes futuros nos processos de aquisição, promovendo uma gestão mais assertiva e eficaz dos recursos públicos.

Em conclusão, as providências acima descritas são fundamentais para garantir uma contratação alinhada com as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, priorizando a eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos destinados à educação infantil.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento de brinquedos pedagógicos pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas do Maranhão, pode-se afirmar que não há a necessidade de realizar contratações adicionais antes da implementação da solução escolhida. A justificativa para essa afirmação se baseia na natureza específica da contratação em questão.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



O fornecimento de brinquedos pedagógicos é uma atividade que, por si só, atende diretamente à demanda da prefeitura, sem a necessidade de intervenções prévias ou complementares que poderiam ser consideradas como contratações correlatas. Os brinquedos pedagógicos solicitados são produtos que não requerem ajustes ou adequações prediais, pois podem ser armazenados e utilizados em ambientes já existentes nas escolas ou instituições atendidas.

Além disso, não há a necessidade de manutenção inicial dos brinquedos pedagógicos adquiridos ao serem entregues, uma vez que os fornecedores especializados devem entregar produtos em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência. Assim, a entrega dos brinquedos ocorre de forma independente, sem que haja a necessidade de serviços externos ou obras que possam impactar a utilização desses itens.

Por fim, a solução escolhida abrange integralmente o atendimento das demandas levantadas, e não existem serviços auxiliares ou insumos adicionais necessários que dependam da realização de outras contratações. Dessa forma, conclui-se que não é necessária qualquer contratação correlata ou interdependente para viabilizar a aquisição dos brinquedos pedagógicos pretendidos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas especializadas em brinquedos pedagógicos para a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão pode gerar diversos impactos ambientais, que precisam ser cuidadosamente considerados e mitigados. Os principais impactos incluem a produção e descarte de materiais, consumo de energia durante a fabricação, e o uso de substâncias químicas prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Um dos impactos significativos é o uso de matérias-primas que podem não ser sustentáveis. Para mitigar esse impacto, a Prefeitura deve priorizar fornecedores que utilizam materiais recicláveis ou provenientes de fontes renováveis, como madeira de reflorestamento ou plásticos reciclados. Essa abordagem promoverá um ciclo de vida mais sustentável para os brinquedos.

Outro aspecto relevante é a eficiência energética durante a fabricação dos brinquedos. A contratação deve incluir cláusulas que incentivem ou exijam o uso de técnicas e processos produtivos que minimizem o consumo de energia. É importante buscar fornecedores que têm sede em locais que utilizam energia limpa, como solar ou eólica, reduzindo assim a pegada de carbono associada ao processo de produção.

Além disso, o descarte de brinquedos no final da vida útil é uma preocupação. A implementação de medidas de logística reversa é essencial. As empresas contratadas devem ter um plano claro para recolher brinquedos que se tornem obsoletos ou danificados e assegurar que sejam reciclados ou reaproveitados em vez de irem para aterros sanitários. Isso não apenas evita a geração de resíduos, mas também incentiva a cultura de reutilização e reciclagem.

Por fim, é importante realizar campanhas de sensibilização junto à comunidade sobre o uso responsável e a destinação adequada dos brinquedos, enfatizando a importância da



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



preservação ambiental e as práticas de sustentabilidade. Com essas medidas, a contratação de brinquedos pedagógicos poderá ocorrer de forma a minimizar impactos ambientais negativos, promovendo uma solução educacional que também cuide do meio ambiente.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Nova Colinas – MA, 11 de novembro de 2025.

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação

Equipe de Planejamento

ROSILDA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal de Educação

Objeto Detalhado

Fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Entrega de brinquedos fora dos padrões de segurança exigidos (INMETRO/NBR)

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Distribuição de brinquedos sem certificação pode causar acidentes, danos físicos às crianças e responsabilização legal ao município.

Ações Preventivas

Responsável



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



Prever no termo de referência a obrigatoriedade de apresentação do certificado INMETRO ou documentação equivalente para todos os brinquedos.

Realizar inspeção técnica e documental de cada lote entregue antes da distribuição às unidades escolares.

Ações de Contingência

Responsável

Recusar o recebimento de lotes que não atendam às normas e exigir substituição imediata.

Comunicar o setor jurídico e registrar advertência formal ao fornecedor, visando aplicação de penalidades.

Risco Médio - Entrega fora do prazo estabelecido no contrato

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Atraso pode prejudicar o planejamento pedagógico das escolas, impactando a execução de atividades e causando insatisfação da comunidade escolar.

Ações Preventivas

Responsável

Definir cronograma claro de entregas no contrato, previsto no termo de referência.

Inserir cláusulas de penalização progressiva para atrasos, alinhadas à legislação vigente.

Ações de Contingência

Responsável

Aplicar multa contratual e notificar formalmente o fornecedor.

Acionar próximo fornecedor classificado, se previsto em ata de registro de preços ou instrumento similar.

Risco Médio - Fornecimento de itens divergentes das especificações acordadas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

Dano

O recebimento de brinquedos fora das especificações pode inviabilizar o uso nos projetos pedagógicos e gerar processos administrativos para correção.

Ações Preventivas

Responsável

Detalhar exaustivamente as especificações técnicas dos brinquedos no termo de referência.

Realizar conferência minuciosa dos produtos recebidos, com registro fotográfico e relatório técnico.

Ações de Contingência

Responsável



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**



Recusar itens não conformes e exigir substituição no prazo contratual.

Notificar formalmente o fornecedor, prevendo penalidades em caso de reincidência.

Nova Colinas – MA, 11 de novembro de 2025.

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

000016

Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UND
1	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1909	4	UND
8	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1004	2	UND
9	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	NATALI-BRINK	1005	2	UND
13	BAMBOLE 65CM	NAKATOYS	1.00.1	40	UND
14	BAMBOLE 75CM	SCALIBU	1240	10	UND
16	BANCO DE JARDIM	NATALI-BRINK	1028	2	UND
18	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	CARLU	1841	7	UND
20	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	PA BRINQUEDOS	909	18	UND
25	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	PA BRINQUEDOS	8	26	UND
26	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	JUNGES BRINQUEDOS	112	2	UND
27	CENOTOPEIA 4M EM BAGUM	CARLU	1901	1	UND
28	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	CARLU	1934	4	UND
31	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	NATALI-BRINK	1007	2	UND
32	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	NATALI-BRINK	1008	2	UND
33	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	CARLU	1213	1	UND
34	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1011	1	UND
35	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1012	2	UND
36	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1013	1	UND
37	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	NATALI-BRINK	1001	2	UND
38	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	NATALI-BRINK	1002	2	UND
39	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	CARDOSO TOYS	7001	4	UND
40	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	COPAG	32410	11	UND
41	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	CIABRINK	1192	4	UND
46	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	COLUNA	2202	4	UND
47	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	CARLU	1235	4	UND
49	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELÃO	CARLU	1128	3	UND
57	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	CARLU	1589	5	UND
58	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	CARLU	3111	4	UND
59	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	XALINGO	0709.8	12	UND
60	PETECA PEQUITA SOFT	SCALIBU	2687	4	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000017

Rubrica: 

62	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	NATALI-BRINK	4476	1	UND
63	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	NATALI-BRINK	4458	1	UND
65	PULA CORDA 2,50 MT.	SCALIBU	2613	8	UND
70	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	CARLU	366	6	UND
74	TATAME 1,00X1,00X40MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92292	17	UND
76	TORRE DE HANOI MDF	CARLU	1125	6	UND
77	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	CARLU	1899	4	UND

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses** contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 105, 106, 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.


5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000018

Rubrica: 

Condições de execução

5.1A proponente deverá prestar os serviços no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

5.2 Os serviços deverão ser prestados em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.4 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.5 Os serviços serão realizados no âmbito do Município da contratante, em local indicado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000019

Rubrica: [assinatura]

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000020

Rubrica: 

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O serviço poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000021

Rubrica: 

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000022

Rubrica: *A*

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;


8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000023

Rubrica: 

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000024

Rubrica:

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

8.28 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

8.29 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

8.30 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Anexo I – Projeto Básico;



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA**

PMNC/MA

Folha: 000025

Rubrica: 

8.31 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

8.32 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

8.33 Comprovação de aptidão técnica, consistindo na apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Operacional-CAO, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, comprovando a execução de serviços com características e quantitativos semelhantes àqueles serviços elencados;

8.34 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.35 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.36 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.36.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.36.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000026

Rubrica:

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Colinas - MA, 11 de novembro de 2025.

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2025



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZO** a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo Licitatório, visando a contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Nova Colinas - MA, 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 069/2025

Nova Colinas - MA, 17 de novembro de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento da Prefeita do pleito conforme a lei, realizo o seguinte encaminhamento com a finalidade impulsionar o feito.

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para a contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Nova Colinas – MA, 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações e Contratos

A pesquisa de mercado realizada no procedimento de cotação de preços a partir pesquisas de mercado através de Ata de Registro de Preços e Contratos, consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Portais dos municípios, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

Visando boas práticas, este setor adotou como parâmetro consulta a fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, bem como Banco de Preços. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para a contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Foram pesquisados os preços na seguinte base: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025** da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, na empresa **PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA** inscrita no CNPJ nº 60.646.654/0001-19, com endereço na RUA CARLOS FORTE “CARAMBOLO”, 4114 - BAIRRO: ZOOBOTANICO - CEP: 64.064-040, Teresina - PI, na empresa **M A COSTA JUNIOR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.079.866/0001-02, com endereço na Rua Barroso, 1632, Bairro: Vermelha - Teresina-PI, CNPJ: 38.079.866/0001-02 CEP: 64.018-550 e no **BANCO DE PREÇOS**, conforme pesquisas em anexo.

Nova Colinas – MA, 25 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

ELIEZER LIMA BATISTA

Responsável pela Pesquisa de Preços



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA
M A COSTA JUNIOR LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025
BANCO DE PREÇOS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS - BRINQUEDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTDE	UND	PETIT			ATA MAGALHÃES			BANCO			3MI			VALOR TOTAL
					VL. UNIT.01	VL. UNIT.02	VL. UNIT.03	VL. UNIT.01	VL. UNIT.02	VL. UNIT.03	VL. UNIT.01	VL. UNIT.02	VL. UNIT.03	VL. UNIT.01	VL. UNIT.02	VL. UNIT.03	
1	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	1909	10	UND	R\$ 78,90	R\$ 75,91	R\$ 79,10	R\$ 78,90	R\$ 75,91	R\$ 79,10	R\$ 77,06	R\$ 77,74	R\$ 77,74	R\$ 777,43			
2	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	1910	5	UND	R\$ 84,67	R\$ 80,75	R\$ 80,75	R\$ 84,67	R\$ 80,75	R\$ 80,75	R\$ 84,53	R\$ 82,68	R\$ 82,68	R\$ 413,38			
3	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	1204	5	UND	R\$ 299,65	R\$ 295,45	R\$ 295,45	R\$ 299,65	R\$ 295,45	R\$ 295,45	R\$ 310,49	R\$ 300,26	R\$ 300,26	R\$ 1.501,30			
4	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	1774	5	UND	R\$ 144,88	R\$ 140,60	R\$ 124,52	R\$ 144,88	R\$ 140,60	R\$ 124,52	R\$ 146,14	R\$ 139,04	R\$ 139,04	R\$ 695,18			
5	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD. - CX. PAPEL	3019	5	UND	R\$ 116,49	R\$ 112,10	R\$ 108,59	R\$ 116,49	R\$ 112,10	R\$ 108,59	R\$ 114,73	R\$ 112,98	R\$ 112,98	R\$ 564,89			
6	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	1938	2	UND	R\$ 696,40	R\$ 688,56	R\$ 613,78	R\$ 696,40	R\$ 688,56	R\$ 613,78	R\$ 715,47	R\$ 678,55	R\$ 678,55	R\$ 1.357,11			
7	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	1918	5	UND	R\$ 323,75	R\$ 314,16	R\$ 311,66	R\$ 323,75	R\$ 314,16	R\$ 311,66	R\$ 323,86	R\$ 318,36	R\$ 318,36	R\$ 1.591,79			
8	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	1004	2	UND	R\$ 2.409,09	R\$ 2.360,75	R\$ 2.360,75	R\$ 2.409,09	R\$ 2.360,75	R\$ 2.360,75	R\$ 2.474,44	R\$ 2.401,26	R\$ 2.401,26	R\$ 4.802,52			
9	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	1005	2	UND	R\$ 2.983,71	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.983,71	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.998,22	R\$ 2.920,48	R\$ 2.920,48	R\$ 5.840,97			
10	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	1006	1	UND	R\$ 4.805,09	R\$ 4.543,85	R\$ 4.543,85	R\$ 4.805,09	R\$ 4.543,85	R\$ 4.543,85	R\$ 4.655,43	R\$ 4.637,06	R\$ 4.637,06	R\$ 4.637,06			
11	BALANCO DUPLO MAMAE/BEBE	4081	1	UND	R\$ 3.167,55	R\$ 3.038,10	R\$ 3.038,10	R\$ 3.167,55	R\$ 3.038,10	R\$ 3.038,10	R\$ 3.171,21	R\$ 3.103,74	R\$ 3.103,74	R\$ 3.103,74			
12	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	34	50	UND	R\$ 16,49	R\$ 15,96	R\$ 15,96	R\$ 16,49	R\$ 15,96	R\$ 15,96	R\$ 16,68	R\$ 16,27	R\$ 16,27	R\$ 813,63			
13	BAMBOLE 65CM	1.00.1	100	UND	R\$ 12,48	R\$ 11,88	R\$ 13,19	R\$ 12,48	R\$ 11,88	R\$ 13,19	R\$ 12,55	R\$ 12,53	R\$ 12,53	R\$ 1.252,50			
14	BAMBOLE 75CM	1240	200	UND	R\$ 12,79	R\$ 12,26	R\$ 13,22	R\$ 12,79	R\$ 12,26	R\$ 13,22	R\$ 12,56	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 2.541,50			
15	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	1018	1	UND	R\$ 3.230,17	R\$ 3.111,25	R\$ 3.111,25	R\$ 3.230,17	R\$ 3.111,25	R\$ 3.111,25	R\$ 3.244,52	R\$ 3.174,30	R\$ 3.174,30	R\$ 3.174,30			
16	BANCO DE JARDIM	1028	2	UND	R\$ 1.389,00	R\$ 1.353,75	R\$ 1.353,75	R\$ 1.389,00	R\$ 1.353,75	R\$ 1.353,75	R\$ 1.427,89	R\$ 1.381,10	R\$ 1.381,10	R\$ 2.762,20			
17	BANCO PRAÇA	4065	2	UND	R\$ 2.588,69	R\$ 2.531,75	R\$ 2.531,75	R\$ 2.588,69	R\$ 2.531,75	R\$ 2.531,75	R\$ 2.566,99	R\$ 2.554,80	R\$ 2.554,80	R\$ 5.109,59			
18	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	1941	7	UND	R\$ 128,89	R\$ 126,97	R\$ 126,97	R\$ 128,89	R\$ 126,97	R\$ 126,97	R\$ 133,13	R\$ 128,99	R\$ 128,99	R\$ 902,93			
19	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	83	100	UND	R\$ 29,45	R\$ 28,50	R\$ 33,41	R\$ 29,45	R\$ 28,50	R\$ 33,41	R\$ 30,09	R\$ 30,36	R\$ 30,36	R\$ 3.036,25			
20	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	909	100	UND	R\$ 38,61	R\$ 37,05	R\$ 43,75	R\$ 38,61	R\$ 37,05	R\$ 43,75	R\$ 38,79	R\$ 39,55	R\$ 39,55	R\$ 3.955,00			
21	BOLA DE FUTEBOL N°8 EM VINIL	121	100	UND	R\$ 29,05	R\$ 28,36	R\$ 30,73	R\$ 29,05	R\$ 28,36	R\$ 30,73	R\$ 29,36	R\$ 29,38	R\$ 29,38	R\$ 2.937,50			
22	BOLA DE VOLEIBOL N° 8 EM VINIL	140	100	UND	R\$ 26,48	R\$ 26,03	R\$ 29,64	R\$ 26,48	R\$ 26,03	R\$ 29,64	R\$ 27,03	R\$ 27,30	R\$ 27,30	R\$ 2.729,50			

00031
Assinatura
Mun. de Nova Colinas

23	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	BLU BLU	100	UND	R\$ 41,01	R\$ 39,90	R\$ 41,81	R\$ 41,87	R\$ 41,15	R\$ 4.114,75
24	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	5275.4	50	UND	R\$ 26,25	R\$ 24,94	R\$ 24,94	R\$ 26,16	R\$ 25,57	R\$ 1.278,63
25	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	8	26	UND	R\$ 24,11	R\$ 22,80	R\$ 26,84	R\$ 23,37	R\$ 24,28	R\$ 631,28
26	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	112	2	UND	R\$ 73,31	R\$ 70,06	R\$ 70,06	R\$ 71,68	R\$ 71,28	R\$ 142,56
27	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	1901	1	UND	R\$ 178,99	R\$ 169,80	R\$ 169,80	R\$ 176,52	R\$ 173,78	R\$ 173,78
28	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	1934	4	UND	R\$ 77,13	R\$ 76,27	R\$ 76,27	R\$ 80,51	R\$ 77,55	R\$ 310,18
29	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	1018	20	UND	R\$ 46,96	R\$ 45,32	R\$ 41,88	R\$ 45,83	R\$ 45,00	R\$ 899,95
30	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	1026	20	UND	R\$ 47,14	R\$ 45,32	R\$ 50,53	R\$ 47,05	R\$ 47,51	R\$ 950,20
31	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	1007	2	UND	R\$ 2.178,57	R\$ 2.104,73	R\$ 2.252,37	R\$ 2.208,35	R\$ 2.186,01	R\$ 4.372,01
32	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	1008	2	UND	R\$ 3.052,68	R\$ 2.990,60	R\$ 2.741,55	R\$ 3.167,74	R\$ 2.988,14	R\$ 5.976,29
33	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	1213	1	UND	R\$ 383,13	R\$ 372,83	R\$ 384,26	R\$ 380,61	R\$ 380,21	R\$ 380,21
34	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	1011	1	UND	R\$ 1.353,01	R\$ 1.329,05	R\$ 1.329,05	R\$ 1.386,78	R\$ 1.349,47	R\$ 1.349,47
35	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	1012	2	UND	R\$ 2.414,92	R\$ 2.303,75	R\$ 2.303,75	R\$ 2.402,34	R\$ 2.356,19	R\$ 4.712,38
36	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	1013	1	UND	R\$ 3.504,71	R\$ 3.310,75	R\$ 3.310,75	R\$ 3.502,03	R\$ 3.407,06	R\$ 3.407,06
37	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	1001	2	UND	R\$ 3.837,10	R\$ 3.795,25	R\$ 3.795,25	R\$ 3.985,81	R\$ 3.853,35	R\$ 7.706,71
38	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	1002	2	UND	R\$ 2.220,50	R\$ 2.113,75	R\$ 2.335,04	R\$ 2.156,26	R\$ 2.206,39	R\$ 4.412,78
39	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	7001	4	UND	R\$ 60,53	R\$ 59,38	R\$ 56,31	R\$ 62,20	R\$ 59,61	R\$ 238,42
40	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	32410	11	UND	R\$ 26,09	R\$ 25,65	R\$ 25,65	R\$ 26,68	R\$ 26,02	R\$ 286,19
41	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	1192	4	UND	R\$ 38,05	R\$ 36,01	R\$ 38,91	R\$ 36,95	R\$ 37,48	R\$ 149,92
42	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	1251	5	UND	R\$ 44,31	R\$ 41,97	R\$ 44,17	R\$ 43,07	R\$ 43,38	R\$ 216,90
43	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	590-3	5	UND	R\$ 191,94	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 193,85	R\$ 191,45	R\$ 957,24
44	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	1604	5	UND	R\$ 112,38	R\$ 108,06	R\$ 108,06	R\$ 112,80	R\$ 110,33	R\$ 551,63
45	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	272	100	UND	R\$ 30,86	R\$ 30,40	R\$ 30,40	R\$ 32,06	R\$ 30,93	R\$ 3.093,00
46	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	2202	200	UND	R\$ 34,81	R\$ 33,06	R\$ 33,06	R\$ 34,16	R\$ 33,77	R\$ 6.754,50
47	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	1235	10	UND	R\$ 60,64	R\$ 58,41	R\$ 59,44	R\$ 60,81	R\$ 59,83	R\$ 598,25
48	JOGO PEGA VARETAS C/31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	0709.8	100	UND	R\$ 39,86	R\$ 37,62	R\$ 39,81	R\$ 38,27	R\$ 38,89	R\$ 3.889,00
49	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELÃO	1128	3	UND	R\$ 1.544,90	R\$ 1.458,28	R\$ 1.458,28	R\$ 1.498,07	R\$ 1.489,88	R\$ 4.469,65
50	MEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	1038	5	UND	R\$ 43,14	R\$ 41,83	R\$ 41,83	R\$ 42,97	R\$ 42,44	R\$ 212,21
51	MEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	1037	5	UND	R\$ 44,14	R\$ 41,83	R\$ 41,83	R\$ 44,22	R\$ 43,01	R\$ 215,03
52	MEMORIA ADICAO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	1046	5	UND	R\$ 42,61	R\$ 41,83	R\$ 41,83	R\$ 42,81	R\$ 42,27	R\$ 211,35
53	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	1182	5	UND	R\$ 43,12	R\$ 41,83	R\$ 49,94	R\$ 43,04	R\$ 44,48	R\$ 222,41
54	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	1233	5	UND	R\$ 43,21	R\$ 41,83	R\$ 40,87	R\$ 43,45	R\$ 42,34	R\$ 214,70
55	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	1036	5	UND	R\$ 44,26	R\$ 41,83	R\$ 42,94	R\$ 44,16	R\$ 43,30	R\$ 219,99



56	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	1520	5	UND	R\$ 369,83	R\$ 350,55	R\$ 350,55	R\$ 361,99	R\$ 358,23	R\$ 1.791,15
57	PAINEL PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	1589	5	UND	R\$ 544,75	R\$ 532,00	R\$ 532,00	R\$ 558,00	R\$ 541,69	R\$ 2.708,44
58	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	3111	4	UND	R\$ 4.274,17	R\$ 4.140,15	R\$ 4.140,15	R\$ 4.258,24	R\$ 4.203,18	R\$ 16.812,71
59	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	0709,8	12	UND	R\$ 15,53	R\$ 14,68	R\$ 14,60	R\$ 14,89	R\$ 14,93	R\$ 179,10
60	PETECA PEQUITA SOFT	2887	4	UND	R\$ 102,33	R\$ 99,51	R\$ 99,51	R\$ 101,34	R\$ 100,67	R\$ 402,69
61	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	1208	5	UND	R\$ 84,65	R\$ 83,60	R\$ 83,60	R\$ 85,37	R\$ 85,41	R\$ 427,03
62	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	4476	1	UND	R\$ 16.167,62	R\$ 15.641,75	R\$ 15.641,75	R\$ 15.743,08	R\$ 15.798,55	R\$ 15.798,55
63	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	4458	1	UND	R\$ 33.339,16	R\$ 31.820,25	R\$ 31.820,25	R\$ 32.193,00	R\$ 32.293,17	R\$ 32.293,17
64	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	1078	5	UND	R\$ 116,89	R\$ 111,15	R\$ 111,15	R\$ 112,45	R\$ 112,91	R\$ 564,55
65	PULA CORDA 2,50 MT.	2613	8	UND	R\$ 15,05	R\$ 14,82	R\$ 15,39	R\$ 15,68	R\$ 15,24	R\$ 121,88
66	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	1095	50	UND	R\$ 23,71	R\$ 23,21	R\$ 22,12	R\$ 24,53	R\$ 23,39	R\$ 1.169,63
67	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	1109	10	UND	R\$ 132,32	R\$ 128,23	R\$ 133,07	R\$ 129,90	R\$ 130,88	R\$ 1.308,80
68	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	1300	10	UND	R\$ 40,70	R\$ 39,19	R\$ 39,19	R\$ 39,80	R\$ 39,72	R\$ 397,20
69	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	1250	5	UND	R\$ 131,41	R\$ 129,20	R\$ 129,20	R\$ 136,73	R\$ 131,64	R\$ 658,18
70	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	366	6	UND	R\$ 115,74	R\$ 112,10	R\$ 112,10	R\$ 117,96	R\$ 114,48	R\$ 688,85
71	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	75	5	UND	R\$ 242,49	R\$ 239,67	R\$ 239,67	R\$ 251,46	R\$ 243,32	R\$ 1.216,61
72	TATAME 0,50X0,50X10MM	Nº 001.008.92249	20	UND	R\$ 22,90	R\$ 22,66	R\$ 21,28	R\$ 23,31	R\$ 22,54	R\$ 450,75
73	TATAME 1,00X1,00X20MM	Nº 001.008.92278	20	UND	R\$ 143,34	R\$ 136,80	R\$ 136,80	R\$ 144,36	R\$ 140,33	R\$ 2.806,50
74	TATAME 1,00X1,00X40MM	Nº 001.008.92292	20	UND	R\$ 262,85	R\$ 251,75	R\$ 251,75	R\$ 257,37	R\$ 255,93	R\$ 5.118,60
75	TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES	3065	20	KIT	R\$ 236,44	R\$ 223,25	R\$ 223,25	R\$ 233,05	R\$ 229,00	R\$ 4.579,95
76	TORRE DE HANOI MDF	1125	6	UND	R\$ 82,10	R\$ 78,07	R\$ 81,02	R\$ 82,09	R\$ 80,82	R\$ 484,92
77	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	1899	4	UND	R\$ 126,57	R\$ 123,67	R\$ 123,67	R\$ 124,10	R\$ 124,50	R\$ 498,01
VALOR TOTAL										
R\$ 208.287,56										

Nova Colinas - MA, 25 de novembro de 2025



ELIEZER LIMA BATISTA

Responsável pela Pesquisa de Preços



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS – MA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome ou Razão Social do Proponente:	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA
CNPJ:	60.646.654/0001-19
Inscrição Estadual:	197873367
Nome do Representante:	Rafael Ribeiro Coelho Guimarães Petit
Endereço:	Rua Carlos Fortes "Carambolo" 4114
Telefone:	(86) 9 9806-1522
E-mail funcional:	petitcommerceindustrie@gmail.com
Banco, Agência, Conta- Corrente	0260, 0001, 78622669-3 - NUBANK

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	UND	10	R\$ 78,90	R\$ 789,00
2	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	UND	5	R\$ 84,67	R\$ 423,35
3	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	UND	5	R\$ 299,65	R\$ 1.498,25
4	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	UND	5	R\$ 144,88	R\$ 724,40
5	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX. PAPEL	UND	5	R\$ 116,49	R\$ 582,45
6	ARAMADO CASINHA – CX. PAPEL	UND	2	R\$ 696,40	R\$ 1.392,80
7	ARAMADO MONTANHA-RUSSA – 14 PEÇAS – CX. PAPEL	UND	5	R\$ 323,75	R\$ 1.618,75
8	BALANÇO DE CORRENTE 2 LUGARES	UND	2	R\$ 2.409,09	R\$ 4.818,18
9	BALANÇO DE CORRENTE 3 LUGARES	UND	2	R\$ 2.983,71	R\$ 5.967,42
10	BALANÇO DE CORRENTE 4 LUGARES	UND	1	R\$ 4.805,09	R\$ 4.805,09
11	BALANÇO DUPLO MAMAE/ BEBE	UND	1	R\$ 3.167,55	R\$ 3.167,55

PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA

CNPJ: 60.646.654/0001-19

IE: 197873367

RUA CARLOS FORTE "CARAMBOLO", 4114 - BAIRRO: ZOBOTANICO - CEP: 64.064-040

12	BALDINHO DE PRAIA 12X14 CM	UND	50	R\$ 16,49	R\$ 824,50
13	BAMBOLE 65 CM	UND	100	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00
14	BAMBOLE 75 CM	UND	200	R\$ 12,79	R\$ 2.558,00
15	BANCO BALANÇO NAMORADEIRA	UND	1	R\$ 3.230,17	R\$ 3.230,17
16	BANCO DE JARDIM	UND	2	R\$ 1.389,00	R\$ 2.778,00
17	BANCO PRAÇA	UND	2	R\$ 2.588,69	R\$ 5.117,38
18	BLOCOS DE ENCAIXE – MDF – 25 PEÇAS	UND	7	R\$ 128,89	R\$ 902,23
19	BLOCOS DE MONTAR C/78 PEÇAS	UND	100	R\$ 29,45	R\$ 2.945,00
20	BOLA DE FUTEBOL 68 CM: MATERIAL : PVC	UND	100	R\$ 38,61	R\$ 3.861,00
21	BOLA DE FUTEBOL N° 8 EM VINIL	UND	100	R\$ 29,05	R\$ 2.905,00
22	BOLA DE VOLEIBOL N° 8 EM VINIL	UND	100	R\$ 26,48	R\$ 2.648,00
23	BONECA 30 CM: POLIPROPILENO, POLIPROPILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	UND	100	R\$ 41,01	R\$ 4.101,00
24	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	UND	50	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50
25	CAMINHÃO CAÇAMBA: DIMENSÕES APROXIMADAS: 14X35 CM	UND	26	R\$ 24,11	R\$ 626,86
26	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO – 60X90 CM	UND	2	R\$ 73,31	R\$ 146,62
27	CENTOPEIA 4 M EM BAGUM	UND	1	R\$ 178,99	R\$ 178,99
28	CONECTANDO FORMAS	UND	4	R\$ 77,13	R\$ 308,52
29	DOMINÓ ADIÇÃO – MDF – 28 PC -CX. MAD	UND	20	R\$ 46,96	R\$ 939,20
30	DOMINO DIVISAO SILABICA – MDF – 28 PC – CX. MAD	UND	20	R\$ 47,14	R\$ 942,80
31	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	UND	2	R\$ 2.178,57	R\$ 4.357,14
32	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	UND	2	R\$ 3.052,68	R\$ 6.105,36
33	FANTOCHES FAMILIA BRANCA – FELTRO – 7 PERS – EMB. PLAST.	UND	1	R\$ 383,13	R\$ 383,13
34	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	UND	1	R\$ 1.353,01	R\$ 1.353,01
35	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	UND	2	R\$ 2.414,92	R\$ 4.829,84

PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA

CNPJ: 60.646.654/0001-19

IE: 197873367

RUA CARLOS FORTE "CARAMBOLO", 4114 - BAIRRO: ZOBOTANICO - CEP: 64.064-040

36	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	UND	1	R\$ 3.504,71	R\$ 3.504,71
37	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	UND	2	R\$ 3.837,10	R\$ 7.674,20
38	GIRA GIRA CARROSEL DE 8 LUGARES	UND	2	R\$ 2.220,50	R\$ 4.441,00
39	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	UND	4	R\$ 60,53	R\$ 242,12
40	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: DIMENSÕES 20X16,5X17 CM.	UND	11	R\$ 26,09	R\$ 286,99
41	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	UND	4	R\$ 38,05	R\$ 152,20
42	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30X30 CM – MDF – 24 PEÇAS	UND	5	R\$ 44,31	R\$ 221,55
43	JOGO DE GOLFE – SACOLA COM CARRINHO	UND	5	R\$ 191,94	R\$ 959,70
44	JOGO DE LUDO – MDF – 21 PEÇAS	UND	5	R\$ 112,38	R\$ 561,90
45	JOGO DE TABULEIRO 32X32 CM	UND	100	R\$ 30,86	R\$ 3.086,00
46	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: CONTEUDO: 01 TABULEIRO; 01 BARALHO; 04 PEÕES; 01 DADO	UND	200	R\$ 34,81	R\$ 6.962,00
47	JOGO DE XADREZ 20X20 – MDF – REI 5 CM – 32 PEÇAS	UND	10	R\$ 60,64	R\$ 606,40
48	JOGO PEGA VARETAS C/31 VARETAS (4,5X4,5X20 CM)	UND	100	R\$ 39,86	R\$ 3.986,00
49	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL – MAD – 87 PEÇAS – CX PAPELÃO	UND	3	R\$ 1.544,90	R\$ 4.634,70
50	MEMORIA ALFABETIZAÇÃO – MDF – 40 PEÇAS	UND	5	R\$ 43,14	R\$ 215,70
51	MEMORIA ANIMAIS E NOMES – MDF- 40 PEÇAS	UND	5	R\$ 44,14	R\$ 220,70
52	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO – MDF – 40 PEÇAS	UND	5	R\$ 42,61	R\$ 213,05
53	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES – MDF – 40 PEÇAS	UND	5	R\$ 43,12	R\$ 215,60
54	MEMORIA NUMERIAS E QUANTIDADES	UND	5	R\$ 43,21	R\$ 216,05
55	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS – MDF – 40 PEÇAS	UND	5	R\$ 44,26	R\$ 221,30
56	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 – BASE MDF- 144 PC – PVC ENC	UND	5	R\$ 369,83	R\$ 1.849,15
57	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES – MDF – PVC ENC	UND	5	R\$ 544,75	R\$ 2.723,75
58	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	UND	4	R\$ 4.274,17	R\$ 17.096,68
59	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5 X 4,5X20 CM	UND	12	R\$ 15,53	R\$ 186,36

PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA

CNPJ: 60.646.654/0001-19

IE: 197873367

RUA CARLOS FORTE "CARAMBOLO", 4114 - BAIRRO: ZO Botanico - CEP: 64.064-040

60	PETECA PEQUITA SOFT	UND	4	R\$ 102,33	R\$ 409,32
61	PINOS DE ENCAIXE – MDF – 20 PC ENC.	UND	5	R\$ 84,65	R\$ 423,25
62	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	UND	1	R\$ 16.167,62	R\$ 16.167,62
63	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	UND	1	R\$ 33.339,16	R\$ 33.339,16
64	PRANCHA DE SELEÇÃO PEQUENA – MDF- 16 PC – PVC ENC	UND	5	R\$ 116,89	R\$ 584,45
65	PULA CORDA 2,50 MT	UND	8	R\$ 15,05	R\$ 120,40
66	PULA CORDA 2 MT – CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	UND	50	R\$ 23,71	R\$ 1.185,50
67	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D PLÁSTICO	UND	10	R\$ 132,32	R\$ 1.323,20
68	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES – BASE MDF – 55 PEÇAS	UND	10	R\$ 40,70	R\$ 407,00
69	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF – PVC ENC	UND	5	R\$ 131,41	R\$ 657,05
70	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO – EVA- 36 PC – EMB.C/ ZIPER	UND	6	R\$ 115,74	R\$ 694,44
71	TAPETE AMARELINHA – EVA – 15 PEÇAS	UND	5	R\$ 242,49	R\$ 1.212,45
72	TATAME 0,50X0,50X10 MM	UND	20	R\$ 22,90	R\$ 458,00
73	TATAME 1,00X1,00X20 MM	UND	20	R\$ 143,34	R\$ 2.866,80
74	TATAME 1,00X1,00X0,40 MM	UND	20	R\$ 262,85	R\$ 5.257,00
75	TELA 20X40 CM – KIT COM 6 UNIDADES	KIT	20	R\$ 236,44	R\$ 4.728,80
6	TORRE DE HANOI MDF	UND	6	R\$ 82,10	R\$ 492,60
77	TORRE LEGAL – 54 PEÇAS – MDF – BEM C/ZIPER	UND	4	R\$ 126,57	R\$ 506,28
VALOR TOTAL:					R\$ 211.760,62

PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA

CNPJ: 60.646.654/0001-19

IE: 197873367

RUA CARLOS FORTE "CARAMBOLO", 4114 - BAIRRO: ZOBOTANICO - CEP: 64.064-040

1- Declaramos, sob as penas da Lei, que:

- a) **Não** existem causas ensejadoras de fatos supervenientes impeditivos da habilitação e posterior contratação, bem como que não estamos impedidos de participar de contratações promovidas por órgão ou entidade pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) **Não** empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos;
Ressalva: () emprego menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em caso afirmativo, assinalar a ressalva;
- c) **Não** possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregado(s) executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- d) **Declaramos não** possuir em nosso quadro societário sócio administrador, sócio, cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público, empregado público ou empregado terceirizado da ativa na Prefeitura Municipal de TERESINA(PI) e da FMS que impossibilite a participação na presente contratação;
- e) **Estamos** cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- f) **Não** nos enquadrados em qualquer das hipóteses de vedação previstas no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) **Declaro** para os devidos fins que, estamos cientes do conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação/aquisição.
- h) **Declaro** que possuímos qualificação técnica, operacional e financeira, para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente.
- i) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente contratação
- j) **Declaro** que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Termo de Referência e demais anexos, e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento e/ou reaproveitamento.
- k) **Declaro** que, comprometo a entregar o objeto dentro das condições, quantitativos, especificações e prazos estabelecidos no Termo de Referência, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares.
- l) **Declaro** que, o preço cotado já está incluso eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, com frete CIF.

2- Validade da Proposta: A proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega e assinatura desta proposta.

3- O valor cotado já inclui todas as despesas de mão de obra, tributos, encargos, transporte e embalagens adequadas.

4- O fornecimento/ execução seguirá o prazo definido no Termo de Referência do edital.

5- A entrega de materiais será iniciada conforme o Anexo I do edital, a partir do recebimento da ordem de compras. Os equipamentos serão avaliados e poderão ser devolvidos caso não atendam às especificações ou apresentem má qualidade.

PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA

CNPJ: 60.646.654/0001-19

IE: 197873367

RUA CARLOS FORTE "CARAMBOLO", 4114 - BAIRRO: ZOOBOTANICO - CEP: 64.064-040



TERESINA - PI, 15 de Dezembro de 2025.

PETIT COMMERCE E
INDUSTRIE
LTDA:60646654000119

Digitally signed by PETIT COMMERCE E INDUSTRIE
LTDA:60646654000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital P.J A1, ou=Videokonferencia, ou=32143163000110, ou=AC SyngularID
Multiple, cn=PETIT COMMERCE E INDUSTRIE
LTDA:60646654000119
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.15 10:35:55-0300
Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA CNPJ: 60.646.654/0001-19
Rafael Ribeiro Coelho Guimarães Petit
CPF: 010.996.003-32
RG- 2202338 – SSP/PI

PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA
CNPJ: 60.646.654/0001-19
IE: 197873367

RUA CARLOS FORTE "CARAMBOLO", 4114 - BAIRRO: ZOBOTANICO - CEP: 64.064-040



3MI Distribuidora e Serviços



PROPOSTA DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIA

Ao setor de Compras
P M DE NOVA COLINAS -MA

1. IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: M A COSTA JUNIOR LTDA.

CNPJ: 38.079.866/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.671.684-5

ENDEREÇO: RUA BARROSO,1632

BAIRRO: VERMELHA **CEP:** 64018-550

CIDADE: TERESINA-PI

TELEFONE: (86) 3303- 9806 **FAX:** (86) 3303- 9806

E-MAIL: 3mi.comercio@gmail.com

Planilha de Preços

Item	Descrição	QTDE	UND	Valor Unitário	Valor Total
001	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	10	UND	77,06	770,60
002	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	5	UND	84,53	422,65
003	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	5	UND	310,49	1.552,45
004	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	5	UND	146,14	730,70
005	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX. PAPEL	5	UND	114,73	573,65
006	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	2	UND	715,47	1.430,94
007	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	5	UND	323,86	1.619,30
008	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	2	UND	2.474,44	4.948,88
009	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	2	UND	2.998,22	5.996,44
010	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	1	UND	4.655,43	4.655,43
011	BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE	1	UND	3.171,21	3.171,21
012	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	50	UND	16,68	834,00
013	BAMBOLE 65CM	100	UND	12,55	1.255,00
014	BAMBOLE 75CM	200	UND	12,56	2.512,00
015	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	1	UND	3.244,52	3.244,52
016	BANCO DE JARDIM	2	UND	1.427,89	2.855,78
017	BANCO PRAÇA	2	UND	2.566,99	5.133,98
018	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	7	UND	133,13	931,91
019	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	100	UND	30,09	3.009,00
020	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	100	UND	38,79	3.879,00
021	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	100	UND	29,36	2.936,00
022	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	100	UND	27,03	2.703,00
023	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	100	UND	41,87	4.187,00
024	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	50	UND	26,16	1.308,00
025	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	26	UND	23,37	607,62
026	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	2	UND	71,68	143,36
027	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	1	UND	176,52	176,52
028	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	4	UND	80,51	322,04
029	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	20	UND	45,83	916,60

M A COSTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 38.079.866/0001-02

Rua Barroso,1632, Bairro: Vermelha -Teresina-PI
CEP: 64.018-550 Fone: 86 99984-0362



3MI Distribuidora e Serviços



030	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	20	UND	47,05	941,00
031	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	2	UND	2.208,35	4.416,70
032	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	2	UND	3.167,74	6.335,48
033	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	1	UND	380,61	380,61
034	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	1	UND	1.386,78	1.386,78
035	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	2	UND	2.402,34	4.804,68
036	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	1	UND	3.502,03	3.502,03
037	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	2	UND	3.985,81	7.971,62
038	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	2	UND	2.156,26	4.312,52
039	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	4	UND	62,20	248,80
040	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	11	UND	26,68	293,48
041	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	4	UND	36,95	147,80
042	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	5	UND	43,07	215,35
043	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	5	UND	193,85	969,25
044	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	5	UND	112,80	564,00
045	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	100	UND	32,06	3.206,00
046	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peças; 01 dado.	200	UND	34,16	6.832,00
047	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	10	UND	60,81	608,10
048	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	100	UND	38,27	3.827,00
049	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELÃO	3	UND	1.498,07	4.494,21
050	MEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	5	UND	42,97	214,85
051	MEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	5	UND	44,22	221,10
052	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	5	UND	42,81	214,05
053	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	5	UND	43,04	215,20
054	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	5	UND	43,45	217,25
055	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	5	UND	44,16	220,80
056	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	5	UND	361,99	1.809,95
057	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	5	UND	558,00	2.790,00
058	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	4	UND	4.258,24	17.032,96
059	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	12	UND	14,89	178,68
060	PETECA PEQUITA SOFT	4	UND	101,34	405,36
061	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	5	UND	85,37	426,85
062	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	1	UND	15.743,08	15.743,08
063	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	1	UND	32.193,00	32.193,00
064	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	5	UND	112,45	562,25
065	PULA CORDA 2,50 MT.	8	UND	15,68	125,44
066	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	50	UND	24,53	1.226,50
067	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	10	UND	129,90	1.299,00
068	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	10	UND	39,80	398,00
069	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	5	UND	136,73	683,65
070	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	6	UND	117,96	707,76
071	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	5	UND	251,46	1.257,30
072	TATAME 0,50X0,50X10MM	20	UND	23,31	466,20
073	TATAME 1,00X1,00X20MM	20	UND	144,36	2.887,20
074	TATAME 1,00X1,00X40MM	20	UND	257,37	5.147,40



3MI Distribuidora e Serviços



075	TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES	20	KIT	233,05	4.661,00
076	TORRE DE HANOI MDF	6	UND	82,09	492,54
077	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	4	UND	124,10	496,40
Valor Total					210.578,76

VALOR TOTAL: R\$ 210.578,76 (DUMENTOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO CONTRATANTE.

TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Mário Afonso Costa Júnior
PROPRIETÁRIO
M A Costa Júnior EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202507038/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARTES:

ORGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro, Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.988.976/0001-09, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**, inscrito no CPF sob o n.º 376.189.208-00 e RG sob o n.º 6.818.753 SSP/SP, residente em Magalhães de Almeida/MA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ N.º 24.546.757/0001-43, sediada na cidade de Parnaíba/PI, AV Dezenove de Outubro, telefone: (86)99401-0881, neste ato representado por seu sócio/representante, a Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, portadora da Carteira de Identidade n.º 67110339300 SSP-PI, e CPF n.º 671.103.393-00 e e-mail: a1distribuidoraphb@gmail.com.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º **N.º 022/2025**, Processo Administrativo **N.º 202507038/2025**, mediante o disposto na Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantidades e especificações indicados na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2. A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Magalhães de Almeida/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UND	V.UNIT	V.TOTAL
Item 001	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1909	50	UND	R\$ 75,91	R\$ 3.795,50
Item 002	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1910	25	UND	R\$ 80,75	R\$ 2.018,75
Item 003	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	CARLU	1204	25	UND	R\$ 295,45	R\$ 7.386,25
Item 004	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	CARLU	1774	25	UND	R\$ 140,60	R\$ 3.515,00
Item 005	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX.PAPEL	CARLU	3019	25	UND	R\$ 112,10	R\$ 2.802,50
Item 006	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	CARLU	1938	10	UND	R\$ 688,56	R\$ 6.885,60
Item 007	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	CARLU	1918	25	UND	R\$ 314,16	R\$ 7.854,00
Item 008	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1004	5	UND	R\$ 2.360,75	R\$ 11.803,75
Item 009	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	NATALI-BRINK	1005	5	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 14.250,00
Item 010	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	NATALI-BRINK	1006	5	UND	R\$ 4.543,85	R\$ 22.719,25
Item 011	BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE	NATALI-BRINK	4081	5	UND	R\$ 3.038,10	R\$ 15.190,50
Item 012	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	PA BRINQUEDOS	34	500	UND	R\$ 15,96	R\$ 7.980,00
Item 013	BAMBOLE 65CM	NAKATOYS	1.00.1	250	UND	R\$ 11,88	R\$ 2.970,00
Item 014	BAMBOLE 75CM	SCALIBU	1240	1500	UND	R\$ 12,26	R\$ 18.390,00
Item 015	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	NATALI-BRINK	1018	5	UND	R\$ 3.111,25	R\$ 15.556,25
Item 016	BANCO DE JARDIM	NATALI-BRINK	1028	5	UND	R\$ 1.353,75	R\$ 6.768,75
Item 017	BANCO PRAÇA	NATALI-BRINK	4065	10	UND	R\$ 2.531,75	R\$ 25.317,50
Item 018	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	CARLU	1841	25	UND	R\$ 126,97	R\$ 3.174,25
Item 019	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	PA BRINQUEDOS	83	1000	UND	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00
Item 020	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PC - CX. MAD	CARLU	1091	25	UND	R\$ 141,55	R\$ 3.538,75
Item 21	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	PA BRINQUEDOS	909	1000	UND	R\$ 37,05	R\$ 37.050,00
Item 022	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	LIDER	121	1000	UND	R\$ 28,36	R\$ 28.360,00
Item 023	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	LIDER	140	500	UND	R\$ 26,03	R\$ 13.015,00
Item 024	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	ANJO FELIZ	BLU BLU	1000	UND	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
Item 025	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	XALINGO	5275.4	250	UND	R\$ 24,94	R\$ 6.235,00
Item 026	CADEIRA DE BALANCO 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1003	5	UND	R\$ 3.082,04	R\$ 15.410,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Item 027	CAIXA DE FERRAMENTAS	CARLU	3114	25	UND	R\$ 332,55	R\$ 8.313,75
Item 028	CAIXA TATIL - 16 PECAS - PVC ENC.	CARLU	3113	25	UND	R\$ 144,40	R\$ 3.610,00
Item 29	CAIXAS COLORIDAS - MDF - 5 PC - PVC ENC	CARLU	1082	25	UND	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00
Item 030	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	PA BRINQUEDOS	8	1000	UND	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00
Item 031	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	JUNGES BRINQUEDOS	112	9	UND	R\$ 70,06	R\$ 630,54
Item 032	CAVALO MARINHO DE MOLA	NATALI-BRINK	1437	5	UND	R\$ 5.170,04	R\$ 25.850,20
Item 33	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	CARLU	1901	5	UND	R\$ 169,80	R\$ 849,00
Item 034	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	CARLU	1934	50	UND	R\$ 76,27	R\$ 3.813,50
Item 035	CUBO MÁGICO COLORIDO: Dimensões aproximadas: 6,5x6,5cm.	PA BRINQUEDOS	901	1000	UND	R\$ 18,05	R\$ 18.050,00
Item 036	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	CARLU	1018	50	UND	R\$ 45,32	R\$ 2.266,00
Item 037	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	CARLU	1026	50	UND	R\$ 45,32	R\$ 2.266,00
Item 038	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	NATALI-BRINK	1007	5	UND	R\$ 2.104,73	R\$ 10.523,65
Item 039	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	NATALI-BRINK	1008	5	UND	R\$ 2.990,60	R\$ 14.953,00
Item 040	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO GRANDE	NATALI-BRINK	1461	5	UND	R\$ 6.640,50	R\$ 33.202,50
Item 041	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	CARLU	1213	25	UND	R\$ 372,83	R\$ 9.320,75
Item 42	FOFIBOLAS 4 BOLINHAS COM DIFERENTES TEXTURAS	PAIS E FILHOS	10820-1	25	UND	R\$ 94,76	R\$ 2.369,00
Item 043	FUTEBOL GOL A GOL	BRASKIT	520-C	4	UND	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
Item 044	GAIOLA LABIRINTO 1,50 X 1,50	NATALI-BRINK	1014	5	UND	R\$ 3.415,25	R\$ 17.076,25
Item 045	GAIOLA LABIRINTO 2,00 X 2,00	NATALI-BRINK	1015	5	UND	R\$ 4.270,25	R\$ 21.351,25
Item 046	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1011	5	UND	R\$ 1.329,05	R\$ 6.645,25
Item 047	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1012	5	UND	R\$ 2.303,75	R\$ 11.518,75
Item 048	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1013	2	UND	R\$ 3.310,75	R\$ 6.621,50
Item 049	GANGORRA 4 PRANCHAS 8 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1024	5	UND	R\$ 4.336,75	R\$ 21.683,75
Item 050	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 4 LUGARES	NATALI-BRINK	2781	5	UND	R\$ 3.396,25	R\$ 16.981,25
Item 51	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	NATALI-BRINK	1001	5	UND	R\$ 3.795,25	R\$ 18.976,25
Item 052	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	NATALI-BRINK	1002	5	UND	R\$ 2.113,75	R\$ 10.568,75
Item 053	GIRA GIRA MEIO GLOBO	NATALI-BRINK	1798	5	UND	R\$ 4.683,50	R\$ 23.417,50
Item 054	JOGO DA VELHA GIGANTE EM TAPETE	LDM BRINQUEDOS	15	25	UND	R\$ 1.026,00	R\$ 25.650,00
Item 055	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	CARDOSO TOYS	7001	25	UND	R\$ 59,38	R\$ 1.484,50
Item 056	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	COPAG	32410	1500	UND	R\$ 25,65	R\$ 38.475,00
Item 057	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	CIABRINK	1192	25	UND	R\$ 36,01	R\$ 900,25
Item 058	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	CARLU	1251	25	UND	R\$ 41,97	R\$ 1.049,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Item 59	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	BRASKIT	590-3	25	UND	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
Item 060	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	CARLU	1604	25	UND	R\$ 108,06	R\$ 2.701,50
Item 061	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	PA BRINQUEDOS	272	500	UND	R\$ 30,40	R\$ 15.200,00
Item 062	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	COLUNA	2202	1000	UND	R\$ 33,06	R\$ 33.060,00
Item 63	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	CARLU	1235	25	UND	R\$ 58,41	R\$ 1.460,25
Item 064	JOGO PALAVRAS CRUZADAS 44,5X32,5X6CM	PAIS E FILHOS	1174	250	UND	R\$ 38,76	R\$ 9.690,00
Item 065	JOGO PEDRA, PAPEL E TESOURA 13X9X2CM	PAIS E FILHOS	791934	100	UND	R\$ 85,50	R\$ 8.550,00
Item 066	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	XALINGO	0709.8	500	UND	R\$ 37,62	R\$ 18.810,00
Item 067	JOGO RESTA UM -MDF - 32 PEÇAS	CARLU	1189	25	UND	R\$ 91,72	R\$ 2.293,00
Item 068	KIT GOURMET E CIA: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 6cm.	GGB BRINQUEDOS	250	1000	UND	R\$ 23,94	R\$ 23.940,00
Item 069	LABORATORIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIENCIAS	NIG BRINQUEDOS	1640	25	UND	R\$ 249,38	R\$ 6.234,50
Item 070	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELAO	CARLU	1128	25	UND	R\$ 1.458,28	R\$ 36.457,00
Item 071	MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1038	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 72	MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1037	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 073	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1046	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 074	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1182	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 075	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1233	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 076	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1036	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 077	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	CARLU	1520	25	UND	R\$ 350,55	R\$ 8.763,75
Item 078	MUSICALIZACAO - CHOCALHO DE GUIZOS -1 PAR - MAD.- EMB. PLAST	CARLU	1697	10	UND	R\$ 99,75	R\$ 997,50
Item 079	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	CARLU	1589	10	UND	R\$ 532,00	R\$ 5.320,00
Item 080	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	CARLU	3111	25	UND	R\$ 4.140,15	R\$ 103.503,75
Item 81	PALAVRAS CRUZADAS - MDF - 72 PC - CX. MAD.	CARLU	1047	25	UND	R\$ 80,94	R\$ 2.023,50
Item 082	PASSA FORMAS GEOMETRICAS - MDF - 8 PC - CX. MAD	CARLU	1072	50	UND	R\$ 132,05	R\$ 6.602,50
Item 083	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	XALINGO	0709.8	500	UND	R\$ 14,68	R\$ 7.340,00
Item 084	PEQUENO ENGENHEIRO - MDF - 50 PC - CX. MAD.	CARLU	1121	25	UND	R\$ 123,50	R\$ 3.087,50
Item 085	PETECA PEQUITA SOFT	SCALIBU	2687	100	UND	R\$ 99,51	R\$ 9.951,00
Item 086	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	CARLU	1208	25	UND	R\$ 83,60	R\$ 2.090,00
Item 087	PLAY HEXAGONAL	NATALI- BRINK	3395	5	UND	R\$ 4.113,50	R\$ 20.567,50
Item 088	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	NATALI- BRINK	4476	2	UND	R\$ 15.641,75	R\$ 31.283,50
Item 89	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	NATALI- BRINK	4458	2	UND	R\$ 31.820,25	R\$ 63.640,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Item 090	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 3 TORRES	NATALI-BRINK	4461	2	UND	R\$ 56.151,65	R\$ 112.303,30
Item 091	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 4 TORRES	NATALI-BRINK	4459	2	UND	R\$ 75.843,25	R\$ 151.686,50
Item 092	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 5 TORRES	NATALI-BRINK	4465	2	UND	R\$ 11.366,75	R\$ 22.733,50
Item 93	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 6 TORRES	NATALI-BRINK	4474	1	UND	R\$ 116.610,60	R\$ 116.610,60
Item 094	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 7 TORRES	NATALI-BRINK	4456	1	UND	R\$ 153.501,00	R\$ 153.501,00
Item 095	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	CARLU	1078	38	UND	R\$ 111,15	R\$ 4.223,70
Item 096	PULA CORDA 2,50 MT.	SCALIBU	2613	1200	UND	R\$ 14,82	R\$ 17.784,00
Item 097	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	CIABRINK	1095	150	UND	R\$ 23,21	R\$ 3.481,50
Item 098	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	ELKA	1109	80	UND	R\$ 128,23	R\$ 10.258,40
Item 099	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	CARLU	1300	70	UND	R\$ 39,19	R\$ 2.743,30
Item 100	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	CARLU	1250	40	UND	R\$ 129,20	R\$ 5.168,00
Item 101	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	CARLU	366	40	UND	R\$ 112,10	R\$ 4.484,00
Item 102	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	CARLU	75	40	UND	R\$ 239,67	R\$ 9.586,80
Item 103	TATAME 0,50X0,50X10MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92249	130	UND	R\$ 22,66	R\$ 2.945,80
Item 104	TATAME 1,00X1,00X20MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92278	130	UND	R\$ 136,80	R\$ 17.784,00
Item 105	TATAME 1,00X1,00X40MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92292	130	UND	R\$ 251,75	R\$ 32.727,50
Item 106	TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES	CARLU	3065	80	KIT	R\$ 223,25	R\$ 17.860,00
Item 107	TORRE DE HANOI MDF	CARLU	1125	30	UND	R\$ 78,07	R\$ 2.342,10
Item 108	TORRE INTELIGENTE - MAD. - 63 PC - CX. MAD	CARLU	1262	30	UND	R\$ 139,65	R\$ 4.189,50
Item 109	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	CARLU	1899	30	UND	R\$ 123,67	R\$ 3.710,10
Item 110	TRAPEZIO DE GINASTICA	NATALI-BRINK	1017	8	UND	R\$ 1.995,95	R\$ 15.967,60
VALOR TOTAL							R\$ 1.881.327,14
UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS.							

3.2. No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

4.2. As despesas correntes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, do orçamento vigente no Município de Magalhães de Almeida/MA ou pelas que vierem a substituí-las no próximo exercício.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



12 365 0832 1054 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRECHES
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Todas as condições de execução estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2. Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar a execução dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. **E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Magalhães de Almeida/MA, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item "DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" constante do Edital.

7.3. Efetuar a execução do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Departamento de Compras do Município de Magalhães de Almeida/MA, antes de expirar o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. No prazo estipulado no Contrato, a contratada deverá corrigir os materiais que, durante a entrega, não atenderem aos padrões de qualidade e especificações, definidos no referido contrato. A substituição deve ser feita de acordo com as condições acordadas e em conformidade com os termos estabelecidos neste documento.

7.7. Em caso de defeito na execução dos serviços, a contratada deverá providenciar imediatamente a substituição por outro serviço de qualidade equivalente, assegurando que o serviço atenda a todos os padrões e requisitos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação do(s) serviço(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Magalhães de Almeida/MA ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

IV, da Lei Federal nº 14.133/21.



- 7.15.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.
- 7.16.** Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- 8.2.** Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
- 8.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- 8.4.** Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;
- 8.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;
- 8.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do(a) servidor(a), que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento pela efetiva execução do serviço deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à empresa registrada**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.
- 10.1.1.** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **empresa registrada** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **empresa registrada**, todas as condições pactuadas.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

10.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do município de Magalhães de Almeida/MA e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3. Para execução do pagamento, a **empresa registrada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do município de Magalhães de Almeida/MA, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **empresa registrada** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao município de Magalhães de Almeida/MA.

10.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **empresa registrada**.

10.3. O Município de Magalhães de Almeida/MA poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **empresa registrada** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **empresa registrada** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de Magalhães de Almeida/MA.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **empresa registrada** atenda à cláusula infringida.

c) A **empresa registrada** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de Magalhães de Almeida/MA.

d) Débito da **empresa registrada** para com o município de Magalhães de Almeida/MA quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FREQUÊNCIA DE ENTREGA

11.1. A entrega será parcelada conforme Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) e deverá ser realizada, de acordo com as necessidades das Secretarias, nos locais pré-determinados no momento da solicitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1. Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

- a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato; I - Advertência;
- b)** Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- c)** Dar causa à inexecução total da ARP;
- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
 - II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- d)** Ensejar o retardamento da execução do serviço objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
 - II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos
- e)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- f)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- g)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 16.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 16.1.1.** Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
 - 16.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 16.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
 - 16.1.3.1.** O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
 - 16.1.3.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- 17.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 17.2.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de **Magalhães de Almeida** para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Magalhães de Almeida/MA, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS
ARAGAO:37618920800
8920800

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
ARAGAO:37618920800
Dados: 2025.08.11 08:23:55 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO

CPF n.º 376.189.208-00

Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro
Prefeitura Municipal Magalhães de Almeida/MA

A R D E S
LIRA:24546757000143

Assinado de forma digital por A R D E S LIRA:24546757000143
Dados: 2025.08.11 10:07:49 -03'00'

A R D E S LIRA

CNPJ n.º 24.546.757/0001-43

Representante Legal: Anna Ricarda de Sampaio Lira
CPF n.º 671.103.393-00

Testemunha:
CPF n.º:

Testemunha:
CPF n.º:



- 15.1.** Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato; I - Advertência;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- c) Dar causa à inexecução total da ARP;
- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- d) Ensejar o retardamento da execução do serviço objeto da licitação sem motivo justificado;
- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 16.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 16.1.1.** Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
- 16.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 16.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
- 16.1.3.1.** O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 16.1.3.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- 17.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 17.2.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

- 18.1** - Fica eleito o foro da cidade de **Magalhães de Almeida** para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 18.2** - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos. Magalhães de Almeida/MA, 11 de agosto de 2025.

Publicado por: Digeuma Rocha Pinto
Código Identificador: DPT3TBA5Z48NDH1755606012Z4NTC4X1U

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025 PE N.º 022/2025 PROC. ADM. N.º 202507038/2025

PARTES:

ORGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro, Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.988.976/0001-09, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**, inscrito no CPF sob o n.º 376.***.8-00 e RG sob o n.º 6.***.33 SSP/SP, residente em Magalhães de Almeida/MA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

A R D E S LIRA, inscrita no CNPJ N.º 24.546.757/0001-43, sediada na cidade de Parnaíba/PI, AV Dezenove de Outubro, telefone: (86)99401-0881, neste ato representado por seu sócio/representante, a Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 671****300 SSP-PI, e CPF nº 671.***.3-00 e e-mail: a1distribuidoraphb@gmail.com.



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

magalhaesdealmeida.ma.gov.br

14 / 27



Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº N.º 022/2025, Processo Administrativo N.º 202507038/2025, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantidades e especificações indicados na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2. A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Magalhães de Almeida/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UND	V.UNIT
Item 001	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1909	50	UND	R\$ 75,91
Item 002	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1910	25	UND	R\$ 80,75
Item 003	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	CARLU	1204	25	UND	R\$ 295,45
Item 004	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	CARLU	1774	25	UND	R\$ 140,60
Item 005	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX.PAPEL	CARLU	3019	25	UND	R\$ 112,10
Item 006	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	CARLU	1938	10	UND	R\$ 688,56
Item 007	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	CARLU	1918	25	UND	R\$ 314,16
Item 008	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	NATALI- BRINK	1004	5	UND	R\$ 2.360,75
Item 009	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	NATALI-BRINK	1005	5	UND	R\$ 2.850,00
Item 010	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	NATALI- BRINK	1006	5	UND	R\$ 4.543,85
Item 011	BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE	NATALI- BRINK	4081	5	UND	R\$ 3.038,10
Item 012	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	PA BRINQUEDOS	34	500	UND	R\$ 15,96





Item 013	BAMBOLE 65CM	NAKATOYS	1.00.1	250	UND	R\$ 11,88
Item 014	BAMBOLE 75CM	SCALIBU	1240	1500	UND	R\$ 14,26
Item 015	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	NATALI- BRINK	1018	5	UND	R\$ 3.111,25
Item 016	BANCO DE JARDIM	NATALI- BRINK	1028	5	UND	R\$ 1.353,75
Item 017	BANCO PRAÇA	NATALI- BRINK	4065	10	UND	R\$ 2.531,75
Item 018	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	CARLU	1841	25	UND	R\$ 126,97
Item 019	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	PA BRINQUEDOS	83	1000	UND	R\$ 28,50
Item 020	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PC - CX. MAD	CARLU	1091	25	UND	R\$ 141,55
Item 21	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	PA BRINQUEDOS	909	1000	UND	R\$ 37,05
Item 022	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	LIDER	121	1000	UND	R\$ 28,36
Item 023	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	LIDER	140	500	UND	R\$ 26,03
Item 024	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	ANJO FELIZ	BLU BLU	1000	UND	R\$ 39,90
Item 025	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	XALINGO	5275.4	250	UND	R\$ 24,94
Item 026	CADEIRA DE BALANCO 2 LUGARES	NATALI- BRINK	1003	5	UND	R\$ 3.082,04
Item 027	CAIXA DE FERRAMENTAS	CARLU	3114	25	UND	R\$ 332,55
Item 028	CAIXA TATIL - 16 PECAS - PVC ENC.	CARLU	3113	25	UND	R\$ 144,40
Item 29	CAIXAS COLORIDAS - MDF - 5 PC - PVC ENC	CARLU	1082	25	UND	R\$ 76,00
Item 030	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	PA BRINQUEDOS	8	1000	UND	R\$ 22,80
Item 031	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	JUNGES BRINQUEDOS	112	9	UND	R\$ 70,06
Item 032	CAVALO MARINHO DE MOLA	NATALI- BRINK	1437	5	UND	R\$ 5.170,04
Item 33	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	CARLU	1901	5	UND	R\$ 169,80
Item 034	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	CARLU	1934	50	UND	R\$ 76,27



Item 035	CUBO MÁGICO COLORIDO: Dimensões aproximadas: 6,5x6,5cm.	PA BRINQUEDOS	901	1000	UND	R\$ 18,09
Item 036	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	CARLU	1018	50	UND	R\$ 45,32
Item 037	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	CARLU	1026	50	UND	R\$ 45,32
Item 038	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	NATALI- BRINK	1007	5	UND	R\$ 2.104,73
Item 039	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	NATALI- BRINK	1008	5	UND	R\$ 2.990,60
Item 040	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO GRANDE	NATALI- BRINK	1461	5	UND	R\$ 6.640,50
Item 041	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	CARLU	1213	25	UND	R\$ 372,83
Item 42	FOFIBOLAS 4 BOLINHAS COM DIFERENTES TEXTURAS	PAIS E FILHOS	10820-1	25	UND	R\$ 94,76
Item 043	FUTEBOL GOL A GOL	BRASKIT	520-C	4	UND	R\$ 285,00
Item 044	GAIOLA LABIRINTO 1,50 X 1,50	NATALI- BRINK	1014	5	UND	R\$ 3.415,25
Item 045	GAIOLA LABIRINTO 2,00 X 2,00	NATALI- BRINK	1015	5	UND	R\$ 4.270,25
Item 046	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	NATALI- BRINK	1011	5	UND	R\$ 1.329,05
Item 047	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI- BRINK	1012	5	UND	R\$ 2.303,75
Item 048	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI- BRINK	1013	2	UND	R\$ 3.310,75
Item 049	GANGORRA 4 PRANCHAS 8 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI- BRINK	1024	5	UND	R\$ 4.336,75
Item 050	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 4 LUGARES	NATALI- BRINK	2781	5	UND	R\$ 3.396,25
Item 51	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	NATALI-BRINK	1001	5	UND	R\$ 3.795,25
Item 052	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	NATALI- BRINK	1002	5	UND	R\$ 2.113,75
Item 053	GIRA GIRA MEIO GLOBO	NATALI- BRINK	1798	5	UND	R\$ 4.683,50
Item 054	JOGO DA VELHA GIGANTE EM	LDM BRINQUEDOS	15	25	UND	R\$ 1.026,00



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

magalhaesdealmeida.ma.gov.br

17 / 27



	TAPETE					
Item 055	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	CARDOSO TOYS	7001	25	UND	R\$ 39,38
Item 056	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	COPAG	32410	1500	UND	R\$ 25,65
Item 057	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	CIABRINK	1192	25	UND	R\$ 36,01
Item 058	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	CARLU	1251	25	UND	R\$ 41,97
Item 59	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	BRASKIT	590-3	25	UND	R\$ 190,00
Item 060	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	CARLU	1604	25	UND	R\$ 108,06
Item 061	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	PA BRINQUEDOS	272	500	UND	R\$ 30,40
Item 062	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	COLUNA	2202	1000	UND	R\$ 33,06
Item 63	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	CARLU	1235	25	UND	R\$ 58,41
Item 064	JOGO PALAVRAS CRUZADAS 44,5X32,5X6CM	PAIS E FILHOS	1174	250	UND	R\$ 38,76
Item 065	JOGO PEDRA, PAPEL E TESOURA 13X9X2CM	PAIS E FILHOS	791934	100	UND	R\$ 85,50
Item 066	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	XALINGO	0709.8	500	UND	R\$ 37,62
Item 067	JOGO RESTA UM -MDF - 32 PEÇAS	CARLU	1189	25	UND	R\$ 91,72
Item 068	KIT GOURMET E CIA: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 6cm.	GGB BRINQUEDOS	250	1000	UND	R\$ 23,94
Item 069	LABORATORIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIENCIAS	NIG BRINQUEDOS	1640	25	UND	R\$ 249,38
Item 070	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELÃO	CARLU	1128	25	UND	R\$ 1.458,28
Item 071	MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1038	25	UND	R\$ 41,83
Item 72	MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1037	25	UND	R\$ 41,83



Item 073	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1046	25	UND	R\$ 41,83
Item 074	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1182	25	UND	R\$ 41,83
Item 075	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1233	25	UND	R\$ 41,83
Item 076	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1036	25	UND	R\$ 41,83
Item 077	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	CARLU	1520	25	UND	R\$ 350,55
Item 078	MUSICALIZACAO - CHOCALHO DE GUIZOS -1 PAR - MAD.- EMB. PLAST	CARLU	1697	10	UND	R\$ 99,75
Item 079	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	CARLU	1589	10	UND	R\$ 532,00
Item 080	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	CARLU	3111	25	UND	R\$ 4.140,15
Item 81	PALAVRAS CRUZADAS - MDF - 72 PC - CX. MAD.	CARLU	1047	25	UND	R\$ 80,94
Item 082	PASSA FORMAS GEOMETRICAS - MDF - 8 PC - CX. MAD	CARLU	1072	50	UND	R\$ 132,05
Item 083	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	XALINGO	0709.8	500	UND	R\$ 14,68
Item 084	PEQUENO ENGENHEIRO - MDF - 50 PC - CX. MAD.	CARLU	1121	25	UND	R\$ 123,50
Item 085	PETECA PEQUITA SOFT	SCALIBU	2687	100	UND	R\$ 99,51
Item 086	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	CARLU	1208	25	UND	R\$ 83,60
Item 087	PLAY HEXAGONAL	NATALI- BRINK	3395	5	UND	R\$ 4.113,50
Item 088	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	NATALI- BRINK	4476	2	UND	R\$ 15.641,75
Item 89	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	NATALI-BRINK	4458	2	UND	R\$ 31.820,25
Item 090	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 3 TORRES	NATALI- BRINK	4461	2	UND	R\$ 56.151,65





Item 091	PLAYGROUND MULTICOLORIDO TORRES	4	NATALI- BRINK	4459	2	UND	R\$ 75.843,28
Item 092	PLAYGROUND MULTICOLORIDO TORRES	5	NATALI- BRINK	4465	2	UND	R\$ 11.366,75
Item 93	PLAYGROUND MULTICOLORIDO TORRES	6	NATALI- BRINK	4474	1	UND	R\$ 116.610,60
Item 094	PLAYGROUND MULTICOLORIDO TORRES	7	NATALI- BRINK	4456	1	UND	R\$ 153.501,00
Item 095	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.		CARLU	1078	38	UND	R\$ 111,15
Item 096	PULA CORDA 2,50 MT.		SCALIBU	2613	1200	UND	R\$ 14,82
Item 097	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON		CIABRINK	1095	150	UND	R\$ 23,21
Item 098	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO		ELKA	1109	80	UND	R\$ 128,23
Item 099	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS		CARLU	1300	70	UND	R\$ 39,19
Item 100	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC		CARLU	1250	40	UND	R\$ 129,20
Item 101	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER		CARLU	366	40	UND	R\$ 112,10
Item 102	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS		CARLU	75	40	UND	R\$ 239,67
Item 103	TATAME 0,50X0,50X10MM		DUBFLEX	Nº 001.008.92249	130	UND	R\$ 22,66
Item 104	TATAME 1,00X1,00X20MM		DUBFLEX	Nº 001.008.92278	130	UND	R\$ 136,80
Item 105	TATAME 1,00X1,00X40MM		DUBFLEX	Nº 001.008.92292	130	UND	R\$ 251,75
Item 106	TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES		CARLU	3065	80	KIT	R\$ 223,25
Item 107	TORRE DE HANOI MDF		CARLU	1125	30	UND	R\$ 78,07
Item 108	TORRE INTELIGENTE - MAD. - 63 PC - CX. MAD		CARLU	1262	30	UND	R\$ 139,65
Item 109	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER		CARLU	1899	30	UND	R\$ 123,67
Item 110	TRAPEZIO DE GINASTICA		NATALI- BRINK	1017	8	UND	R\$ 1.995,95



3.1. No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.
4.2. As despesas correntes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, do orçamento vigente no Município de Magalhães de Almeida/MA ou pelas que vierem a substituí-las no próximo exercício.
12 365 0832 1054 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRECHES
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Todas as condições de execução estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2. Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar a execução dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. **E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Magalhães de Almeida/MA, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item "DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" constante do Edital.

7.3. Efetuar a execução do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Departamento de Compras do Município de Magalhães de Almeida/MA, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. No prazo estipulado no Contrato, a contratada deverá corrigir os materiais que, durante a entrega, não atenderem aos padrões de qualidade e especificações, definidos no referido contrato. A substituição deve ser feita de acordo com as condições acordadas e em conformidade com os termos estabelecidos neste documento.

7.7. Em caso de defeito na execução dos serviços, a contratada deverá providenciar imediatamente a substituição por outro serviço de qualidade equivalente, assegurando que o serviço atenda a todos os padrões e requisitos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação do(s) serviço(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.



- 7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes dos danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- 7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Magalhães de Almeida/MA ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- 7.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.15. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.
- 7.16. Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- 8.2. Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
- 8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- 8.4. Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;
- 8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;
- 8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do(a) servidor(a), que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento pela efetiva execução do serviço deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à empresa registrada**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.
- 10.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **empresa registrada** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **empresa registrada**, todas as condições pactuadas.
- 10.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do município de Magalhães de Almeida/MA e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
- 10.1.3. Para execução do pagamento, a **empresa registrada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do município de Magalhães de Almeida/MA, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- 10.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **empresa registrada** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao município de Magalhães de Almeida/MA.
- 10.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **empresa registrada**.
- 10.3. O Município de Magalhães de Almeida/MA poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **empresa registrada** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- a) A **empresa registrada** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de Magalhães de Almeida/MA.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **empresa registrada** atenda à cláusula infringida.
- c) A **empresa registrada** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de Magalhães de Almeida/MA.
- d) Débito da **empresa registrada** para com o município de Magalhães de Almeida/MA quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- 10.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FREQUÊNCIA DE ENTREGA

11.1.

A entrega será parcelada conforme Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) e deverá ser realizada de acordo com as necessidades das Secretarias, nos locais pré-determinados no momento da solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1.

Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2.

A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1.

A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1.

Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato; I - Advertência;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- c) Dar causa à inexecução total da ARP;
- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- d) Ensejar o retardamento da execução do serviço objeto da licitação sem motivo justificado;
- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1.

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1.

Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2.

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3.

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1.

O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1.

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e



as disposições de direito privado.

17.2.

costumes e aos princípios gerais do direito.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia aos

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1

- Fica eleito o foro da cidade de **Magalhães de Almeida** para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2

- Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos. Magalhães de Almeida/MA, 11 de agosto de 2025.



Publicado por: Dagleuma Rocha Pinto

Código Identificador: N8UAKZUJN48EV11755606424DOFA9CKE9

PORTARIA N.º 561/2025-GAB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Institui a **EXONERAÇÃO**, do(a) Sr(a). **RODRIGO VIEIRA SOUSA** do cargo de **Coordenador(a) de Acompanhamento de Monitoramento de Obras (DAS-3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Paisagismo – SEINFRA do Município de Magalhães de Almeida-MA.**

O **Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 67, inciso VI e VIII,

Considerando o disposto no §1º do art. 13 e §1º do art. 15 da Lei Municipal nº 236 de 02 de janeiro de 1998;

Considerando o Parágrafo Único, inciso II do art. 30 da Lei Municipal nº 236 de 02 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). RODRIGO VIEIRA SOUSA, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do CPF nº 868.*.***-20, Matrícula 9538-2 do cargo de Coordenador(a) de Acompanhamento de Monitoramento de Obras (DAS-3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Paisagismo – SEINFRA do Município de Magalhães de Almeida-MA, nomeado(a) através da Portaria n.º 409/2025-GAB, publicada no Diário Oficial Municipal - DOM N.º 1.594, no dia 10 de abril de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 19 de agosto de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Publicado por: Dagleuma Rocha Pinto

Código Identificador: RUKBVHYYB484G41755614853ZANR8JCJ6

PORTARIA N.º 562/2025 - GAB

TERMO DE DESIGNAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

Considerando o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) efetivo(a), Sr(a). POLLYANNA SOUSA COSTA, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do CPF nº 913.*.***-49, matrícula nº 299-1, ocupante do cargo Agente Administrativo, para exercer o cargo Diretor(a) Escolar Adjunto(a), lotado(a) no(a) Escola Municipal Rosa Costa, do quadro de servidores do(a) Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI do município de Magalhães de Almeida-MA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 19 de agosto de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Publicado por: Dagleuma Rocha Pinto

Código Identificador: JGYQDGG3J6484LL1755615322O8P0IZSF8

PORTARIA N.º 563/2025 - GAB

INSTITUI A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA — ART 66 §§ 1º E 2º DA LEI 236/98, PARA O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARILEUSA SILVA CERVEIRA, Matrícula nº 81-1, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no inciso I do art. 65 da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARILEUSA SILVA CERVEIRA, servidor(a) público(a) efetivo(a) municipal, Assistente Social, Matrícula 81-1, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 452.*.***-49, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Magalhães de Almeida-MA, LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, por 30 (trinta) dias, a partir de 12/08/2025 à 11/09/2025, de acordo com o art 66 § 1º e §2º da Lei 236/98 do Regime Jurídico Único.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Responsável: ELIEZER LIMA BATISTA
Telefone: (99) 98451-8244
Departamento: SETOR DE COTAÇÕES



Relatório de Cotação: BRINQUEDOS

Pesquisa realizada entre 17/11/2025 15:13:17 e 25/11/2025 16:13:45

Relatório gerado no dia 25/11/2025 16:36:58 (IP: 2804:fe0:148e:fa00:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Item 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 79,10 (un)	-	R\$ 79,10	0,1%	R\$ 79,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 75,91
Valor Unitário						R\$ 75,91
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GENERAL SAMPAIO Prefeitura Municipal Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento - SEPLAN Secretaria Municipal de Saúde - S.M.S. Secretaria Municipal de Educação - S.M.E. Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - SECEJ Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDERMA Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN Secretaria Municipal de Proteção Social - S.M.P.S. Controladoria Geral do Município Secretaria de Governo e Desenvolvimento			059-90015/2025-PERP	18/08/2025	R\$ 67,99
2	MUNICIPIO DE AUTAZES/ AM			142361	08/07/2025	R\$ 93,41
Valor Unitário						R\$ 80,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,91				Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,10		

Item 2: Item 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 80,75 (un)	-	R\$ 80,75	0,1%	R\$ 80,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 80,75
---	--	------------------------------	------------	-----------

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,75



Item 3: Item 3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 295,45 (un)	-	R\$ 295,45	0,3%	R\$ 295,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 295,45

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 295,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 295,45

Item 4: Item 4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 12	1	R\$ 124,52 (un)	-	R\$ 124,52	0,1%	R\$ 124,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 140,60

Valor Unitário

R\$ 140,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.891.510/0001-48 - Prefeitura Municipal de João Dourado	365829	18/02/2025	R\$ 108,44

Valor Unitário

R\$ 108,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 124,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,52

Item 5: Item 5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 13	1	R\$ 108,59 (un)	-	R\$ 108,59	0,1%	R\$ 108,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UMIRIM / 202512 - FUNDEB	06582464000130-1-000029/2025	17/09/2025	R\$ 86,97
2	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 112,10

Valor Unitário

R\$ 99,54

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	01.595.320/0001-02 - Prefeitura Municipal de Bannach	363931	09/02/2025	R\$ 59,79
2	07.587.983/0001-53 - ASSARE Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educacao	019-	18/12/2024	R\$ 175,50
		2024.12.04.2		
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 99,54	Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,59	



Item 6: Item 6

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 613,78 (un)	-	R\$ 613,78	0,6%	R\$ 613,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 688,56
Valor Unitário						R\$ 688,56
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.145.368/0001-12 - Prefeitura Municipal de Água Branca			409264	29/07/2025	R\$ 539,00
Valor Unitário						R\$ 539,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 613,78				Média dos Preços Obtidos: R\$ 613,78		

Item 7: Item 7

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 311,66 (un)	-	R\$ 311,66	0,3%	R\$ 311,66
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 314,16
2	07.725.138/0001-05 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA / 202503 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE			07725138000105-1-000089/2025	25/06/2025	R\$ 309,16
Valor Unitário						R\$ 311,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 311,66				Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,66		

Item 8: Item 8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2.360,75 (un)	-	R\$ 2.360,75	2,4%	R\$ 2.360,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 2.360,75
Valor Unitário						R\$ 2.360,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.360,75				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.360,75		



Item 9: Item 9



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2.850,00 (un)	-	R\$ 2.850,00	2,9%	R\$ 2.850,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 2.850,00
Valor Unitário						R\$ 2.850,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.850,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.850,00	

Item 10: Item 10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4.543,85 (un)	-	R\$ 4.543,85	4,7%	R\$ 4.543,85
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 4.543,85
Valor Unitário						R\$ 4.543,85
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.543,85	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.543,85	

Item 11: Item 11

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3.038,10 (un)	-	R\$ 3.038,10	3,1%	R\$ 3.038,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 3.038,10
Valor Unitário						R\$ 3.038,10
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.038,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.038,10	

Item 12: Item 12

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 15,96 (un)	-	R\$ 15,96	0%	R\$ 15,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 15,96
Valor Unitário						R\$ 15,96
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,96	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,96	



Item 13: Item 13



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 13,19 (un)	-	R\$ 13,19	0%	

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL	08085417000106-1-000085/2025	28/08/2025	R\$ 18,88
2	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA / 357 - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE	13109954000189-1-000010/2025	19/08/2025	R\$ 8,00
3	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 11,88
4	MUNICIPIO DE VARIJOTA / 202522 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	07673114000141-1-000035/2025	19/05/2025	R\$ 14,00
Valor Unitário				R\$ 13,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,19

Item 14: Item 14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 13,22 (un)	-	R\$ 13,22	0%	R\$ 13,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ACARAU / 202505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07547821000191-1-000086/2025	03/09/2025	R\$ 14,40
2	MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / 119 - MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	63762074000185-1-000111/2025	29/08/2025	R\$ 14,98
3	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 12,26
Valor Unitário				R\$ 13,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.611/0001-53 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo	378358	03/04/2025	R\$ 11,22
Valor Unitário				R\$ 11,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,22

Item 15: Item 15

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3.111,25 (un)	-	R\$ 3.111,25	3,2%	R\$ 3.111,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 3.111,25
Valor Unitário				R\$ 3.111,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.111,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.111,25



Item 16: Item 16



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.353,75 (un)	-	R\$ 1.353,75	1,4%	R\$ 1.353,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 1.353,75
Valor Unitário						R\$ 1.353,75
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.353,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.353,75	

Item 17: Item 17

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2.531,75 (un)	-	R\$ 2.531,75	2,6%	R\$ 2.531,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 2.531,75
Valor Unitário						R\$ 2.531,75
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.531,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.531,75	

Item 18: Item 18

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 126,97 (un)	-	R\$ 126,97	0,1%	R\$ 126,97
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 126,97
Valor Unitário						R\$ 126,97
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 126,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,97	

Item 19: Item 19

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 33,41 (un)	-	R\$ 33,41	0%	R\$ 33,41
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 28,50
2	08.148.470/0001-09 - MUNICIPIO DE JOAO DIAS / 08148470000109 - MUNICIPIO DE JOÃO DIAS			08148470000109-1-000021/2025	08/04/2025	R\$ 38,31
Valor Unitário						R\$ 33,41
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,41	Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,41	



Item 20: Item 20



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 43,75 (un)	-	R\$ 43,75	0%	R\$ 43,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 37,05
2	84.306.620/0001-43 - MUNICIPIO DE BUJARI / 1870 - MUNÍCIPIO DE BUJARI/AC			84306620000143-1-000007/2025	24/04/2025	R\$ 50,45
Valor Unitário						R\$ 43,75
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,75	

Item 21: Item 21

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 30,73 (un)	-	R\$ 30,73	0%	R\$ 30,73
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 28,36
Valor Unitário						R\$ 28,36
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	BARREIRA Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Educacao			024-019/2025-PE	15/09/2025	R\$ 33,10
Valor Unitário						R\$ 33,10
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,73	

Item 22: Item 22

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 29,64 (un)	-	R\$ 29,64	0%	R\$ 29,64
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 26,03
Valor Unitário						R\$ 26,03
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	BARREIRA Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Educacao			024-019/2025-PE	15/09/2025	R\$ 27,65
2	08.924.029/0001-71 - Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe			375440	25/03/2025	R\$ 35,25
Valor Unitário						R\$ 31,45
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,64	



Item 23: Item 23



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 41,81 (un)	-	R\$ 41,81	0%	R\$ 41,81
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 39,90
Valor Unitário						R\$ 39,90
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	BARREIRA Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Educacao			024-019/2025-PE	15/09/2025	R\$ 43,00
2	22.938.773/0001-56 - Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia			401672	02/07/2025	R\$ 42,54
Valor Unitário						R\$ 42,77
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,54				Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,81		

Item 24: Item 24

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 24,94 (un)	-	R\$ 24,94	0%	R\$ 24,94
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 24,94
Valor Unitário						R\$ 24,94
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,94				Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,94		

Item 25: Item 25

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 11	1	R\$ 26,84 (un)	-	R\$ 26,84	0%	R\$ 26,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 22,80
Valor Unitário						R\$ 22,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.838/0001-99 - Prefeitura Municipal de São José do Piauí			371485	11/03/2025	R\$ 30,87
Valor Unitário						R\$ 30,87
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,84				Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,84		



Item 26: Item 26

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 70,06 (un)	-	R\$ 70,06	0,1%	R\$ 70,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 70,06
Valor Unitário						R\$ 70,06

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,06
Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,06



Item 27: Item 27

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 169,80 (un)	-	R\$ 169,80	0,2%	R\$ 169,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 169,80
Valor Unitário						R\$ 169,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 169,80
Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,80

Item 28: Item 28

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 76,27 (un)	-	R\$ 76,27	0,1%	R\$ 76,27
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 76,27
Valor Unitário						R\$ 76,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,27
Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,27

Item 29: Item 29

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 41,88 (un)	-	R\$ 41,88	0%	R\$ 41,88
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUEIA / 3254 - MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI			41522350000103-1-000043/2025	01/10/2025	R\$ 38,44
2	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 45,32
Valor Unitário						R\$ 41,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,88
Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,88



Item 30: Item 30



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 50,53 (un)	-	R\$ 50,53	0,1%	R\$ 50,53
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 45,32
2	MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS / 202502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			07551179000114-1-000020/2025	01/04/2025	R\$ 35,73
Valor Unitário						R\$ 40,53
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.572.071/0001-12 - SECRETARIA DE EDUCACAO			007-2025-SIRINHAÉM-PE-SECRETARIA DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO	20/08/2025	R\$ 70,55
Valor Unitário						R\$ 70,55
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,53	

Item 31: Item 31

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 12	1	R\$ 2.252,37 (un)	-	R\$ 2.252,37	2,3%	R\$ 2.252,37
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 2.104,73
Valor Unitário						R\$ 2.104,73
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.808.936/0001-95 - Prefeitura Muncipal de Cipó			388216	13/05/2025	R\$ 2.400,00
Valor Unitário						R\$ 2.400,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.252,37	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.252,37	

Item 32: Item 32

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 2.741,55 (un)	-	R\$ 2.741,55	2,8%	R\$ 2.741,55
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço





1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 2.492,50
Valor Unitário				
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	41.522.111/0001-45 - Prefeitura Municipal São José do Divino	399102	30/06/2025	R\$ 2.492,50
Valor Unitário				R\$ 2.492,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.741,55		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.741,55		

Item 33: Item 33

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 384,26 (un)	-	R\$ 384,26	0,4%	R\$ 384,26
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 372,83
2	06.073.458/0001-57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME			06073458000157-1-000005/2025	03/06/2025	R\$ 250,00
Valor Unitário						R\$ 311,42
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.148.553/0001-06 - Prefeitura Municipal de Itaú			383344	24/04/2025	R\$ 529,95
Valor Unitário						R\$ 529,95
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 372,83		Média dos Preços Obtidos: R\$ 384,26				

Item 34: Item 34

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.329,05 (un)	-	R\$ 1.329,05	1,4%	R\$ 1.329,05
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 1.329,05
Valor Unitário						R\$ 1.329,05
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.329,05		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.329,05				

Item 35: Item 35

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2.303,75 (un)	-	R\$ 2.303,75	2,4%	R\$ 2.303,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço





1 06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura 06988976000109- 01/08/2025
Municipal de Magalhaes de Almeida - MA 1-000026/2025

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.303,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.303,75

Item 36: Item 36

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3.310,75 (un)	-	R\$ 3.310,75	3,4%	R\$ 3.310,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 3.310,75

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.310,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.310,75

Item 37: Item 37

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3.795,25 (un)	-	R\$ 3.795,25	3,9%	R\$ 3.795,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 3.795,25

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.795,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.795,25

Item 38: Item 38

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 2.335,04 (un)	-	R\$ 2.335,04	2,4%	R\$ 2.335,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 2.113,75

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.400,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.335,04

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PARAIPABA Prefeitura Municipal Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	129-PE 015.2025-SRP	05/08/2025	R\$ 2.400,00
2	08.881.666/0001-08 - Prefeitura Municipal de Salgadinho	374786	22/03/2025	R\$ 2.491,37

Valor Unitário Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.400,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.335,04



Item 39: Item 39

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 56,31 (un)	-	R\$ 56,31	0,1%	R\$ 56,31
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIXIMINA / 1570 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ/PA			14113031000163-1-000018/2025	24/09/2025	R\$ 59,56
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			19607632000146-1-000021/2025	08/08/2025	R\$ 50,00
3	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 59,38
Valor Unitário						R\$ 56,31
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,38						Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,31



Item 40: Item 40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 25,65 (un)	-	R\$ 25,65	0%	R\$ 25,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 25,65
Valor Unitário						R\$ 25,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,65						Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,65

Item 41: Item 41

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 38,91 (un)	-	R\$ 38,91	0%	R\$ 38,91
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 36,01
2	08.078.958/0001-07 - MUNICIPIO DE RUY BARBOSA / 08078958000107 - MUNICIPIO DE RUY BARBOSA			08078958000107-1-000071/2025	08/05/2025	R\$ 45,00
Valor Unitário						R\$ 40,51
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.802/0001-20 - Prefeitura Municipal de Amarante			19_2025_Pref Amarante	23/04/2025	R\$ 35,71
Valor Unitário						R\$ 35,71
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,01						Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,91



Item 42: Item 42



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 44,17 (un)	-	R\$ 44,17	0%	

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 41,97
Valor Unitário				R\$ 41,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	409370	31/07/2025	R\$ 40,75
2	PORTEIRAS Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social	140-2025.07.14.1	28/07/2025	R\$ 49,80
Valor Unitário				R\$ 45,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,17

Item 43: Item 43

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 190,00 (un)	-	R\$ 190,00	0,2%	R\$ 190,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 190,00
Valor Unitário				R\$ 190,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 190,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,00

Item 44: Item 44

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 108,06 (un)	-	R\$ 108,06	0,1%	R\$ 108,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 108,06
Valor Unitário				R\$ 108,06

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 108,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,06

Item 45: Item 45

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 30,40 (un)	-	R\$ 30,40	0%	R\$ 30,40



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 30,40
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,40	



Item 46: Item 46

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 33,06 (un)	-	R\$ 33,06	0%	R\$ 33,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 33,06
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,06	Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,06	

Item 47: Item 47

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 59,44 (un)	-	R\$ 59,44	0,1%	R\$ 59,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 58,41	
2	01.613.339/0001-26 - MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS / 01613339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS	01613339000126-1-000020/2024	27/12/2024	R\$ 60,00	
Valor Unitário		R\$ 59,21			

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO	155073	02/10/2025	R\$ 59,90
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,44	

Item 48: Item 48

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 39,81 (un)	-	R\$ 39,81	0%	R\$ 39,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE / 3103 - MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA	13071220000158-1-000012/2025	23/10/2025	R\$ 38,80
2	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 37,62



3 31.340.154/0001-56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT / 3183 - SECULT 31340154000156- 09/07/2025
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASTANHAL/PA 1-000008/2025

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,81



Item 49: Item 49

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.458,28 (un)	-	R\$ 1.458,28	1,5%	R\$ 1.458,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 1.458,28

Valor Unitário

R\$ 1.458,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.458,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.458,28

Item 50: Item 50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 41,83 (un)	-	R\$ 41,83	0%	R\$ 41,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 41,83

Valor Unitário

R\$ 41,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,83

Item 51: Item 51

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 41,83 (un)	-	R\$ 41,83	0%	R\$ 41,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 41,83

Valor Unitário

R\$ 41,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,83

Item 52: Item 52

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 41,83 (un)	-	R\$ 41,83	0%	R\$ 41,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 41,83



Valor Unitário

R\$ 41,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,83

Item 53: Item 53

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 49,94 (un)	-	R\$ 49,94	0,1%	R\$ 49,94



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 41,83
2	83.268.011/0001-84 - MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202508 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	83268011000184-1-000059/2025	28/05/2025	R\$ 74,00
3	06.716.880/0001-83 - MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR / SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06716880000183-1-000052/2024	19/12/2024	R\$ 34,00

Valor Unitário

R\$ 49,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,94

Item 54: Item 54

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 40,87 (un)	-	R\$ 40,87	0%	R\$ 40,87

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU / 202521 - SEC. DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSIST SOCIAL	07728421000182-1-000084/2025	10/09/2025	R\$ 39,90
2	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 41,83

Valor Unitário

R\$ 40,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,87

Item 55: Item 55

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 42,94 (un)	-	R\$ 42,94	0%	R\$ 42,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMACARI / 000000007 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO	14109763000180-1-000159/2025	14/08/2025	R\$ 44,04
2	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 41,83

Valor Unitário

R\$ 42,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,94



Item 56: Item 56

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 350,55 (un)	-	R\$ 350,55	0,4%	R\$ 350,55
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 350,55
Valor Unitário						R\$ 350,55
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,55			Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,55	



Item 57: Item 57

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 532,00 (un)	-	R\$ 532,00	0,5%	R\$ 532,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 532,00
Valor Unitário						R\$ 532,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 532,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 532,00	

Item 58: Item 58

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4.140,15 (un)	-	R\$ 4.140,15	4,3%	R\$ 4.140,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 4.140,15
Valor Unitário						R\$ 4.140,15
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.140,15			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.140,15	

Item 59: Item 59

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 14,60 (un)	-	R\$ 14,60	0%	R\$ 14,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 14,68
Valor Unitário						R\$ 14,68
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1 CAMOCIM | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Assistencia Social | Secretaria Municipal de Esporte e Juvent | Sec. Municipal da Educacao

032- 07/07/2025
2025.06.18.001



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,60

Item 60: Item 60

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 99,51 (un)	-	R\$ 99,51	0,1%	R\$ 99,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 99,51

Valor Unitário

R\$ 99,51

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 99,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,51

Item 61: Item 61

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 88,00 (un)	-	R\$ 88,00	0,1%	R\$ 88,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 83,60

Valor Unitário

R\$ 83,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.572.071/0001-12 - SECRETARIA DE EDUCACAO	007-2025-SIRINHAÉM-PE-SECRETARIA DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO	20/08/2025	R\$ 92,39

Valor Unitário

R\$ 92,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 88,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,00

Item 62: Item 62

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 15.641,75 (un)	-	R\$ 15.641,75	16,1%	R\$ 15.641,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 15.641,75

Valor Unitário

R\$ 15.641,75



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.641,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.641,75

Item 63: Item 63



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 31.820,25 (un)	-	R\$ 31.820,25	32,7%	R\$ 31.820,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 31.820,25
Valor Unitário				R\$ 31.820,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31.820,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31.820,25

Item 64: Item 64

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 111,15 (un)	-	R\$ 111,15	0,1%	R\$ 111,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 111,15
Valor Unitário				R\$ 111,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 111,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,15

Item 65: Item 65

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 15,39 (un)	-	R\$ 15,39	0%	R\$ 15,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 14,82
Valor Unitário				R\$ 14,82

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde de Sanharó	401484	01/07/2025	R\$ 15,95
Valor Unitário				R\$ 15,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,39

Item 66: Item 66

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 22,12 (un)	-	R\$ 22,12	0%	R\$ 22,12



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 23,21
Valor Unitário				R\$ 21,57



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,12

Item 67: Item 67

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 133,07 (un)	-	R\$ 133,07	0,1%	R\$ 133,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 128,23
2	83.268.011/0001-84 - MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202508 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	83268011000184-1-000059/2025	28/05/2025	R\$ 137,90
Valor Unitário				R\$ 133,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 133,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,07

Item 68: Item 68

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 39,19 (un)	-	R\$ 39,19	0%	R\$ 39,19

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 39,19
Valor Unitário				R\$ 39,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,19

Item 69: Item 69

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 129,20 (un)	-	R\$ 129,20	0,1%	R\$ 129,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 129,20
Valor Unitário				R\$ 129,20



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 129,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,20

Item 70: Item 70



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 112,10 (un)	-	R\$ 112,10	0,1%	R\$ 112,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 112,10
Valor Unitário				R\$ 112,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 112,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,10

Item 71: Item 71

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 239,67 (un)	-	R\$ 239,67	0,2%	R\$ 239,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 239,67
Valor Unitário				R\$ 239,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 239,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,67

Item 72: Item 72

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 21,28 (un)	-	R\$ 21,28	0%	R\$ 21,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 22,66
2	18.070.772/0001-65 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	18070772000165-1-000063/2025	08/07/2025	R\$ 19,90
Valor Unitário				R\$ 21,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,28

Item 73: Item 73

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 136,80 (un)	-	R\$ 136,80	0,1%	R\$ 136,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 136,80
Valor Unitário				R\$ 136,80



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 136,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,80



Item 74: Item 74

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 251,75 (un)	-	R\$ 251,75	0,3%	R\$ 251,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 251,75
Valor Unitário						R\$ 251,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 251,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 251,75

Item 75: Item 75

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 223,25 (un)	-	R\$ 223,25	0,2%	R\$ 223,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 223,25
Valor Unitário						R\$ 223,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 223,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 223,25

Item 76: Item 76

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 81,02 (un)	-	R\$ 81,02	0,1%	R\$ 81,02
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA			06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 78,07
2	31.340.154/0001-56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT / 3183 - SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASTANHAL/PA			31340154000156-1-000008/2025	09/07/2025	R\$ 90,00
Valor Unitário						R\$ 84,04
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	BOA VIAGEM Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Educacao			030-2025.07.10.001	24/07/2025	R\$ 75,00
Valor Unitário						R\$ 75,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,02



Item 77: Item 77

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL
1 / 1	1	R\$ 123,67 (un)	-	R\$ 123,67	0,1%

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.988.976/0001-09 - MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000026/2025	01/08/2025	R\$ 123,67



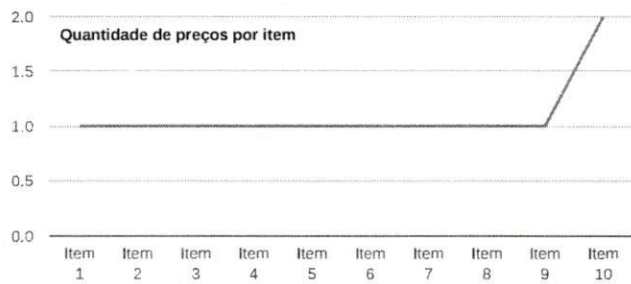
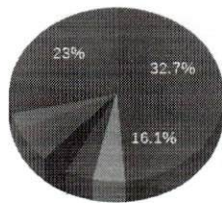
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,67

Valor Global: R\$ 97.334,12

Valor do item em relação ao total

- 1) Item 63
- 2) Item 62
- 3) Item 10
- 4) Item 58
- 5) Item 37
- 6) Item 36
- 7) Item 15



Detalhamento dos Itens

Item 1: Item 1

Preço Estimado: R\$ 79,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 79,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 75,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC - ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889475
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.546.757/0001-43 A R DE S LIRA

VENCEDOR

Endereço:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720

Telefone:
(86) 9401-0881

Email:
annaricardasampaio@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GENERAL SAMPAIO

Prefeitura Municipal
Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento - SEPLAN
Secretaria Municipal de Saúde - S.M.S.
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E.
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - SECEJ
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDERMA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA
Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN
Secretaria Municipal de Proteção Social - S.M.P.S.
Controladoria Geral do Município
Secretaria de Governo e Desenvolvimento

Data: 18/08/2025 09:30

Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 059-90015/2025-PERP
Lote/Item: /440
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO.

Descrição: ÁBACO ABERTO COM 5 HASTES E 50 ARGOLAS, EM PLÁSTICO.

Especificação Ábaco Aberto, brinquedo educativo, apropriado para compreensão das crianças da rel - ÁBACO ABERTO COM 5 HASTES E 50 ARGOLAS, EM PLÁSTICO. Especificação Ábaco Aberto, brinquedo educativo, apropriado para compreensão das crianças da rel

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

60.060.189/0001-30 LUANA MARIA RAMOS DA SILVA LTDA

VENCEDOR

Endereço:

R\$ 67,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 93,41

Órgão: MUNICIPIO DE AUTAZES/ AM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE AUTAZES

Descrição: Ábaco aberto: 5 hastes e base em madeira: 50 argolas em plástico; multicolorido. - Ábaco aberto: 5 hastes e base em madeira: 50 argolas em plástico; multicolorido.

Data: 08/07/2025 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 142361
Lote/Item: /41
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 23
Unidade: UND
UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.532.283/0001-48 A.I.G.COMERCIAL LTDA

VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus AVENIDA RAMOS FERREIRA, 1195

Telefone:
(92) 9476-2354

Email:
administrativo@aigcomercial.com.br

R\$ 66,81



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
09.232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA BELO HORIZONTE, 167	(92) 9212-7061	flex.com@hotmail.com



Item 2: Item 2

Preço Estimado: R\$ 80,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 80,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 80,75
 Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC - ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889476
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 80,75
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Item 3: Item 3

Preço Estimado: R\$ 295,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 295,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 295,45

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 295,45
 Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC. - ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889477
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 295,45
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 4: Item 4

Preço Estimado: R\$ 124,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 124,52 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 124,52

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 140,60
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 **Data:** 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA **Identificação:** 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889478
Ata: N/A
Descrição: ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA - ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA **Homologação:** 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 140,60
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Órgão: Prefeitura Municipal de João Dourado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Descrição: ALFABETO BIMÓVEL IDADE: +5 ANOS MATERIAL: E.V.A. E M.D.F.
EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. 18 X 18 X 5CM MEDIDA PEÇA: 3 X 3CM -
ALFABETO BIMÓVEL IDADE: +5 ANOS MATERIAL: E.V.A. E M.D.F.
EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. 18 X 18 X 5CM MEDIDA PEÇA: 3 X 3CM

Data: 18/02/2025 11:11

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 365829

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.628.379/0001-63	MF COMERCIO EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 90,64			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA C LOT PORTO SUL, 72	Daniele	(79) 3013-9999	equipaflexse@gmail.com
49.501.218/0001-19	EMPREENDIMENTOS REIS LTDA	R\$ 108,44			
VENCEDOR					
Endereço:					
.					
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 112,37			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com
57.059.013/0001-53	Publix Empreendimentos Comerciais Ltda	R\$ 112,37			
Endereço:					
SANTOS DUMONT, 3417					
Telefone:					
(44) 9159-4212					
Email:					
publixempreendimentos@gmail.com					
42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 120,00			
Endereço:					
AUSTEN NOGUEIRA DE SA, 229					
Telefone:					
(31) 2515-5526					
Email:					
josecarlosdossantos2011@gmail.com					
58.131.328/0001-27	ECO PARQUES E PISOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 120,00			
Endereço:					
ADEMAR MARTINS VIEIRA, 300					
Telefone:					
(31) 9910-3045					
Email:					
josecarlosdossantos2011@gmail.com					
49.686.829/0001-89	MF EMPREENDEIMENTOS LTDA	R\$ 130,00			
Endereço:					
.					
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 135,96			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R DOS TUPINAMBAS, 179	(31) 9950-5240	atendimento@starcomercio.com.br	
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 176,00			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Cai	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br
50.818.586/0001-74	B&A MANUFATURADOS LTDA	R\$ 500,00			
Endereço:					
COMEN CANTINHO, 351					
Telefone:					
(41) 8749-8668					
Email:					
marcos@brincaraprender.com.br					



CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.919.323/0001-14 ACQUISIO COMERCIO LTDA
Endereço:

Valor da Proposta Final



Item 5: Item 5

Preço Estimado: R\$ 108,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 108,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX. PAPEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 86,97

Órgão: MUNICIPIO DE UMIRIM / 202512 - FUNDEB
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO UMIRIM/CE
Descrição: Alinhavos Numerais: Com Numerais Com 10 Bases De 10x15cm Em Mdf, Mais 10 Cadarços De Poliéster Coloridos. - Alinhavos Numerais: Com Numerais Com 10 Bases De 10x15cm Em Mdf, Mais 10 Cadarços De Poliéster Coloridos.
Data: 17/09/2025 09:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06582464000130-1-000029/2025
Lote/Item: 1/52
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.077.955/0001-48	NLX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS LTDA	R\$ 86,97
VENCEDOR		
Endereço: SANTOS DUMONT, 6740	Nome de Contato: NLX SOLUCOES	Telefone: (85) 9640-4922
		Email: nlxservicos6@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 112,10

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX. PAPEL - ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX. PAPEL
Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889479
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 112,10
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.595.320/0001-02
Órgão: Prefeitura Municipal de Bannach
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didático, escritório e correlatos para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach, Secretarias Municipais e seus departamentos.
Descrição: JOGOS DE ALINHAVO NUMERAIS EM MDF - JOGOS DE ALINHAVO NUMERAIS EM MDF

Data: 09/02/2025 20:22
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 363931
Lote/Item: 1/145
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,31
Endereço: BR 423, SN	Nome de Contato: ELLOELLA	Telefone: (81) 9746-5059
		Email: elloelladistribuidora@hotmail.com
17.294.606/0001-80	SUPER SERVICE MARKETING LTDA	R\$ 59,79
Estado: MG	Cidade: Ouro Branco	Endereço: AV MARIZA DE SOUZA MENDES, 1281
	Nome de Contato: RONAN	Telefone: (31) 99505-2408
		Email: superservicemarketing@gmail.com
26.814.778/0001-28	PAPEL ARTE EIRELI	R\$ 60,00
Estado: PA	Cidade: Xinguara	Endereço: RUA BRASIL, 501
		Telefone: (94) 3426-1585
		Email: papelaveia@gmail.com
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 67,50
Estado: RS	Cidade: São Sebastião do Cai	Endereço: RODOVIA RS 452, 133
	Nome de Contato: Nathan	Telefone: (51) 3637-2091
		Email: atasecontratos@passarelafeliz.com.br
31.868.643/0001-85	RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 86,64
Estado: PA	Cidade: Redenção	Endereço: R SANTO ANTONIO, SN
		Telefone: (94) 3424-0000
		Email: globeempreendimentos.comercial@gmail.com
19.321.817/0001-90	AL MANGAS	R\$ 98,00
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV SEGUNDA DE QUELUZ, 40
		Telefone: (91) 8860-0702/ (91) 8203-1121
		Email: mangas-al@hotmail.com
36.547.968/0001-80	LAURA ELENA HERNANDEZ ZAYAS 01158922906	R\$ 120,00
Endereço: ,		
12.615.764/0001-70	MIX VAREJO E SERVICOS LTDA	R\$ 145,00
Endereço: AVENIDA DELLY VILLAS BOAS, S/N		Telefone: (94) 9202-9082
		Email: josuexerox@hotmail.com
31.497.010/0001-08	2S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
Endereço: DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, 848		Telefone: (41) 9500-0099
		Email: adm@2snet.com.br
35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 173,22
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: R TARUMA, 199
	Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (51) 3438-1352
		Email: ferrazeducativos@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.587.983/0001-53
Órgão: ASSARE
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educacao

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos terapêuticos destinados ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista TEA, visando promover o desenvolvimento sensorial, motor e cognitivo em ambientes educacionais e desaiúde, através das Secretarias de Educação e Saúde de AssaréCE

Descrição: ALINHAVOS NUMERAIS - CONTÉM 10 PEÇAS EM MDF 10 CADAÇOS COLORIDOS, PARA TRABALHAR A COORDENAÇÃO VISOMOTORA, CORES, NUMERAIS E AGILIDADE. - ALINHAVOS NUMERAIS - CONTÉM 10 PEÇAS EM MDF 10 CADAÇOS COLORIDOS, PARA TRABALHAR A COORDENAÇÃO VISOMOTORA, CORES, NUMERAIS E AGILIDADE.

Data: 18/12/2024 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO

Identificação: 019-2024.12.04.2
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.346.195/0001-76	HENRIQUE GOMES DA COSTA 08261622312	R\$ 175,50
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Juazeiro do Norte	R LETICIA VASCONCELOS, 533
Telefone:	Email:	
(88) 3511-9760	maximaresolve@gmail.com	

Item 6: Item 6

Preço Estimado: R\$ 613,78 (um) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 613,78 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 613,78

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 688,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

Descrição: ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL - ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM

Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889480
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 688,56
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.145.368/0001-12
Órgão: Prefeitura Municipal de Água Branca
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
Descrição: Aramado Casinha MATERIAL: Madeira, M.D.F. P.V.C. e arame EMBALAGEM: Caixa de papel 29 x 29 x 28cm. Medida do produto fechado: 27 x 27 x 27 cm Medida aprox. do produto montado: 27 x 27 x 50 cm - Aramado Casinha MATERIAL: Madeira, M.D.F. P.V.C. e arame EMBALAGEM: Caixa de papel 29 x 29 x 28cm. Medida do produto fechado: 27 x 27 x 27 cm Medida aprox. do produto montado: 27 x 27 x 50 cm

Data: 29/07/2025 17:21
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 409264
Lote/Item: 1/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 7
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 538,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	São Sebastião do Cai	RODOVIA RS 452, 133
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br
51.226.647/0001-77	51.226.647 TALUANA PEREIRA DUARTE	R\$ 539,00
Endereço:		
08.586.059/0001-15	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA	R\$ 577,53
Endereço:		Telefone:
RUA DR. JOAO TAVARES, 518		(83) 3322-5585/ (83) 3321-9168
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 844,08
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059
Email:	elloelladistribuidora@hotmail.com	

Item 7: Item 7

Preço Estimado: R\$ 311,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 311,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,66

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 314,16



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL - ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1
Lote/Item: 1/1889481
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	AR DE S LIRA	R\$ 314,16
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 309,16
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.725.138/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUIITERIA / 202503 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS LÚDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA AMIGA DA CRIANÇA E CAPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUIITÉRIA/CE.
Descrição: ARAMADO MONTANHA RUSSA - ARAMADO MONTANHA RUSSA

Data: 25/06/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07725138000105-1-000089/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.397.622/0001-68	LUIZ MAURO FERREIRA	R\$ 309,16
VENCEDOR		
Estado: CE Cidade: Quixadá	Endereço: AVENIDA Avenida Juscelino Kubitschek, 212	Nome de Contato: BRUNO INACIO FERREIRA Telefone: (88) 9248-9192 Email: bruno-construcao@hotmail.com

Item 8: Item 8

Preço Estimado: R\$ 2.360,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 2.360,75 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 2.360,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES - BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889482
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 2.360,75
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 9: Item 9

Preço Estimado: R\$ 2.850,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.850,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.850,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.850,00

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES - BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889483
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 2.850,00
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Item 10: Item 10

Preço Estimado: R\$ 4.543,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.543,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.543,85



JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 4.543,85

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES - BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889484
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 4.543,85
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 11: Item 11

Preço Estimado: R\$ 3.038,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.038,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.038,10

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 3.038,10



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE - BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889485
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 3.038,10
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 12: Item 12

Preço Estimado: R\$ 15,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 15,96 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 15,96

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 15,96
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 **Data:** 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA **Identificação:** 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889485
Ata: N/A
Descrição: BALDINHO DE PRAIA 12X14CM - BALDINHO DE PRAIA 12X14CM **Homologação:** 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 15,96
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Preço Estimado: R\$ 13,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BAMBOLE 65CM	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAFAEL / 08085417000106 - MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL	Data: 28/08/2025 23:59
Objeto: Aquisição de brinquedos educativos e recreativos, novos, destinados ao atendimento das famílias participantes do Programa Criança Feliz.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Bamboê infantil 65cm colorido plástico reforçado - Bamboê infantil 65cm colorido plástico reforçado	SRP: NÃO
	Identificação: 08085417000106-1-000085/2025
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 25/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: UND
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.545.583/0001-92	RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR	R\$ 18,88
VENCEDOR		
Estado: PB	Cidade: Brejo dos Santos	Endereço: RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, 610
		Telefone: (83) 9657-7624 / (83) 8820-7401
		Email: rc.representacoes88@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA / 357 - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE	Data: 19/08/2025 09:01
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ARMARINHO E MATERIAIS TÊXTEIS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE.	Modalidade: Dispensa
Descrição: BAMBOLE 65CM CORES VARIADAS - BAMBOLE 65CM CORES VARIADAS	SRP: NÃO
	Identificação: 13109954000189-1-000010/2025
	Lote/Item: 1/6303386
	Ata: N/A
	Homologação: 21/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 165
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.533.413/0001-72	51.533.413 CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 8,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: BAMBOLE 65CM - BAMBOLE 65CM

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000103/2025
Lote/Item: 1/1889487
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 250
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 11,88
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 14,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARJOTA / 202522 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e correlatos, destinados as atividades esportivas a serem desenvolvidas nas Unidades Educacionais, junto a Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE
Descrição: **Bambolê 65cm diâmetro** - Bambolê 65cm diâmetro

Data: 19/05/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07673114000141-1-000035/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.049.892/0001-31	JADSON MOREIRA TAUMATURGO	R\$ 14,00
VENCEDOR		
Estado: CE	Cidade: Reriutaba	Endereço: R DR. OSVALDO HONORIO LEMOS, 425
Telefone: (88) 3637-2419/ (88) 9938-7584		Email: jadson_taumaturgo@hotmail.com

Item 14: Item 14

Preço Estimado: R\$ 13,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 13,22 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 13,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BAMBOLE 75CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 14,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE ACARAU / 202505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE
Descrição: BAMBOLÊ 75CM - BAMBOLÊ 75CM

Data: 03/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07547821000191-1-0000086/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: UND
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.744.026/0001-96	F G M MOREIRA CONFECOES LTDA	R\$ 14,40
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SAO FRANCISCO, 281	(85) 9210-9791	moreraloja@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 14,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / 119 - MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Descrição: BAMBOLÊ EM ALUMÍNIO 75CM DE DIÂMETRO MOD1435 - BAMBOLÊ EM ALUMÍNIO 75CM DE DIÂMETRO MOD1435

Data: 29/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63762074000185-1-000111/2025
Lote/Item: 1/6303795
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 170
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.536.535/0001-00	LILIKA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de	R\$ 14,98
VENCEDOR		
Endereço:	integridade: Não UF endereço: RO	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 12,26
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.988.976/0001-09

Órgão: MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

Descrição: BAMBOLE 75CM - BAMBOLE 75CM

Data: 01/08/2025 07:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06988976000109-1-000026/2025

Lote/Item: 1/1889488

Ata: N/A

Homologação: 07/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 12,26
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.611/0001-53

Data: 03/04/2025 15:55

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo

Modalidade: Pregão

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de esportivo para o município de São Miguel do Fidalgo - PI

SRP: NÃO

Descrição: BAMBOLÊ 75CM - BAMBOLÊ 75CM

Identificação: 378358

Lote/Item: 1/43

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.917.343/0001-01	LS MOURA LTDA	R\$ 11,22
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Colônia do Piauí	AVENIDA DR JOSE GUSMAO, 934
		Telefone:
		(89) 8821-4543

Item 15: Item 15

Preço Estimado: R\$ 3.111,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.111,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.111,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	



Relatório gerado no dia 25/11/2025 16:36:58 (IP: 2804:fe0:148e:fa00:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwK12%2bRjtQm1WavOvmPh2VjuDCE0VI%2fx0XTm6NAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252lwK12%252bRjtQm1WavOvmPh2VjuDCE0VI%252fx0XTm6NAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: BANCO BALANCO NAMORADEIRA - BANCO BALANCO NAMORADEIRA

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889489
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 3.111,25
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 16: Item 16

Preço Estimado: R\$ 1.353,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.353,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.353,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BANCO DE JARDIM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.353,75

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: BANCO DE JARDIM - BANCO DE JARDIM

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889490
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 1.353,75
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Item 17: Item 17

Preço Estimado: R\$ 2.531,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.531,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.531,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BANCO PRAÇA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.531,75

CNPJ: 06.988.976/0001-09

Data: 01/08/2025 07:30

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

Identificação: 06988976000109-1-000026/2025

Lote/Item: 1/1889491

Ata: N/A

Descrição: BANCO PRAÇA - BANCO PRAÇA

Homologação: 07/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 2.531,75
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Item 18: Item 18

Preço Estimado: R\$ 126,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 126,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,97

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 126,97



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS - BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889492
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 126,97
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 19: Item 19

Preço Estimado: R\$ 33,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,41

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 28,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 **Data:** 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA **Identificação:** 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889493
Ata: N/A
Descrição: BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS - BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS **Homologação:** 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 28,50
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.148.470/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO DIAS / 08148470000109 - MUNICIPIO DE JOÃO DIAS
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e terapêuticos destinados ao uso de profissionais da área de Fonoaudiologia e Psicologia no município de João Dias/RN, visando proporcionar suporte adequado às atividades de estimulação, desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental de crianças atendidas por esses serviços.

Descrição: BLOCOS DE MONTAR - BLOCOS DE MONTAR

Data: 08/04/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08148470000109-1-000021/2025
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 38,31
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cachoeirinha	RUA DOUTOR NILO PECANHA, 703
Telefone:	Email:	
(51) 3438-1352	financeiro@rejanerep.com.br	

Item 20: Item 20

Preço Estimado: R\$ 43,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 43,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 37,05

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC. - BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889495
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 37,05
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 84.306.620/0001-43
Órgão: MUNICIPIO DE BUJARI / 1870 - MUNÍCIPIO DE BUJARI/AC
Objeto: [LICITANET] - Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material Esportivo a serem utilizados pelas Secretarias Municipais do município do Bujari/AC.
Descrição: **Bola Futebol: Material: Pvc, Peso Cheia: 406G, Modelo: Futebol Society**
Circunferência: 68CM. - Bola Futebol: Material: Pvc, Peso Cheia: 406G, Modelo: Futebol Society Circunferência: 68CM.

Data: 24/04/2025 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 84306620000143-1-000007/2025
Lote/Item: 1/5564249
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: AC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.952.607/0001-74	INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA	R\$ 50,45
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	São João del Rei	RUA ALEXINA PINTO, 283
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Leandro	(32) 3371-7254	bolastitan@bolastitan.com.br

Item 21: Item 21

Preço Estimado: R\$ 30,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,73

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,36

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: **BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL - BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL**

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889496
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 28,36
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BARREIRA
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Educacao

Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE APOIO PEDAGOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE BARREIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Descrição: BOLA PRODUZIDA EM VINIL RESISTENTE - BOLA PRODUZIDA EM VINIL RESISTENTE

Data: 15/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 024-019/2025-PE
Lote/Item: /66
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 400
Unidade: UNIDADE
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.919.130/0001-47	SELECT - COM. E SERV LTDA	R\$ 33,10
VENCEDOR		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 265
	Telefone: (85) 9620-9980	Email: selectcomeservltda@gmail.com

Item 22: Item 22

Preço Estimado: R\$ 29,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 26,03

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL - BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889497
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 26,03
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 27,65



Órgão: BARREIRA
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Educacao

Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE APOIO PEDAGOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE BARREIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Descrição: BOLA EM VINIL - BOLA EM VINIL

Data: 15/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 024-019/2025-PE

Lote/Item: /65

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.919.130/0001-47	SELECT - COM. E SERV LTDA	R\$ 27,65
VENCEDOR		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 265
Telefone: (85) 9620-9980	Email: selectcomeservltda@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 35,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.924.029/0001-71

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS UTILITÁRIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS ESPORTIVOS E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

Descrição: BOLA VOLEY - BOLA VOLEY

Data: 25/03/2025 14:35

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 375440

Lote/Item: 1/226

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 19,50
VENCEDOR		
Estado: RS	Cidade: São Sebastião do Cai	Endereço: RODOVIA RS 452, 133
Nome de Contato: Nathan	Telefone: (51) 3637-2091	Email: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

23.760.592/0001-45 ANGEBO KERFFESON DUARTE SILVA

R\$ 35,25

Estado:
PB

Cidade:
São João do Rio do Peixe

Endereço:
R JACOB FRANTZ, 558

Telefone:
(83) 9604-1854

02.138.075/0001-69 JOSE EDISMAR BEZERRA

R\$ 74,77

Endereço:

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 312

Telefone:

(084) undefined

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

R\$ 99,00

Estado:
PE

Cidade:
Garanhuns

Endereço:
RUA DOM JOSE, 258

Telefone:
(87) 3762-0445

Email:
sdiego_distribuidora@outlook.com

52.755.750/0001-77 VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

R\$ 120,00

Endereço:

GERALDO PASSARINI, 274

Telefone:

(32) 8406-2882

Email:

financeirovertentesportes@gmail.com



Preço Estimado: R\$ 41,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,81

Quantidade	Descrição
1 UND	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO. - BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889498
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 39,90
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

RS 43,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BARREIRA Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Educacao	Data: 15/09/2025 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE APOIO PEDAGOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE BARREIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Modalidade: Pregão
Descrição: BONECA EM MATERIAL PLÁSTICO E VINIL - BONECA EM MATERIAL PLÁSTICO E VINIL	SRP: NÃO
	Identificação: 024-019/2025-PE
	Lote/Item: /70
	Ata: N/A
	Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
	Quantidade: 200
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.919.130/0001-47	SELECT - COM. E SERV LTDA	R\$ 43,00
VENCEDOR		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 265
	Telefone: (85) 9620-9980	Email: selectcomeservtlda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

RS 42,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 22.938.773/0001-56

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE, UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL PARA JARDINAGEM, BRINQUEDOS E MATERIAIS DE LONGO ALCANCE (NÃO ESTRUTURADOS), INSTRUMENTOS MÚSICAIS E EQUIPAMENTOS...

Descrição: BONECO MÉDIO, PLÁSTICO ATÓXICO E TECIDO, 30CM, CORPO ARTICULADO CABELOS SINTÉTICOS ROUPA REMOVÍVEL. - BONECO MÉDIO, PLÁSTICO ATÓXICO E TECIDO, 30CM, CORPO ARTICULADO CABELOS SINTÉTICOS ROUPA REMOVÍVEL.

Data: 02/07/2025 10:57

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 401672

Lote/Item: 1/38

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 70

Unidade: UN

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.847.504/0001-35	I G DA S B PEREIRA COM E SERVICOS LTDA	R\$ 42,54
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 24: Item 24

Preço Estimado: R\$ 24,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,94

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 24,94

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09

Data: 01/08/2025 07:30

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

Identificação: 06988976000109-1-000026/2025

Lote/Item: 1/1889499

Ata: N/A

Descrição: BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS - BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS

Homologação: 07/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 24,94
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com



Relatório gerado no dia 25/11/2025 16:36:58 (IP: 2804:fe0:148e:fa00:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRjtQm1WavOvmPh2VjuDCE0VI%2fx0XTm6NAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252twKi2%252bRjtQm1WavOvmPh2VjuDCE0VI%252fx0XTm6NAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 25: Item 25

Preço Estimado: R\$ 26,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,84

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição
1 UND	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 22,80

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm. - CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889504
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 22,80
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 30,87

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 06.553.838/0001-99	Data: 11/03/2025 18:08
Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Piauí	Modalidade: Pregão
Objeto: Aquisição de artigo em geral (utensílios, brinquedos, jogos educativos, materiais de artesanatos e de enxoval entre outros), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias do Município de São José do Piauí - PI.	SRP: NÃO
Descrição: Caminhão caçamba em plástico - Caminhão caçamba em plástico	Identificação: 371485
	Lote/Item: 2/5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.912.058/0001-96	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE-ME	R\$ 21,55
VENCEDOR		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.039.380/0001-10	CENTRO DESENVOLVIMENTO ESPORTES, CULTURA, LAZER E TRABALHO LTDA	R\$ 30,87
Endereço:		
34.978.393/0001-24	BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 42,00
Endereço:		
04.966.853/0001-33	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 42,50
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Lago da Pedra	RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283
Telefone:	Email:	
(86) 8161-0606	imperioemp@hotmail.com	
14.865.274/0001-58	ATACADAO DOS IMPORTADOS LTDA	R\$ 42,99
Endereço:		
RUA CORONEL FRANCISCO SANTOS, 185		
Telefone:	Email:	
(89) 9987-7500	esconsaf@hotmail.com	
36.140.831/0001-06	VLANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 42,99
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA COELHO RODRIGUES, 1038
Telefone:	Email:	
(86) 9921-0594	leandro.f.viana@hotmail.com	
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 42,99
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br
33.746.573/0001-18	INOVE SOLUCOES LTDA	R\$ 42,99
Endereço:		
58.131.328/0001-27	ECO PARQUES E PISOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 45,00
Endereço:		
ADEMAR MARTINS VIEIRA, 300		
Telefone:	Email:	
(31) 9910-3045	josecarlosdossantos2011@gmail.com	
42.376.992/0001-04	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 45,00
Endereço:		
AUSTEN NOGUEIRA DE SA, 229		
Telefone:	Email:	
(31) 2515-5526	josecarlosdossantos2011@gmail.com	



Item 26: Item 26

Preço Estimado: R\$ 70,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 70,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,06

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 70,06



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM - CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889505
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 70,06
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 27: Item 27

Preço Estimado: R\$ 169,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 169,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 169,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: CENTOPEIA 4M EM BAGUM - CENTOPEIA 4M EM BAGUM

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889507
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 169,80
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Item 28: Item 28

Preço Estimado: R\$ 76,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 76,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,27

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição
1 UND	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS

Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 76,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09

Data: 01/08/2025 07:30

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

Identificação: 06988976000109-1-000026/2025

Lote/Item: 1/1889508

Ata: N/A

Descrição: CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS - CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS

Homologação: 07/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 76,27
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Item 29: Item 29

Preço Estimado: R\$ 41,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,88

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição
1 UND	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 38,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 25/11/2025 16:36:58 (IP: 2804:fe0:148e:fa00:2ea0:42ff:fe37:8ceb)

Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRjtQm1WavOvmPh2VjuDCE0ViI%2fx0XTm6NAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRjtQm1WavOvmPh2VjuDCE0ViI%252fx0XTm6NAqHU8nPtm6WA%252d%253d>

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD. - DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-00000005/2025
Lote/Item: 1/1889511
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	AR DE S LIRA	R\$ 45,32
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 35,73
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE QUITERTANÓPOLIS / 202502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERTANÓPOLIS - CE
Descrição: CONJUNTO DE DOMINO - CONJUNTO DE DOMINO

Data: 01/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07551179000114-1-000020/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.135.166/0001-39	AURIMAR BARBOSA FERNANDES	R\$ 35,73
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Nova Russas	AVENIDA JOAQUIM LOPES PEDROSA, 2650
		Telefone:
		(88) 3628-0179
		Email:
		torrescont@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 70,55
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.572.071/0001-12
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO
Objeto: Aquisição de material pedagógico para inclusão para a Secretaria de Educação do Município de Sirinhaém-PE
Descrição: **Jogo domino silabas. Especificação: Jogo domino das silabas** - Jogo domino silabas.
 Especificação: Jogo domino das silabas

Data: 20/08/2025 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 007-2025-SIRINHAÉM-PE
 SECRETARIA DE EDUCACAO
 PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/42
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 21/08/2025 14:05
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 12
Unidade: UND
UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.910.385/0001-65 *VENCEDOR*	Y K DA S CAVALCANTE UF endereço: AL	R\$ 70,55
Endereço:		

Item 31: Item 31

Preço Estimado: R\$ 2.252,37 (um) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 2.252,37 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 2.252,37

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R\$ 2.104,73**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 **Data:** 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA **SRP:** SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889512
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43 *VENCEDOR*	A R DE S LIRA	R\$ 2.104,73
Endereço:		
Telefone:		
Email:		

DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720 (86) 9401-0881 annaricardasampaio@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 13.808.936/0001-95
Órgão: Prefeitura Municipal de Cipó
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação parcelada de parque infantil, material em fibra de vidro, destinado as escolas e creches da rede pública Municipal de Cipó.
Descrição: Escorregador duplo pequeno com escada; base em ferro galvanizado escorregador em fibra de vidro - altura: 1,40m largura: 0,90m comp: 2,0m - Escorregador duplo pequeno com escada; base em ferro galvanizado escorregador em fibra de vidro - altura: 1,40m largura: 0,90m comp: 2,0m

Data: 13/05/2025 15:31
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388216
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.085.094/0001-26 *VENCEDOR*	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES LUZ DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 2.100,00
Endereço: 03, SN	Telefone: (86) 9945-1751	Email: fortefibraltda2011@hotmail.com
11.159.818/0001-78	VITTAL PRODUcoes DE EVENTOS LTDA	R\$ 2.400,00
Endereço: MANOEL JOSE, 49	Telefone: (75) 9969-8109	Email: producoes.vittal@gmail.com
09.135.430/0001-95	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA	R\$ 2.600,00
Estado: SC	Cidade: Jaraguá do Sul	Endereço: AVENIDA PREFEITO WALDEMAR GRUBBA, 1346
	Telefone: (47) 3370-3794	Email: delva@delva.com.br
58.131.328/0001-27	ECO PARQUES E PISOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.630,00
Endereço: ADEMAR MARTINS VIEIRA, 300	Telefone: (31) 9910-3045	Email: josecarlosdossantos2011@gmail.com
33.493.200/0001-82	Dcon Engenharia	R\$ 2.630,00
Endereço: ,		
47.810.229/0001-55	ROTO MOBIL LTDA	R\$ 2.634,00
Endereço: ,		
08.973.569/0001-45	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA	R\$ 2.634,00
Estado: SP	Cidade: Cedral	Endereço: AVENIDA DOUTOR EDGARD ARCHIMEDES BEOLCHI JUNIOR, 1687
	Nome de Contato: Júlio César	Telefone: (17) 3033-2764
		Email: falecom@flex.ind.br
38.276.486/0001-68	REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.634,30
Estado: SP	Cidade: Cedral	Endereço: R PAU BRASIL, 251
	Telefone: (17) 9777-6438	Email: gruporeyscomercial@gmail.com
52.347.869/0001-00	RONALDO CICERO BEZERRA DAS NEVES LTDA	R\$ 2.634,33
Endereço: JOSE SEVERO DE MOURA, 17	Telefone: (75) 9912-8450	Email: ririmportacoeseservicos@gmail.com
42.992.832/0001-81	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	R\$ 2.634,33
Estado: RS	Cidade: Gaurama	Endereço: R BENITO NARDELI, 30
	Telefone: (54) 9225-1852	Email: mon.mazzo@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

34.766.440/0001-76 IDEIA EDUCATIVA LTDA

Endereço:
ELIS REGINA, 193

Telefone:
(43) 3066-7779

Email:
educativaideia@gmail.com



Item 32: Item 32

Preço Estimado: R\$ 2.741,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.741,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.741,55

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 2.990,60
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09

Data: 01/08/2025 07:30

Órgão: MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

Identificação: 06988976000109-1-000026/2025

Lote/Item: 1/1889513

Ata: N/A

Descrição: ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS - ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS

Homologação: 07/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.546.757/0001-43 A R DE S LIRA

R\$ 2.990,60

VENCEDOR

Endereço:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720

Telefone:
(86) 9401-0881

Email:
annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 2.492,50
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 41.522.111/0001-45

Data: 30/06/2025 09:28

Órgão: Prefeitura Municipal São José do Divino

Modalidade: Pregão

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

SRP: NÃO

Identificação: 399102

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: ESCORREGADOR DE FERRO – 3M. Fabricado com chapa nº18 de ferro e soldagem MIG. Com pés reforçados, corrimão em tubo, cintas de reforço com barra chata e escada em tubo metalon para maior estabilidade. Pintura eletrostática com fundo anticorrosivo, aumentan - ESCORREGADOR DE FERRO – 3M. Fabricado com chapa nº18 de ferro e soldagem MIG. Com pés reforçados, corrimão em tubo, cintas de reforço com barra chata e escada em tubo metalon para maior estabilidade. Pintura eletrostática com fundo anticorrosivo, aumentando a vida útil do produto.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 8

Unidade: UND

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
33.492.887/0001-31	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA		R\$ 3.485,00		
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Rio Azul	R VICTOR TYSKI, 40	Ademir	(42) 9956-0579	playrio2019@outlook.com
36.140.831/0001-06	VLANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA		R\$ 3.500,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA COELHO RODRIGUES, 1038	(86) 9921-0594	leandro.f.viana@hotmail.com	



Item 33: Item 33

Preço Estimado: R\$ 384,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 384,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 384,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 372,83
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST. - FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889515
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 372,83
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 250,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.073.458/0001-57	Data: 03/06/2025 18:00
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Brinquedos pedagógicos infantis, para atender as demandas da educação infantil, junto secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeiras do Tocantins/TO.	SRP: NÃO
Descrição: Fantoches família branca - Fantoches família branca	Identificação: 06073458000157-1-000005/2025
	Lote/Item: 1/38
	Ata: N/A
	Homologação: 11/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: UND
	UF: TO



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 14.793.347/0001-43 L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
 VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço:
 MA Imperatriz AVENIDA SIQUEIRA CAMPUS, 225-B

Nome de Contato:
 GABRIELLA

Telefone:
 (99) 3075-5010

Email:
 lindomarbrasilnord@ma.gov.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 529,95

CNPJ: 08.148.553/0001-06

Data: 24/04/2025 10:34

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaú

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS CONSULTÓRIOS DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E...

SRP: SIM

Identificação: 383344

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA, CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, ALTURA: 45 CM - FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA, CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, ALTURA: 45 CM

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.599.190/0001-66	D F DE S SILVA	R\$ 340,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Pau dos Ferros	PRACA DA MATRIZ, 33
Telefone:	Email:	
(84) 3314-2845	lojabazaralternativo@gmail.com	

46.111.528/0001-39 46.111.528 BRUNA RAFAELA DO CARMO

R\$ 719,90

Endereço:

Item 34: Item 34

Preço Estimado: R\$ 1.329,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.329,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.329,05

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.329,05



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES - GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889520
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 1.329,05
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 35: Item 35

Preço Estimado: R\$ 2.303,75 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 2.303,75 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 2.303,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 2.303,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 **Data:** 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA **Identificação:** 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889521
Ata: N/A
Descrição: GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO - GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO **Homologação:** 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 2.303,75
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Item 36: Item 36

Preço Estimado: R\$ 3.310,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.310,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.310,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.310,75

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO - GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889522
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 3.310,75
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 37: Item 37

Preço Estimado: R\$ 3.795,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.795,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.795,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.795,25



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES - GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889525
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 3.795,25
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 38: Item 38

Preço Estimado: R\$ 2.335,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.335,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.335,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 2.113,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 **Data:** 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA **SRP:** SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889525
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 2.113,75
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 2.400,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PARAIPABA
Prefeitura Municipal
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE.
Descrição: GIRA GIRA CARROSSEL - GIRA GIRA CARROSSEL

Data: 05/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 129-PE 015.2025-SRP
Lote/Item: /79
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
46.682.874/0001-77	ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA	R\$ 2.400,00			
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R 1 DE MAIO, 228	Rita	(75) 3303-0517	contato@escolaecia.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.491,37

CNPJ: 08.881.666/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 60/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Descrição: Gira gira carrossel - Gira gira carrossel

Data: 22/03/2025 23:24
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 374786
Lote/Item: 1/44
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
09.442.524/0001-07	PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.490,37		
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA ITAPETIM, 342	(81) 3326-9440	fabi.souzabritto@gmail.com
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.491,37		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com	
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 2.500,97		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R DOM PEDRO II, 268	(99) 9103-3908	contato@robertocontador.com



Preço Estimado: R\$ 56,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 56,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIXIMINA / 1570 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ/PA

Objeto: [LICITANET] - A aquisição de material de consumo (copa e cozinha, acondicionamento e embalagem, material de expediente, processamento de dados, uniformes, tecidos e aviamentos, material educativo e festividade e homenagem) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento: CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho), Centro de Convivência - CIACA, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - UMAI, Departamento de Cadastro Único, Conselho Tutelar, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório

Descrição: JOGO DE BOLICHE - Especificação: COLORIDO 21x21x27CM 0.28G 07 PEÇAS - JOGO DE BOLICHE - Especificação: COLORIDO 21x21x27CM 0.28G 07 PEÇAS

Data: 24/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 14113031000163-1-000018/2025

Lote/Item: 1/6475689

Ata: N/A

Homologação: 21/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: JOGO

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.619.760/0001-70	R. A. A. FERREIRA LTDA	R\$ 59,56
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 20
Telefone:	Email:	
(92) 3213-3175	raimundoflavio2012@bol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA DA CONFUSÃO.

Descrição: JOGO BOLICHE BOLSA 12 PEÇAS COM 02 BOLAS - JOGO BOLICHE BOLSA 12 PEÇAS COM 02 BOLAS

Data: 08/08/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 19607632000146-1-000021/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.822.881/0001-61	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266	(63) 8444-0670	vianacionaldistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 59,38



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO - JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889529
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 59,38
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Item 40: Item 40

Preço Estimado: R\$ 25,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,65

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 25,65
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889530
Ata: N/A
Descrição: JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm. - JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm. Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.500
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 25,65
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com



Preço Estimado: R\$ 38,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA - JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889531
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UND
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 36,01
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.078.958/0001-07	Data: 08/05/2025 18:00
Órgão: MUNICIPIO DE RUY BARBOSA / 08078958000107 - MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo destinado à atender às diversas atividades e eventos realizados no município de Ruy Barbosa/RN.	SRP: NÃO
Descrição: JOGO DAMA COM TABULEIRO - JOGO DAMA COM TABULEIRO	Identificação: 08078958000107-1-000071/2025
	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Homologação: 20/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Und.
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.221.905/0001-30	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Estado: RN	Cidade: São Gonçalo do Amarante	Endereço: AVENIDA BENEDITO SANTANA, 112
		Telefone: (84) 3217-5947

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 35,71

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.554.802/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante
Objeto: Esportivos/musicais
Descrição: JOGO DE DAMA - JOGO DE DAMA

Data: 23/04/2025 14:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 19_2025_Pref Amarante
Lote/Item: 52/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmmedicacoes.com.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.168.207/0001-51	CASA DO ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 35,71
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 42: Item 42

Preço Estimado: R\$ 44,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 44,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 41,97
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889532
Ata: N/A
Descrição: JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS - JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 41,97
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 40,75
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NO ENSINO EM TEMPO...

Descrição: KIT JOGOS DE TABULEIRO DAMAS E TRILHA - KIT JOGOS DE TABULEIRO DAMAS E TRILHA

Data: 31/07/2025 09:51

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 409370

Lote/Item: 1/47

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 400

Unidade: UN

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

47.186.947/0001-00	FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269	R\$ 40,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Tomé-Açu	R VINTE E UM DE ABRIL, 469	(91) 9195-1473	fabiofigueiredo.consult@gmail.com

07.929.340/0001-40	L & J COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 41,50
--------------------	-----------------------------------	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Ulianópolis	RUA PRINCESA IZABEL, 5	(94) 3335-1294

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 49,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PORTEIRAS

Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, de higiene e utensílios de copacozinha destinados aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social de PorteirasCE

Descrição: **Jogo de Damas com Tabuleiro 30x30cm em MDF e 24 Peças Plásticas.** - Jogo de Damas com Tabuleiro 30x30cm em MDF e 24 Peças Plásticas.

Data: 28/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 140-2025.07.14.1

Lote/Item: /145

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

02.860.611/0001-35	PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA	R\$ 49,80
--------------------	-----------------------------	-----------

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Juazeiro do Norte	RUA PADRE CICERO, 1610	JULIANA	(88) 3511-1088	araujopapelarialicitacao@gmail.com

Item 43: Item 43

Preço Estimado: R\$ 190,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 190,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 190,00

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO - JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889533
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 190,00
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 44: Item 44

Preço Estimado: R\$ 108,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 108,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,06

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 108,06

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS - JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889534
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 108,06
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Item 45: Item 45

Preço Estimado: R\$ 30,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,40

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 30,40

CNPJ: 06.988.976/0001-09

Data: 01/08/2025 07:30

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

Identificação: 06988976000109-1-000026/2025

Lote/Item: 1/1889535

Ata: N/A

Descrição: JOGO DE TABULEIRO 32X32CM - JOGO DE TABULEIRO 32X32CM

Homologação: 07/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 30,40
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Item 46: Item 46

Preço Estimado: R\$ 33,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,06

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 33,06



Relatório gerado no dia 25/11/2025 16:36:58 (IP: 2804:fe0:148e:fa00:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRjtQm1WavOvmPh2VjuDCE0Vil%2fx0XTm6NAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRjtQm1WavOvmPh2VjuDCE0Vil%252fx0XTm6NAqHU8nPtm6WA%252d%253d>

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado. - JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889536
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 33,06
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 47: Item 47

Preço Estimado: R\$ 59,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 59,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 58,41
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS - JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889537
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 58,41
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 60,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.613.339/0001-26
Órgão: MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS / 01613339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS
Objeto: Aquisição de Material de expediente destinado á todas as Secretarias do Município de Vieirópolis
Descrição: **Jogo de Xadrez: contendo 1 tabuleiro confeccionado em MDF + 32 peças de plástico.** - Jogo de Xadrez: contendo 1 tabuleiro confeccionado em MDF + 32 peças de plástico.

Data: 27/12/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 01613339000126-1-000020-2024
Lote/Item: 1/187
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.025.786/0001-90	NADILANIA MARQUES DE FIGUEREDO	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Estado: PB	Cidade: Sousa	Endereço: RUA CONEGO JOSE NEVES, 14
	Telefone: (83) 3522-2255	Email: nad.marques@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 59,90
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE CENTENÁRIO-TO
Descrição: **JOGO DE XADREZ COM PEÇAS PLASTICAS E TABULEIRO DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR CONTENDO 32 PEÇAS** - JOGO DE XADREZ COM PEÇAS PLÁSTICAS E TABULEIRO DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR CONTENDO 32 PEÇAS

Data: 02/10/2025 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 155073
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitinet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.960.653/0001-50	PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 59,99
VENCEDOR		
Estado: TO	Cidade: Pedro Afonso	Endereço: R 12, 1465
	Telefone: (63) 8417-9366/ (0000) 0000-0000	Email: padistribuidoraeservicos@gmail.com

57.629.855/0001-01 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA R\$ 59,90

Endereço:

53.558.020/0001-49 DPPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA R\$ 259,90

Endereço: ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI. F, 16 **Telefone:** (63) 8500-2976 **Email:** alcantara.assessoria@hotmail.com



Preço Estimado: R\$ 39,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,81

Quantidade	Descrição
1 UND	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)

Observação:



R\$ 38,80

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE / 3103 - MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA

Objeto: [LICITANET] - seleção das melhores propostas para eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento fracionado de materiais de expediente em geral para atender as demandas dos órgãos e secretarias do município de Pirai do Norte/Ba, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos

Descrição: JOGO PEGA VARETAS GIGANTE, CONTENDO 31 PEÇAS EM MADEIRA. VARETAS EM CINCO CORES (AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E PRETA) DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 1CM, TAMANHO DE 60CM. EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA. - JOGO PEGA VARETAS GIGANTE, CONTENDO 31 PEÇAS EM MADEIRA. VARETAS EM CINCO CORES (AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E PRETA) DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 1CM, TAMANHO DE 60CM. EMBALAGEM EM CAIXA DE MADEIRA.

Data: 23/10/2025 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13071220000158-1-000012/2025

Lote/Item: 1/6605319

Ata: N/A

Homologação: 10/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.213.021/0001-62	MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS	R\$ 38,80
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Camamu	PRACA PIRAJA DA SILVA, 264
		Telefone:
		(73) 3255-1196
		Email:
		galmeidacontabilidade1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 37,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

Descrição: JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM) - JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)

Data: 01/08/2025 07:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06988976000109-1-000026/2025

Lote/Item: 1/1889540

Ata: N/A

Homologação: 07/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 37,62
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 43,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 31.340.154/0001-56
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT / 3183 - SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASTANHAL/PA
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BIBLIOTECA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CASTANHAL/PA.
Descrição: JOGO PEGA VARETAS PLÁSTICO 31 VARETAS - JOGO PEGA VARETAS PLÁSTICO 31 VARETAS

Data: 09/07/2025 14:18
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 31340154000156-1-0001/08/2025
Lote/Item: 1/6102505
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.209.502/0001-54	PAULO HUMBERTO FERNANDES VIEGAS	R\$ 43,00
VENCEDOR		
Endereço: OCIDENTAL DO MERCADO, 59	Telefone: (91) 3462-2192	

Item 49: Item 49

Preço Estimado: R\$ 1.458,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.458,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.458,28

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELAO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 1.458,28
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 **Data:** 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA **SRP:** SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889544
Ata: N/A
Descrição: LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELAO - LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELAO **Homologação:** 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 1.458,28
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annarcaldasampaio@hotmail.com



Item 50: Item 50

Preço Estimado: R\$ 41,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,83

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 41,83

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS - MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889545
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 41,83
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Item 51: Item 51

Preço Estimado: R\$ 41,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,83

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 41,83



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS - MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889546
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 41,83
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 52: Item 52

Preço Estimado: R\$ 41,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 41,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,83

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 41,83
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 **Data:** 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA **Identificação:** 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889547
Ata: N/A
Descrição: MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS - MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS **Homologação:** 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 41,83
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Item 53: Item 53

Preço Estimado: R\$ 49,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 49,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,94

Quantidade	Descrição
1 UND	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS

Observação

000143

Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS - MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889548
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 41,83
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 74,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.268.011/0001-84	Data: 28/05/2025 07:59
Órgão: MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202508 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE EQUIPAR AS SALAS MULTIFUNCIONAIS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, E DESTA MODO, GARANTIR O MELHOR ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	SRP: NÃO
Descrição: MEMÓRIA ANIMAIS E FILHOTES - MEMÓRIA ANIMAIS E FILHOTES	Identificação: 83268011000184-1-000059/2025
	Lote/Item: 1/55
	Ata: N/A
	Homologação: 06/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UND
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.126.690/0001-43	PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	R\$ 74,00
VENCEDOR		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RUA ANTONIO BARRETO, 1699
	Telefone: (91) 8802-1118	Email: pariziltaeduca@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 34,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.716.880/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR / SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE JOGOS EDUCATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI
Descrição: Lote 1 - JOGOS MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES 40 PÇS - Lote 1 - JOGOS MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES 40 PÇS

Data: 19/12/2024 16:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 0671688000183-1-006
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 24/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.488.226/0001-09 *VENCEDOR*	ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 34,00
Estado: PI	Cidade: Teresina Endereço: AVENIDA JOAO ANTONIO LEITAO, 4199	Telefone: (86) 9414-5891 Email: asadistribuidoralicitacoes@gmail.com

Item 54: Item 54

Preço Estimado: R\$ 40,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,87

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 39,90
 Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU / 202521 - SEC. DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSIST SOCIAL
Objeto: Registro de preços visando à aquisição de material pedagógico, lúdico e recreativo, destinado a atender às demandas e necessidades das diversas Secretarias do Município de Senador Pompeu – CE.
Descrição: **Jogo da memória (numerais e quantidades)** - Jogo da memória (numerais e quantidades)

Data: 10/09/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07728421000182-1-000084/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 82
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.879.767/0001-75 *VENCEDOR*	MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA ME	R\$ 39,90
Endereço:		



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS - MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889549
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	AR DE S LIRA	R\$ 41,83
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 55: Item 55

Preço Estimado: R\$ 42,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,94

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 44,04

Órgão: MUNICIPIO DE CAMACARI / 000000007 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição por meio de registro de preços de brinquedos e livros diversos de natureza educativa, musical, de montar e jogos lúdico-pedagógicos, destinados ao uso nas Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino de Camaçari, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças, em conformidade com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assegurando ambientes de aprendizagem adequados, inclusivos e estimulantes.
Descrição: JOGO DA MEMÓRIA SÍLABAS INICIAIS E FIGURAS 40 PEÇAS DE 5X 5CM, SERIGRAFADOS EM TINTA ATÓXICA. MATERIAL EM MDF, EMBALADO EM ESTOJO DE MADEIRA. - JOGO DA MEMÓRIA SÍLABAS INICIAIS E FIGURAS 40 PEÇAS DE 5X 5CM, SERIGRAFADOS EM TINTA ATÓXICA. MATERIAL EM MDF, EMBALADO EM ESTOJO DE MADEIRA.

Data: 14/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14109763000180-1-000159/2025
Lote/Item: 1/80014
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.623.277/0001-10	MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 44,04
VENCEDOR		
Estado: BA	Cidade: Mata de São João	Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 92
Telefone: (71) 9113-2343/ (71) 3266-1080		Email: cscontabilidade@ig.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 41,83

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS - MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889550
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 41,83
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 56: Item 56

Preço Estimado: R\$ 350,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 350,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,55

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 350,55

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC - MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889551
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 350,55
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Item 57: Item 57

Preço Estimado: R\$ 532,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 532,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 532,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição
1 UND	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 532,00

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC. - PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889553
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 532,00
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 58: Item 58

Preço Estimado: R\$ 4.140,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.140,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.140,15

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 4.140,15



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS - PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889554
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 4.140,15
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 59: Item 59

Preço Estimado: R\$ 14,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 14,60 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 14,60

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R\$ 14,68**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 **Data:** 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA **SRP:** SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Descrição: PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm - PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm **Lote/Item:** 1/1889557
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00 **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 14,68
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMOCIM
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Esporte e Juvent
Sec. Municipal da Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO E ESPORTE.

Descrição: PEGA VARETA COLORIDO COM 31 VARETAS - PEGA VARETA COLORIDO
COM 31 VARETAS

Data: 07/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 032-2025.06.18.001
Lote/Item: /27
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.025.282/0001-56	KELLY ARAUJO SANTOS	R\$ 14,51
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE MARIA VERAS, 333	(88) 3621-1074	edcon.ec@bol.com.br

Item 60: Item 60

Preço Estimado: R\$ 99,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 99,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,51

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	PETECA PEQUITA SOFT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 99,51

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de
Magalhães de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de
brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de
Almeida/MA
Descrição: PETECA PEQUITA SOFT - PETECA PEQUITA SOFT

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889559
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 99,51
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com



Item 61: Item 61

Preço Estimado: R\$ 88,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 88,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°; "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 83,60

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC. - PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889560
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R D E S LIRA	R\$ 83,60
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 92,39

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 10.572.071/0001-12	Data: 20/08/2025 10:00
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Aquisição de material pedagógico para inclusão para a Secretaria de Educação do Município de Sirinhaém-PE	SRP: NÃO
Descrição: Pinos de encaixe classificação. Especificação: Pinos de encaixe classificação - Pinos de encaixe classificação. Especificação: Pinos de encaixe classificação	Identificação: 007-2025-SIRINHAÉM-PE-SECRETARIA DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 1/54
	Ata: Link Ata
	Homologação: 21/08/2025 14:05
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 10
	Unidade: UND
	UF: PE



CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.910.385/0001-65 Y K DA S CAVALCANTE UF endereço: AL
VENCEDOR
Endereço:

Valor da Proposta Final



Item 62: Item 62

Preço Estimado: R\$ 15.641,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15.641,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.641,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 15.641,75

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE - PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889562
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 15.641,75
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 63: Item 63

Preço Estimado: R\$ 31.820,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31.820,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31.820,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 31.820,25



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES - PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889563
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 31.820,25
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 64: Item 64

Preço Estimado: R\$ 111,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 111,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,15

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 111,15
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 **Data:** 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA **SRP:** SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Descrição: PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC. - PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC. **Lote/Item:** 1/1889563
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 38
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 111,15
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Preço Estimado: R\$ 15,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,39

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	PULA CORDA 2,50 MT.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 14,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: PULA CORDA 2,50 MT. - PULA CORDA 2,50 MT.	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889570
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 14,82
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 15,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Sanharó	Data: 01/07/2025 15:19
Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos permanentes (aparelhos de musculação) para atender a Academia da Saúde do município de Sanharó - PE	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: CORDA PARA PULAR - em nylon, medindo entre 2,00 e 2,50 m, com cabo em madeira. - CORDA PARA PULAR - em nylon, medindo entre 2,00 e 2,50 m, com cabo em madeira.	SRP: NÃO
	Identificação: 401484
	Lote/Item: 1/14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 80
	Unidade: UND
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 15,95
VENCEDOR		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV RIO BRANCO, 762
	Nome de Contato: JESSICA	Telefone: (44) 3028-7071
		Email: rmmssportsbrasil@hotmail.com



Item 66: Item 66

Preço Estimado: R\$ 22,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,12

Quantidade	Descrição
1 UND	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 **Data:** 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA **SRP:** SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889571
Ata: N/A
Descrição: PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON - PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON **Homologação:** 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 23,21
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 18,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BARREIRA **Data:** 10/09/2025 09:00
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Educacao **Modalidade:** Pregão
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE BARREIRACE **SRP:** NÃO
Identificação: 024-018/2025-PE
Lote/Item: /158
Ata: N/A
Descrição: PULA CORDA - PULA CORDA **Fonte:** www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.919.130/0001-47	SELECT - COM. E SERV LTDA	R\$ 18,14
VENCEDOR		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA 307 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAO CRISTOVAO, 265
Telefone: (85) 9620-9980	Email: selectcomeservltda@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.145.368/0001-12

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Branca

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA

Descrição: Pula corda 2m IDADE: +5 anos MATERIAL: Nylon e Madeira EMBALAGEM: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê Cabos de madeira (empunhadreira) e corda de nylon. 2 metros de comprimento - Pula corda 2m IDADE: +5 anos MATERIAL: Nylon e Madeira EMBALAGEM: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê Cabos de madeira (empunhadreira) e corda de nylon. 2 metros de comprimento

Data: 29/07/2025 17:21

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 409264

Lote/Item: 1/45

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 24,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br
08.586.059/0001-15	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA	R\$ 25,00
Endereço:	Telefone:	
RUA DR. JOAO TAVARES, 518	(83) 3322-5585/ (83) 3321-9168	
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 34,20
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059
Email:		
elloelladistribuidora@hotmail.com		
51.226.647/0001-77	51.226.647 TALUANA PEREIRA DUARTE	R\$ 35,00
Endereço:		

Item 67: Item 67

Preço Estimado: R\$ 133,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 133,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,07

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 128,23

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO - QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889572
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	AR DE S LIRA	R\$ 128,23
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0981	annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 137,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.268.011/0001-84
Órgão: MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA / 202508 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE EQUIPAR AS SALAS MULTIFUNCIONAIS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, E DESTA MODO, GARANTIR O MELHOR ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Descrição: QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL EM 3D - QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL EM 3D

Data: 28/05/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 83268011000184-1-000059/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
05.126.690/0001-43	PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	R\$ 137,90		
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA ANTONIO BARRETO, 1699	(91) 8802-1118	pariziltaeduca@terra.com.br

Item 68: Item 68			
Preço Estimado: R\$ 39,19 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 39,19	Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,19

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39,19

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS - QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889573
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 70
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 39,19
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 69: Item 69

Preço Estimado: R\$ 129,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 129,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,20

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 129,20

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC - SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889574
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 129,20
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Item 70: Item 70

Preço Estimado: R\$ 112,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 112,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,10

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 112,10

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09	Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA	SRP: SIM
Descrição: TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER - TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
	Lote/Item: 1/1889575
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R D E S LIRA	R\$ 112,10
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 71: Item 71

Preço Estimado: R\$ 239,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 239,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,67

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 239,67

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS - TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889576
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 239,67
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Item 72: Item 72

Preço Estimado: R\$ 21,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 21,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,28

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor. Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6 ° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	TATAME 0,50X0,50X10MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 22,66
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 Data: 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889577
Ata: N/A
Descrição: TATAME 0,50X0,50X10MM - TATAME 0,50X0,50X10MM
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 130
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 22,66
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,90

CNPJ: 18.070.772/0001-65
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE ITENS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
Descrição: TATAMES TAPETES EVA 50X50X1CM 10MM CORES SORTIDAS - TATAMES TAPETES EVA 50X50X1CM 10MM CORES SORTIDAS

Data: 08/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18070772000165-1-000063-2025
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 160
Unidade: UN
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.690.054/0001-18	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 19,90
VENCEDOR		
Endereço: DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279	Telefone: (38) 3721-9177	Email: moveis.orthovida@gmail.com

Item 73: Item 73

Preço Estimado: R\$ 136,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 136,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	TATAME 1,00X1,00X20MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 136,80

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: TATAME 1,00X1,00X20MM - TATAME 1,00X1,00X20MM

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889578
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 130
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 136,80
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com



Item 74: Item 74

Preço Estimado: R\$ 251,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 251,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 251,75

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	TATAME 1,00X1,00X40MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
 Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 251,75

CNPJ: 06.988.976/0001-09

Data: 01/08/2025 07:30

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

Identificação: 06988976000109-1-000026/2025

Lote/Item: 1/1889579

Ata: N/A

Descrição: TATAME 1,00X1,00X40MM - TATAME 1,00X1,00X40MM

Homologação: 07/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 130

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	AR DE S LIRA	R\$ 251,75
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Item 75: Item 75

Preço Estimado: R\$ 223,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 223,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 223,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
 Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

R\$ 223,25



CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES - TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889580
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: KIT
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 223,25
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Item 76: Item 76

Preço Estimado: R\$ 81,02 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 81,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	TORRE DE HANOI MDF	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 78,07
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09 **Data:** 01/08/2025 07:30
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA **Identificação:** 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889581
Ata: N/A
Descrição: TORRE DE HANOI MDF - TORRE DE HANOI MDF **Homologação:** 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 78,07
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 90,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 31.340.154/0001-56

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT / 3183 - SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASTANHAL/PA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BIBLIOTECA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CASTANHAL/PA.

Descrição: A TORRE DE HANOÍ - A TORRE DE HANOÍ

Data: 09/07/2025 14:18

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 31340154000156-1-000008/2025

Lote/Item: 1/6102143

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.724.724/0001-37	L COSTA & G RAMOS LTDA	R\$ 90,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Castanhal	R 03 , QUADRA 003, LOTE 011 RESIDENCIAL SALLES JARDINS, II
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUANA	(91) 8182-4876/ (91) 8384-8845	castanheiradistribuidora01@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 75,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BOA VIAGEM

Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Educacao

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PEDAGOGICO (LABORATORIO DE MATEMATICA E PROJETO PEDAGOGICO DE ENSINO EM 3ª DIMENSAO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Descrição: 01.19 - Torre de Hanoi. - 01.19 - Torre de Hanoi.

Data: 24/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 030-2025.07.10.001

Lote/Item: /19

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.348.004/0001-44	NEWTECH DISTRIBUIDORA DE EDUCACAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 75,00
VENCEDOR		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
BOULEVARD JOAO BARBOSA, 490	NEWTECH	(88) 3611-4536
Email:	newtecheducacional@gmail.com	

Item 77: Item 77

Preço Estimado: R\$ 123,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 123,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,67

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 UND	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	



Relatório gerado no dia 25/11/2025 16:36:58 (IP: 2804:fe0:148e:fa00:2ea0:42ff:fe37:8ceb)
Código Validação: F6H%2bwKi2%2bRjTQm1WavOvmPh2VjuDCE0Vil%2fx0XTm6NAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=F6H%252bwKi2%252bRjTQm1WavOvmPh2VjuDCE0Vil%252fx0XTm6NAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.988.976/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER - TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER

Data: 01/08/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000026/2025
Lote/Item: 1/1889583
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43	A R DE S LIRA	R\$ 123,67
VENCEDOR		
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	Telefone: (86) 9401-0881	Email: annaricardasampaio@hotmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 25/11/2025 09:16:47 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 25/11/2025 10:43:28 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 17/11/2025 15:18:09 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 17/11/2025 15:21:58 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 17/11/2025 15:17:51 Acessar a fonte aqui
- TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Data: 17/11/2025 15:17:45 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

A Prefeita Municipal

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Encaminho, a Vossa Senhoria, o procedimento que tem como objeto a contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, para análise quanto a vantajosidade de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°021/2025, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme cotações de preços do processo e justificativa, preço que se julga procedente encaminhe consulta de adesão ao gerenciador e posteriormente a empresa.

Nova Colinas - MA, 25 de novembro de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sra. Prefeita,

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como “**CARONA**” na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202507038/2025, para contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação do objeto acima descrito, que poderá ser efetuado nos termos da referida Ata de Registro de Preços, é motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, sendo imprescindíveis para o atendimento das necessidades do município.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de urgência e vantajosidade da contratação diante dos preços cotado por esta administração.

A adesão demonstra vantajosidade nos preços cotados, demonstrados no mapa de adução anexo ao processo, outra justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública e agilidade da contratação, considerando que a Adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tornando-se bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público, como é o caso, visto que a contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos.

Não obstante, ser auto evidente a vantagem de uma Adesão, a Comissão de Licitação juntou a este processo os orçamentos que demonstram que a contratação em questão demonstra um preço menor que o de mercado, conforme confirmam as propostas anexadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Observado também que a ata é decorrente de um processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tornado o processo mais confiável por parte da administração.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 14133/2021, art. 86 parágrafo 2º inciso I:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025, da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, tais como:

1. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
2. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
3. **Consulta ao Prestador de serviço;**
4. **Anuência do(s) prestador (es) dos serviços em prestar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
5. **Adesão em apenas 50% do quantitativo da ATA;**

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "**carona**" na Ata de Registro de Preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Nova Colinas - MA, 25 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

EMANUELLA MIRANDA MARTINS

Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202507038/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARTES:

ORGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro, Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.988.976/0001-09, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**, inscrito no CPF sob o n.º 376.189.208-00 e RG sob o n.º 6.818.753 SSP/SP, residente em Magalhães de Almeida/MA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ N.º 24.546.757/0001-43, sediada na cidade de Parnaíba/PI, AV Dezenove de Outubro, telefone: (86)99401-0881, neste ato representado por seu sócio/representante, a Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, portadora da Carteira de Identidade n.º 67110339300 SSP-PI, e CPF n.º 671.103.393-00 e e-mail: a1distribuidoraphb@gmail.com.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º **N.º 022/2025**, Processo Administrativo **N.º 202507038/2025**, mediante o disposto na Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantidades e especificações indicados na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2. A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Magalhães de Almeida/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UND	V.UNIT	V.TOTAL
Item 001	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1909	50	UND	R\$ 75,91	R\$ 3.795,50
Item 002	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1910	25	UND	R\$ 80,75	R\$ 2.018,75
Item 003	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	CARLU	1204	25	UND	R\$ 295,45	R\$ 7.386,25
Item 004	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	CARLU	1774	25	UND	R\$ 140,60	R\$ 3.515,00
Item 005	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX.PAPEL	CARLU	3019	25	UND	R\$ 112,10	R\$ 2.802,50
Item 006	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	CARLU	1938	10	UND	R\$ 688,56	R\$ 6.885,60
Item 007	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	CARLU	1918	25	UND	R\$ 314,16	R\$ 7.854,00
Item 008	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1004	5	UND	R\$ 2.360,75	R\$ 11.803,75
Item 009	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	NATALI-BRINK	1005	5	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 14.250,00
Item 010	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	NATALI-BRINK	1006	5	UND	R\$ 4.543,85	R\$ 22.719,25
Item 011	BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE	NATALI-BRINK	4081	5	UND	R\$ 3.038,10	R\$ 15.190,50
Item 012	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	PA BRINQUEDOS	34	500	UND	R\$ 15,96	R\$ 7.980,00
Item 013	BAMBOLE 65CM	NAKATOYS	1.00.1	250	UND	R\$ 11,88	R\$ 2.970,00
Item 014	BAMBOLE 75CM	SCALIBU	1240	1500	UND	R\$ 12,26	R\$ 18.390,00
Item 015	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	NATALI-BRINK	1018	5	UND	R\$ 3.111,25	R\$ 15.556,25
Item 016	BANCO DE JARDIM	NATALI-BRINK	1028	5	UND	R\$ 1.353,75	R\$ 6.768,75
Item 017	BANCO PRAÇA	NATALI-BRINK	4065	10	UND	R\$ 2.531,75	R\$ 25.317,50
Item 018	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	CARLU	1841	25	UND	R\$ 126,97	R\$ 3.174,25
Item 019	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	PA BRINQUEDOS	83	1000	UND	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00
Item 020	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PC - CX. MAD	CARLU	1091	25	UND	R\$ 141,55	R\$ 3.538,75
Item 21	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	PA BRINQUEDOS	909	1000	UND	R\$ 37,05	R\$ 37.050,00
Item 022	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	LIDER	121	1000	UND	R\$ 28,36	R\$ 28.360,00
Item 023	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	LIDER	140	500	UND	R\$ 26,03	R\$ 13.015,00
Item 024	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	ANJO FELIZ	BLU BLU	1000	UND	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
Item 025	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	XALINGO	5275.4	250	UND	R\$ 24,94	R\$ 6.235,00
Item 026	CADEIRA DE BALANCO 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1003	5	UND	R\$ 3.082,04	R\$ 15.410,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



Item 027	CAIXA DE FERRAMENTAS	CARLU	3114	25	UND	R\$ 332,55	R\$ 8.313,75
Item 028	CAIXA TATIL - 16 PECAS - PVC ENC.	CARLU	3113	25	UND	R\$ 144,40	R\$ 3.610,00
Item 29	CAIXAS COLORIDAS - MDF - 5 PC - PVC ENC	CARLU	1082	25	UND	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00
Item 030	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	PA BRINQUEDOS	8	1000	UND	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00
Item 031	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	JUNGES BRINQUEDOS	112	9	UND	R\$ 70,06	R\$ 630,54
Item 032	CAVALO MARINHO DE MOLA	NATALI-BRINK	1437	5	UND	R\$ 5.170,04	R\$ 25.850,20
Item 33	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	CARLU	1901	5	UND	R\$ 169,80	R\$ 849,00
Item 034	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	CARLU	1934	50	UND	R\$ 76,27	R\$ 3.813,50
Item 035	CUBO MÁGICO COLORIDO: Dimensões aproximadas: 6,5x6,5cm.	PA BRINQUEDOS	901	1000	UND	R\$ 18,05	R\$ 18.050,00
Item 036	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	CARLU	1018	50	UND	R\$ 45,32	R\$ 2.266,00
Item 037	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	CARLU	1026	50	UND	R\$ 45,32	R\$ 2.266,00
Item 038	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	NATALI-BRINK	1007	5	UND	R\$ 2.104,73	R\$ 10.523,65
Item 039	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	NATALI-BRINK	1008	5	UND	R\$ 2.990,60	R\$ 14.953,00
Item 040	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO GRANDE	NATALI-BRINK	1461	5	UND	R\$ 6.640,50	R\$ 33.202,50
Item 041	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	CARLU	1213	25	UND	R\$ 372,83	R\$ 9.320,75
Item 42	FOFIBOLAS 4 BOLINHAS COM DIFERENTES TEXTURAS	PAIS E FILHOS	10820-1	25	UND	R\$ 94,76	R\$ 2.369,00
Item 043	FUTEBOL GOL A GOL	BRASKIT	520-C	4	UND	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
Item 044	GAIOLA LABIRINTO 1,50 X 1,50	NATALI-BRINK	1014	5	UND	R\$ 3.415,25	R\$ 17.076,25
Item 045	GAIOLA LABIRINTO 2,00 X 2,00	NATALI-BRINK	1015	5	UND	R\$ 4.270,25	R\$ 21.351,25
Item 046	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1011	5	UND	R\$ 1.329,05	R\$ 6.645,25
Item 047	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1012	5	UND	R\$ 2.303,75	R\$ 11.518,75
Item 048	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1013	2	UND	R\$ 3.310,75	R\$ 6.621,50
Item 049	GANGORRA 4 PRANCHAS 8 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1024	5	UND	R\$ 4.336,75	R\$ 21.683,75
Item 050	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 4 LUGARES	NATALI-BRINK	2781	5	UND	R\$ 3.396,25	R\$ 16.981,25
Item 51	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	NATALI-BRINK	1001	5	UND	R\$ 3.795,25	R\$ 18.976,25
Item 052	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	NATALI-BRINK	1002	5	UND	R\$ 2.113,75	R\$ 10.568,75
Item 053	GIRA GIRA MEIO GLOBO	NATALI-BRINK	1798	5	UND	R\$ 4.683,50	R\$ 23.417,50
Item 054	JOGO DA VELHA GIGANTE EM TAPETE	LDM BRINQUEDOS	15	25	UND	R\$ 1.026,00	R\$ 25.650,00
Item 055	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	CARDOSO TOYS	7001	25	UND	R\$ 59,38	R\$ 1.484,50
Item 056	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	COPAG	32410	1500	UND	R\$ 25,65	R\$ 38.475,00
Item 057	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	CIABRINK	1192	25	UND	R\$ 36,01	R\$ 900,25
Item 058	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	CARLU	1251	25	UND	R\$ 41,97	R\$ 1.049,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



Item 59	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	BRASKIT	590-3	25	UND	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
Item 060	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	CARLU	1604	25	UND	R\$ 108,06	R\$ 2.701,50
Item 061	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	PA BRINQUEDOS	272	500	UND	R\$ 30,40	R\$ 15.200,00
Item 062	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	COLUNA	2202	1000	UND	R\$ 33,06	R\$ 33.060,00
Item 63	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	CARLU	1235	25	UND	R\$ 58,41	R\$ 1.460,25
Item 064	JOGO PALAVRAS CRUZADAS 44,5X32,5X6CM	PAIS E FILHOS	1174	250	UND	R\$ 38,76	R\$ 9.690,00
Item 065	JOGO PEDRA, PAPEL E TESOURA 13X9X2CM	PAIS E FILHOS	791934	100	UND	R\$ 85,50	R\$ 8.550,00
Item 066	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	XALINGO	0709.8	500	UND	R\$ 37,62	R\$ 18.810,00
Item 067	JOGO RESTA UM - MDF - 32 PEÇAS	CARLU	1189	25	UND	R\$ 91,72	R\$ 2.293,00
Item 068	KIT GOURMET E CIA: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 6cm.	GGB BRINQUEDOS	250	1000	UND	R\$ 23,94	R\$ 23.940,00
Item 069	LABORATORIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIENCIAS	NIG BRINQUEDOS	1640	25	UND	R\$ 249,38	R\$ 6.234,50
Item 070	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELÃO	CARLU	1128	25	UND	R\$ 1.458,28	R\$ 36.457,00
Item 071	MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1038	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 72	MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1037	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 073	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1046	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 074	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1182	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 075	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1233	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 076	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1036	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 077	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	CARLU	1520	25	UND	R\$ 350,55	R\$ 8.763,75
Item 078	MUSICALIZACAO - CHOALHO DE GUIZOS - 1 PAR - MAD.- EMB. PLAST	CARLU	1697	10	UND	R\$ 99,75	R\$ 997,50
Item 079	PAINEL PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	CARLU	1589	10	UND	R\$ 532,00	R\$ 5.320,00
Item 080	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	CARLU	3111	25	UND	R\$ 4.140,15	R\$ 103.503,75
Item 81	PALAVRAS CRUZADAS - MDF - 72 PC - CX. MAD.	CARLU	1047	25	UND	R\$ 80,94	R\$ 2.023,50
Item 082	PASSA FORMAS GEOMETRICAS - MDF - 8 PC - CX. MAD	CARLU	1072	50	UND	R\$ 132,05	R\$ 6.602,50
Item 083	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	XALINGO	0709.8	500	UND	R\$ 14,68	R\$ 7.340,00
Item 084	PEQUENO ENGENHEIRO - MDF - 50 PC - CX. MAD.	CARLU	1121	25	UND	R\$ 123,50	R\$ 3.087,50
Item 085	PETECA PEQUITA SOFT	SCALIBU	2687	100	UND	R\$ 99,51	R\$ 9.951,00
Item 086	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	CARLU	1208	25	UND	R\$ 83,60	R\$ 2.090,00
Item 087	PLAY HEXAGONAL	NATALI- BRINK	3395	5	UND	R\$ 4.113,50	R\$ 20.567,50
Item 088	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	NATALI- BRINK	4476	2	UND	R\$ 15.641,75	R\$ 31.283,50
Item 89	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	NATALI- BRINK	4458	2	UND	R\$ 31.820,25	R\$ 63.640,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Item 090	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 3 TORRES	NATALI-BRINK	4461	2	UND	R\$ 56.151,65	R\$ 112.303,30
Item 091	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 4 TORRES	NATALI-BRINK	4459	2	UND	R\$ 75.843,25	R\$ 151.686,50
Item 092	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 5 TORRES	NATALI-BRINK	4465	2	UND	R\$ 11.366,75	R\$ 22.733,50
Item 93	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 6 TORRES	NATALI-BRINK	4474	1	UND	R\$ 116.610,60	R\$ 116.610,60
Item 094	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 7 TORRES	NATALI-BRINK	4456	1	UND	R\$ 153.501,00	R\$ 153.501,00
Item 095	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	CARLU	1078	38	UND	R\$ 111,15	R\$ 4.223,70
Item 096	PULA CORDA 2,50 MT.	SCALIBU	2613	1200	UND	R\$ 14,82	R\$ 17.784,00
Item 097	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	CIABRINK	1095	150	UND	R\$ 23,21	R\$ 3.481,50
Item 098	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	ELKA	1109	80	UND	R\$ 128,23	R\$ 10.258,40
Item 099	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	CARLU	1300	70	UND	R\$ 39,19	R\$ 2.743,30
Item 100	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	CARLU	1250	40	UND	R\$ 129,20	R\$ 5.168,00
Item 101	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	CARLU	366	40	UND	R\$ 112,10	R\$ 4.484,00
Item 102	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	CARLU	75	40	UND	R\$ 239,67	R\$ 9.586,80
Item 103	TATAME 0,50X0,50X10MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92249	130	UND	R\$ 22,66	R\$ 2.945,80
Item 104	TATAME 1,00X1,00X20MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92278	130	UND	R\$ 136,80	R\$ 17.784,00
Item 105	TATAME 1,00X1,00X40MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92292	130	UND	R\$ 251,75	R\$ 32.727,50
Item 106	TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES	CARLU	3065	80	KIT	R\$ 223,25	R\$ 17.860,00
Item 107	TORRE DE HANOI MDF	CARLU	1125	30	UND	R\$ 78,07	R\$ 2.342,10
Item 108	TORRE INTELIGENTE - MAD. - 63 PC - CX. MAD	CARLU	1262	30	UND	R\$ 139,65	R\$ 4.189,50
Item 109	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	CARLU	1899	30	UND	R\$ 123,67	R\$ 3.710,10
Item 110	TRAPEZIO DE GINASTICA	NATALI-BRINK	1017	8	UND	R\$ 1.995,95	R\$ 15.967,60
VALOR TOTAL							R\$ 1.881.327,14
UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS.							

3.2. No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

4.2. As despesas correntes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, do orçamento vigente no Município de Magalhães de Almeida/MA ou pelas que vierem a substituí-las no próximo exercício.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



12 365 0832 1054 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRECHES
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Todas as condições de execução estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2. Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar a execução dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. **E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Magalhães de Almeida/MA, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item "DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" constante do Edital.

7.3. Efetuar a execução do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Departamento de Compras do Município de Magalhães de Almeida/MA, antes de expirar o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. No prazo estipulado no Contrato, a contratada deverá corrigir os materiais que, durante a entrega, não atenderem aos padrões de qualidade e especificações, definidos no referido contrato. A substituição deve ser feita de acordo com as condições acordadas e em conformidade com os termos estabelecidos neste documento.

7.7. Em caso de defeito na execução dos serviços, a contratada deverá providenciar imediatamente a substituição por outro serviço de qualidade equivalente, assegurando que o serviço atenda a todos os padrões e requisitos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação do(s) serviço(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Magalhães de Almeida/MA ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

IV, da Lei Federal nº 14.133/21.



- 7.15.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.
- 7.16.** Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- 8.2.** Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
- 8.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- 8.4.** Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;
- 8.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;
- 8.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do(a) servidor(a), que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento pela efetiva execução do serviço deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais**, à **empresa registrada**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.
- 10.1.1.** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **empresa registrada** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **empresa registrada**, todas as condições pactuadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



10.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto na *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do município de Magalhães de Almeida/MA e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3. Para execução do pagamento, a **empresa registrada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do município de Magalhães de Almeida/MA, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **empresa registrada** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao município de Magalhães de Almeida/MA.

10.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **empresa registrada**.

10.3. O Município de Magalhães de Almeida/MA poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **empresa registrada** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **empresa registrada** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de Magalhães de Almeida/MA.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **empresa registrada** atenda à cláusula infringida.
- c) A **empresa registrada** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de Magalhães de Almeida/MA.
- d) Débito da **empresa registrada** para com o município de Magalhães de Almeida/MA quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FREQUÊNCIA DE ENTREGA

11.1. A entrega será parcelada conforme Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) e deverá ser realizada, de acordo com as necessidades das Secretarias, nos locais pré- determinados no momento da solicitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1. Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato; I - Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total da ARP;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução do serviço objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
 - II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos
- e)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- f)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- g)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 16.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 16.1.1.** Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
 - 16.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 16.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior a aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
 - 16.1.3.1.** O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
 - 16.1.3.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- 17.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 17.2.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de **Magalhães de Almeida** para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Magalhães de Almeida/MA, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS
ARAGAO:37618920800
8920800

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
ARAGAO:37618920800
Dados: 2025.08.11 08:23:55 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO

CPF n.º 376.189.208-00

Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro
Prefeitura Municipal Magalhães de Almeida/MA

A R D E S
LIRA:24546757000143

Assinado de forma digital por A R D E S LIRA:24546757000143
Dados: 2025.08.11 10:07:49 -03'00'

A R D E S LIRA

CNPJ n.º 24.546.757/0001-43

Representante Legal: Anna Ricarda de Sampaio Lira
CPF n.º 671.103.393-00

Testemunha:
CPF n.º:

Testemunha:
CPF n.º:



ÍNDICE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025 PE N.º 022/2025 PROC. ADM. N.º 202507038/2025 ATA RETIFICADA.	2
PORTARIA N.º 595/2025 - GAB	11
PORTARIA N.º 596/2025-GAB	12
PORTARIA N.º 597/2025-GAB	

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Vice-Prefeito

DIGLEUMA ROCHA PINTO
Responsável Técnico do Diário Oficial
dom@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato
<https://dom.magalhaesdealmeida.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida
Rua Manoel Pires de Castro, 279- Centro, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000
Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490 de 29 de setembro de 2017
Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:
<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025 PE N.º 022/2025 PROC. ADM. N.º 202507038/2025 ATA RETIFICADA.

PARTES:

ORGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro, Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.988.976/0001-09, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro o Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, inscrito no CPF sob o n.º 376.***.88-00 e RG sob o n.º 6.***.33 SSP/SP, residente em Magalhães de Almeida/MA.



FORNECEDOR REGISTRADO:

A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ N.º 24.546.757/0001-43, sediada na cidade de Parnaíba/PI, AV Dezenove de Outubro, telefone: (86)99401-0881, neste ato representado por seu sócio/representante, a Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 671****300 SSP-PI, e CPF nº 671.***.33-00 e e-mail: a1distribuidoraphb@gmail.com.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº N.º 022/2025, Processo Administrativo N.º 202507038/2025, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantidades e especificações indicados na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2. A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Magalhães de Almeida/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UND	V.UNIT
Item 001	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1909	50	UND	R\$ 75,91
Item 002	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1910	25	UND	R\$ 80,75
Item 003	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	CARLU	1204	25	UND	R\$ 295,45
Item 004	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	CARLU	1774	25	UND	R\$ 140,60
Item 005	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX.PAPEL	CARLU	3019	25	UND	R\$ 112,10
Item 006	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	CARLU	1938	10	UND	R\$ 688,56
Item 007	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	CARLU	1918	25	UND	R\$ 314,16
Item 008	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	NATALI- BRINK	1004	5	UND	R\$ 2.360,75



Item 009	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	NATALI-BRINK	1005	5	UND	R\$ 2.850,00
Item 010	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	NATALI- BRINK	1006	5	UND	R\$ 4.543,65
Item 011	BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE	NATALI- BRINK	4081	5	UND	R\$ 3.038,10
Item 012	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	PA BRINQUEDOS	34	500	UND	R\$ 15,96
Item 013	BAMBOLE 65CM	NAKATOYS	1.00.1	250	UND	R\$ 11,88
Item 014	BAMBOLE 75CM	SCALIBU	1240	1500	UND	R\$ 12,26
Item 015	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	NATALI- BRINK	1018	5	UND	R\$ 3.111,25
Item 016	BANCO DE JARDIM	NATALI- BRINK	1028	5	UND	R\$ 1.353,75
Item 017	BANCO PRAÇA	NATALI- BRINK	4065	10	UND	R\$ 2.531,75
Item 018	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	CARLU	1841	25	UND	R\$ 126,97
Item 019	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	PA BRINQUEDOS	83	1000	UND	R\$ 28,50
Item 020	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PC - CX. MAD	CARLU	1091	25	UND	R\$ 141,55
Item 21	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	PA BRINQUEDOS	909	1000	UND	R\$ 37,05
Item 022	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	LIDER	121	1000	UND	R\$ 28,36
Item 023	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	LIDER	140	500	UND	R\$ 26,03
Item 024	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	ANJO FELIZ	BLU BLU	1000	UND	R\$ 39,90
Item 025	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	XALINGO	5275.4	250	UND	R\$ 24,94
Item 026	CADEIRA DE BALANCO 2 LUGARES	NATALI- BRINK	1003	5	UND	R\$ 3.082,04
Item 027	CAIXA DE FERRAMENTAS	CARLU	3114	25	UND	R\$ 332,55
Item 028	CAIXA TATIL - 16 PECAS - PVC ENC.	CARLU	3113	25	UND	R\$ 144,40
Item 29	CAIXAS COLORIDAS - MDF - 5 PC - PVC ENC	CARLU	1082	25	UND	R\$ 76,00
Item 030	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões	PA BRINQUEDOS	8	1000	UND	R\$ 22,80



	aproximadas: 14x35cm.					
Item 031	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	JUNGES BRINQUEDOS	112	9	UND	R\$ 769,06
Item 032	CAVALO MARINHO DE MOLA	NATALI- BRINK	1437	5	UND	R\$ 5.170,04
Item 33	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	CARLU	1901	5	UND	R\$ 169,80
Item 034	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	CARLU	1934	50	UND	R\$ 76,27
Item 035	CUBO MÁGICO COLORIDO: Dimensões aproximadas: 6,5x6,5cm.	PA BRINQUEDOS	901	1000	UND	R\$ 18,05
Item 036	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	CARLU	1018	50	UND	R\$ 45,32
Item 037	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	CARLU	1026	50	UND	R\$ 45,32
Item 038	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	NATALI- BRINK	1007	5	UND	R\$ 2.104,73
Item 039	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	NATALI- BRINK	1008	5	UND	R\$ 2.990,60
Item 040	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO GRANDE	NATALI- BRINK	1461	5	UND	R\$ 6.640,50
Item 041	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	CARLU	1213	25	UND	R\$ 372,83
Item 42	FOFIBOLAS 4 BOLINHAS COM DIFERENTES TEXTURAS	PAIS E FILHOS	10820-1	25	UND	R\$ 94,76
Item 043	FUTEBOL GOL A GOL	BRASKIT	520-C	4	UND	R\$ 285,00
Item 044	GAIOLA LABIRINTO 1,50 X 1,50	NATALI- BRINK	1014	5	UND	R\$ 3.415,25
Item 045	GAIOLA LABIRINTO 2,00 X 2,00	NATALI- BRINK	1015	5	UND	R\$ 4.270,25
Item 046	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	NATALI- BRINK	1011	5	UND	R\$ 1.329,05
Item 047	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI- BRINK	1012	5	UND	R\$ 2.303,75
Item 048	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI- BRINK	1013	2	UND	R\$ 3.310,75
Item 049	GANGORRA 4 PRANCHAS 8 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI- BRINK	1024	5	UND	R\$ 4.336,75
Item 050	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 4	NATALI- BRINK	2781	5	UND	R\$ 3.396,25



	LUGARES					
Item 51	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	NATALI-BRINK	1001	5	UND	R\$ 3.795,25
Item 052	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	NATALI- BRINK	1002	5	UND	R\$ 2.113,75
Item 053	GIRA GIRA MEIO GLOBO	NATALI- BRINK	1798	5	UND	R\$ 4.683,50
Item 054	JOGO DA VELHA GIGANTE EM TAPETE	LDM BRINQUEDOS	15	25	UND	R\$ 1.026,00
Item 055	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	CARDOSO TOYS	7001	25	UND	R\$ 59,38
Item 056	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	COPAG	32410	1500	UND	R\$ 25,65
Item 057	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	CIABRINK	1192	25	UND	R\$ 36,01
Item 058	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	CARLU	1251	25	UND	R\$ 41,97
Item 59	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	BRASKIT	590-3	25	UND	R\$ 190,00
Item 060	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	CARLU	1604	25	UND	R\$ 108,06
Item 061	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	PA BRINQUEDOS	272	500	UND	R\$ 30,40
Item 062	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	COLUNA	2202	1000	UND	R\$ 33,06
Item 63	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	CARLU	1235	25	UND	R\$ 58,41
Item 064	JOGO PALAVRAS CRUZADAS 44,5X32,5X6CM	PAIS E FILHOS	1174	250	UND	R\$ 38,76
Item 065	JOGO PEDRA, PAPEL E TESOURA 13X9X2CM	PAIS E FILHOS	791934	100	UND	R\$ 85,50
Item 066	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	XALINGO	0709.8	500	UND	R\$ 37,62
Item 067	JOGO RESTA UM -MDF - 32 PEÇAS	CARLU	1189	25	UND	R\$ 91,72
Item 068	KIT GOURMET E CIA: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 6cm.	GGB BRINQUEDOS	250	1000	UND	R\$ 23,94



Item 069	LABORATORIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIENCIAS	NIG BRINQUEDOS	1640	25	UND	R\$ 249,38
Item 070	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELÃO	CARLU	1128	25	UND	R\$ 1.458,28
Item 071	MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1038	25	UND	R\$ 41,83
Item 72	MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1037	25	UND	R\$ 41,83
Item 073	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1046	25	UND	R\$ 41,83
Item 074	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1182	25	UND	R\$ 41,83
Item 075	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1233	25	UND	R\$ 41,83
Item 076	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1036	25	UND	R\$ 41,83
Item 077	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	CARLU	1520	25	UND	R\$ 350,55
Item 078	MUSICALIZACAO - CHOCALHO DE GUIZOS -1 PAR - MAD.- EMB. PLAST	CARLU	1697	10	UND	R\$ 99,75
Item 079	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	CARLU	1589	10	UND	R\$ 532,00
Item 080	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	CARLU	3111	25	UND	R\$ 4.140,15
Item 81	PALAVRAS CRUZADAS - MDF - 72 PC - CX. MAD.	CARLU	1047	25	UND	R\$ 80,94
Item 082	PASSA FORMAS GEOMETRICAS - MDF - 8 PC - CX. MAD	CARLU	1072	50	UND	R\$ 132,05
Item 083	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	XALINGO	0709.8	500	UND	R\$ 14,68
Item 084	PEQUENO ENGENHEIRO - MDF - 50 PC - CX. MAD.	CARLU	1121	25	UND	R\$ 123,50
Item 085	PETECA PEQUITA SOFT	SCALIBU	2687	100	UND	R\$ 99,51
Item 086	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	CARLU	1208	25	UND	R\$ 83,60



Item 087	PLAY HEXAGONAL	NATALI- BRINK	3395	5	UND	R\$ 4.113,50
Item 088	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	NATALI- BRINK	4476	2	UND	R\$ 15.641,75
Item 89	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	NATALI-BRINK	4458	2	UND	R\$ 31.820,25
Item 090	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 3 TORRES	NATALI- BRINK	4461	2	UND	R\$ 56.151,65
Item 091	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 4 TORRES	NATALI- BRINK	4459	2	UND	R\$ 75.843,25
Item 092	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 5 TORRES	NATALI- BRINK	4465	2	UND	R\$ 11.366,75
Item 93	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 6 TORRES	NATALI- BRINK	4474	1	UND	R\$ 116.610,60
Item 094	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 7 TORRES	NATALI- BRINK	4456	1	UND	R\$ 153.501,00
Item 095	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	CARLU	1078	38	UND	R\$ 111,15
Item 096	PULA CORDA 2,50 MT.	SCALIBU	2613	1200	UND	R\$ 14,82
Item 097	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	CIABRINK	1095	150	UND	R\$ 23,21
Item 098	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	ELKA	1109	80	UND	R\$ 128,23
Item 099	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	CARLU	1300	70	UND	R\$ 39,19
Item 100	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	CARLU	1250	40	UND	R\$ 129,20
Item 101	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	CARLU	366	40	UND	R\$ 112,10
Item 102	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	CARLU	75	40	UND	R\$ 239,67
Item 103	TATAME 0,50X0,50X10MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92249	130	UND	R\$ 22,66
Item 104	TATAME 1,00X1,00X20MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92278	130	UND	R\$ 136,80
Item 105	TATAME 1,00X1,00X40MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92292	130	UND	R\$ 251,75
Item 106	TELA 20X40CM - KIT COM 6	CARLU	3065	80	KIT	R\$ 223,25



	UNIDADES					
Item 107	TORRE DE HANOI MDF	CARLU	1125	30	UND	R\$ 78,00
Item 108	TORRE INTELIGENTE - MAD. - 63 PC - CX. MAD	CARLU	1262	30	UND	R\$ 139,65
Item 109	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	CARLU	1899	30	UND	R\$ 123,67
Item 110	TRAPEZIO DE GINASTICA	NATALI- BRINK	1017	8	UND	R\$ 1.995,95



3.1. No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

3.3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

3.3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

3.3.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3.4 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na **LEI N.º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

4.2. As despesas correntes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, do orçamento vigente no Município de Magalhães de Almeida/MA ou pelas que vierem a substituí-las no próximo exercício.

12 365 0832 1054 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRECHES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Todas as condições de execução estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2. Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar a execução dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. **E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Magalhães de Almeida/MA, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item "DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" constante do Edital.

7.3. Efetuar a execução do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Departamento de Compras do Município de Magalhães de Almeida/MA, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. No prazo estipulado no Contrato, a contratada deverá corrigir os materiais que, durante a entrega, não atenderem aos padrões de qualidade e especificações, definidos no referido contrato. A substituição deve ser feita de acordo com as condições acordadas e em conformidade com os termos estabelecidos neste documento.

7.7. Em caso de defeito na execução dos serviços, a contratada deverá providenciar imediatamente a substituição por outro serviço de qualidade equivalente, assegurando que o serviço atenda a todos os padrões e requisitos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação do(s) serviço(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Magalhães de Almeida/MA ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

7.16. Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do(a) servidor(a), que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento pela efetiva execução do serviço deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais**, à **empresa registrada**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a



aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **empresa registrada** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **empresa registrada**, todas as condições pactuadas.

10.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do município de Magalhães de Almeida/MA e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3. Para execução do pagamento, a **empresa registrada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do município de Magalhães de Almeida/MA, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **empresa registrada** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao município de Magalhães de Almeida/MA.

10.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **empresa registrada**.

10.3. O Município de Magalhães de Almeida/MA poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **empresa registrada** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **empresa registrada** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de Magalhães de Almeida/MA.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **empresa registrada** atenda à cláusula infringida.

c) A **empresa registrada** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de Magalhães de Almeida/MA.

d) Débito da **empresa registrada** para com o município de Magalhães de Almeida/MA quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FREQUÊNCIA DE ENTREGA

11.1. A entrega será parcelada conforme Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) e deverá ser realizada, de acordo com as necessidades das Secretarias, nos locais pré- determinados no momento da solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1. Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato; I - Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;





- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- c) Dar causa à inexecução total da ARP;
- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- d) Ensejar o retardamento da execução do serviço objeto da licitação sem motivo justificado;
- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 16.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 16.1.1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
- 16.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 16.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
- 16.1.3.1. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 16.1.3.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- 17.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 17.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

- 18.1. Fica eleito o foro da cidade de **Magalhães de Almeida** para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 18.2. Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos. Magalhães de Almeida/MA, 11 de agosto de 2025.

Publicado por: Digeuma Rocha Pinto
Código Identificador: 0VQQT8LPB48CXE1758887166HBUBHCWWB

PORTARIA N.º 595/2025 - GAB

TERMO DE DESIGNAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

Considerando o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) comissionado(a), Sr(a). **GIRLANE PIRES DE SOUZA NUNES**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do CPF nº 931.***.***53, matrícula nº 1184-1, ocupante do cargo **Controlador(a) Geral do Município**, como responsável para prestar as informações mediante acesso remoto ao Sistema de Informações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão(INFORME), em conformidade com a Portaria TCE/MA nº 795 de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 26 de setembro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Publicado por: Digeuma Rocha Pinto
Código Identificador: NQ1WFPY8D485WV1758896392AQEQPW20U

PORTARIA N.º 596/2025-GAB



PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Institui a **EXONERAÇÃO A PEDIDO**, do(a) Sr(a). **CLAUDIA ELIZA KICH KONRADT** do cargo de **Secretário(a) Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação (DGA)**, lotado(a) no(a) **Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI**, do quadro dos servidores comissionados do(a) **Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI** do Município de Magalhães de Almeida-MA.

O **Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 67, inciso VI e VIII,

Considerando o disposto no §1º do art. 13 e §1º do art. 15 da Lei Municipal nº 236 de 02 de janeiro de 1998;

Considerando o Parágrafo Único, inciso II do art. 30 da Lei Municipal nº 236 de 02 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **CLAUDIA ELIZA KICH KONRADT**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do **CPF nº 554.***.***9-78**, Matrícula 97-1 do cargo de **Secretário(a) Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI (DGA)**, lotado(a) no(a) **Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI**, do quadro dos servidores comissionados do(a) do(a) **Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI** do Município de Magalhães de Almeida-MA, nomeado através da Portaria nº 015/2025 – GAB de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 26 de setembro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Publicado por: Digneuma Rocha Pinto

Código Identificador: WZJ4IQSFF483IU17588998579T3URTFWS



PORTARIA N.º 597/2025-GAB

TERMO DE DESIGNAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 236 de 02 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Senhor(a) **GILDAZIO ARAÚJO SILVA**, portador do **CPF nº 022.***.***3-23**, Matrícula nº **10029-2**, Secretário Municipal de Administração, para **ficar respondendo provisoriamente pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI**, até que seja nomeado novo ocupante para o comando da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 26 de setembro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Publicado por: Digneuma Rocha Pinto

Código Identificador: 6DNI3XKGX48RFR175891297702PQZH0QZ





RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito (a)

magalhaesdealmeida.ma.gov.br
Prefeitura de Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida
Rua Manoel Pires de Castro, 279, CEP: 65560-000
Magalhães de Almeida - MA
Contato: (98) 34831-122



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Proceda com as providências legais para formalização do processo, para contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, referente, à Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025, da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, nos termos da Lei.

Segue em anexo o Ofício n.º 156/2025 e n.º 157/2025, Edital do Pregão Eletrônico N.º 022/2025, Publicações do Edital, parecer jurídico, ata da sessão, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025 da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, Publicação da Ata de Registro de Preços, Anuência da Empresa detentora da Ata de Registro de Preços e habilitação da empresa, e outros documentos do processo, anexos a este.

Nova Colinas - MA, 28 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Nova Colinas - MA, 26 de novembro de 2025.

Ofício nº 156/2025 - GABINETE DA PREFEITA

A Sra.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO

Prefeita Municipal de Magalhães de Almeida - MA

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2025, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202507038/2025.

OBJETO: Contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Sra. representante,

Com fulcro na lei federal 14.133/2021, art. 86 parágrafo 2º inciso I, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2025.

A referida adesão visa à contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, por esta Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme quantitativos da referida Ata de Registro de Preços, junto à licitante vencedora.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização do Gerenciador do Serviço de Registro de Preço e anuência da empresa vencedora do processo licitatório, bem como a cópia da Ata de Registro de Preços, cópia do Edital de convocação do referido Pregão, e demais documentos que embase a contratação.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com.

Atenciosamente,

MARIANA PINTO
RIBEIRO MACEDO: 01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:
01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria de
Recella Fiscal da Brasil - RFB, OU=RFB s-CPF A1, OU=EM
BRANCO, OU=v.deconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO
MACEDO.01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



PLANILHA EM ANEXO

Item	Descrição	Marca	Modelo	QTDE	UND	Valor Unitário	Valor Total
Item 001	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1909	10	UND	RS 75,91	RS 759,10
Item 002	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1910	5	UND	RS 80,75	RS 403,75
Item 003	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	CARLU	1204	5	UND	RS 295,45	RS 1.477,25
Item 004	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	CARLU	1774	5	UND	RS 140,60	RS 703,00
Item 005	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX. PAPEL	CARLU	3019	5	UND	RS 112,10	RS 560,50
Item 006	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	CARLU	1938	2	UND	RS 688,56	RS 1.377,12
Item 007	ARAMADO MONTANHA- RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	CARLU	1918	5	UND	RS 314,16	RS 1.570,80
Item 008	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	NATALI- BRINK	1004	2	UND	RS 2.360,75	RS 4.721,50
Item 009	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	NATALI- BRINK	1005	2	UND	RS 2.850,00	RS 5.700,00
Item 010	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	NATALI- BRINK	1006	1	UND	RS 4.543,85	RS 4.543,85
Item 011	BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE	NATALI- BRINK	4081	1	UND	RS 3.038,10	RS 3.038,10
Item 012	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	PA BRINQUEDOS	34	50	UND	RS 15,96	RS 798,00
Item 013	BAMBOLE 65CM	NAKATOYS	1.00.1	100	UND	RS 11,88	RS 1.188,00
Item 014	BAMBOLE 75CM	SCALIBU	1240	200	UND	RS 12,26	RS 2.452,00
Item 015	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	NATALI- BRINK	1018	1	UND	RS 3.111,25	RS 3.111,25
Item 016	BANCO DE JARDIM	NATALI- BRINK	1028	2	UND	RS 1.353,75	RS 2.707,50
Item 017	BANCO PRAÇA	NATALI- BRINK	4065	2	UND	RS 2.531,75	RS 5.063,50
Item 018	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	CARLU	1841	7	UND	RS 126,97	RS 888,79
Item 019	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	PA BRINQUEDOS	83	100	UND	RS 28,50	RS 2.850,00
Item 020	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PC - CX. MAD	CARLU	1091	0	UND	RS 141,55	RS -
Item 021	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	PA BRINQUEDOS	909	100	UND	RS 37,05	RS 3.705,00
Item 022	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	LIDER	121	100	UND	RS 28,36	RS 2.836,00
Item 023	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	LIDER	140	100	UND	RS 26,03	RS 2.603,00
Item 024	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	ANJO FELIZ	BLU BLU	100	UND	RS 39,90	RS 3.990,00

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Item 025	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	XALINGO	5275.4	50	UND	RS	24,94	RS	-
Item 026	CADEIRA DE BALANCO 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1003	0	UND	RS	3.082,04	RS	-
Item 027	CAIXA DE FERRAMENTAS	CARLU	3114	0	UND	RS	332,55	RS	-
Item 028	CAIXA TATIL - 16 PECAS - PVC ENC.	CARLU	3113	0	UND	RS	144,40	RS	-
Item 029	CAIXAS COLORIDAS - MDF - 5 PC - PVC ENC	CARLU	1082	0	UND	RS	76,00	RS	-
Item 030	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	PA BRINQUEDOS	8	26	UND	RS	22,80	RS	592,80
Item 031	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	JUNGES BRINQUEDOS	112	2	UND	RS	70,06	RS	140,12
Item 032	CAVALO MARINHO DE MOLA	NATALI-BRINK	1437	0	UND	RS	5.170,04	RS	-
Item 033	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	CARLU	1901	1	UND	RS	169,80	RS	169,80
Item 034	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	CARLU	1934	4	UND	RS	76,27	RS	305,08
Item 035	CUBO MÁGICO COLORIDO: Dimensões aproximadas: 6,5x6,5cm.	PA BRINQUEDOS	901	0	UND	RS	18,05	RS	-
Item 036	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	CARLU	1018	20	UND	RS	45,32	RS	906,40
Item 037	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	CARLU	1026	20	UND	RS	45,32	RS	906,40
Item 038	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	NATALI-BRINK	1007	2	UND	RS	2.104,73	RS	4.209,46
Item 039	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	NATALI-BRINK	1008	2	UND	RS	2.990,60	RS	5.981,20
Item 040	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO GRANDE	NATALI-BRINK	1461	0	UND	RS	6.640,50	RS	-
Item 041	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	CARLU	1213	1	UND	RS	372,83	RS	372,83
Item 042	FOFIBOLAS 4 BOLINHAS COM DIFERENTES TEXTURAS	PAIS E FILHOS	10820-1	0	UND	RS	94,76	RS	-
Item 043	FUTEBOL GOL A GOL	BRASKIT	520-C	0	UND	RS	285,00	RS	-
Item 044	GAIOLA LABIRINTO 1,50 X 1,50	NATALI-BRINK	1014	0	UND	RS	3.415,25	RS	-
Item 045	GAIOLA LABIRINTO 2,00 X 2,00	NATALI-BRINK	1015	0	UND	RS	4.270,25	RS	-
Item 046	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1011	1	UND	RS	1.329,05	RS	1.329,05
Item 047	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1012	2	UND	RS	2.303,75	RS	4.607,50
Item 048	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1013	1	UND	RS	3.310,75	RS	3.310,75
Item 049	GANGORRA 4 PRANCHAS 8 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1024	0	UND	RS	4.336,75	RS	-
Item 050	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 4 LUGARES	NATALI-BRINK	2781	0	UND	RS	3.396,25	RS	-



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Item 051	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	NATALI-BRINK	1001	2	UND	RS 3.795,25	RS 7.590,50
Item 052	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	NATALI-BRINK	1002	2	UND	RS 2.113,75	RS 4.227,50
Item 053	GIRA GIRA MEIO GLOBO	NATALI-BRINK	1798	0	UND	RS 4.683,50	RS -
Item 054	JOGO DA VELHA GIGANTE EM TAPETE	LDM BRINQUEDOS	15	0	UND	RS 1.026,00	RS -
Item 055	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	CARDOSO TOYS	7001	4	UND	RS 59,38	RS 237,52
Item 056	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	COPAG	32410	11	UND	RS 25,65	RS 282,15
Item 057	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	CIABRINK	1192	4	UND	RS 36,01	RS 144,04
Item 058	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	CARLU	1251	5	UND	RS 41,97	RS 209,85
Item 059	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	BRASKIT	590-3	5	UND	RS 190,00	RS 950,00
Item 060	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	CARLU	1604	5	UND	RS 108,06	RS 540,30
Item 061	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	PA BRINQUEDOS	272	100	UND	RS 30,40	RS 3.040,00
Item 062	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	COLUNA	2202	200	UND	RS 33,06	RS 6.612,00
Item 063	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	CARLU	1235	10	UND	RS 58,41	RS 584,10
Item 064	JOGO PALAVRAS CRUZADAS 44,5X32,5X6CM	PAIS E FILHOS	1174	0	UND	RS 38,76	RS -
Item 065	JOGO PEDRA, PAPEL E TESOURA 13X9X2CM	PAIS E FILHOS	791934	0	UND	RS 85,50	RS -
Item 066	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	XALINGO	0709.8	100	UND	RS 37,62	RS 3.762,00
Item 067	JOGO RESTA UM -MDF - 32 PEÇAS	CARLU	1189	0	UND	RS 91,72	RS -
Item 068	KIT GOURMET E CIA: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 6cm.	GGB BRINQUEDOS	250	0	UND	RS 23,94	RS -
Item 069	LABORATORIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIENCIAS	NIG BRINQUEDOS	1640	0	UND	RS 249,38	RS -
Item 070	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELÃO	CARLU	1128	3	UND	RS 1.458,28	RS 4.374,84
Item 071	MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1038	5	UND	RS 41,83	RS 209,15
Item 072	MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1037	5	UND	RS 41,83	RS 209,15



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Item 073	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1046	5	UND	RS 41,83	RS 209,15
Item 074	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1182	5	UND	RS 41,83	RS 209,15
Item 075	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1233	5	UND	RS 41,83	RS 209,15
Item 076	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1036	5	UND	RS 41,83	RS 209,15
Item 077	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	CARLU	1520	5	UND	RS 350,55	RS 1.752,75
Item 078	MUSICALIZACAO - CHOCALHO DE GUIZOS - 1 PAR -MAD.- EMB. PLAST	CARLU	1697	0	UND	RS 99,75	RS -
Item 079	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	CARLU	1589	5	UND	RS 532,00	RS 2.660,00
Item 080	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	CARLU	3111	4	UND	RS 4.140,15	RS 16.560,60
Item 081	PALAVRAS CRUZADAS - MDF - 72 PC - CX. MAD.	CARLU	1047	0	UND	RS 80,94	RS -
Item 082	PASSA FORMAS GEOMETRICAS - MDF - 8 PC - CX. MAD	CARLU	1072	0	UND	RS 132,05	RS -
Item 083	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	XALINGO	0709.8	12	UND	RS 14,68	RS 176,16
Item 084	PEQUENO ENGENHEIRO - MDF - 50 PC - CX. MAD.	CARLU	1121	0	UND	RS 123,50	RS -
Item 085	PETECA PEQUITA SOFT	SCALIBU	2687	4	UND	RS 99,51	RS 398,04
Item 086	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	CARLU	1208	5	UND	RS 83,60	RS 418,00
Item 087	PLAY HEXAGONAL	NATALI-BRINK	3395	0	UND	RS 4.113,50	RS -
Item 088	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	NATALI-BRINK	4476	1	UND	RS 15.641,75	RS 15.641,75
Item 089	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	NATALI-BRINK	4458	1	UND	RS 31.820,25	RS 31.820,25
Item 090	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 3 TORRES	NATALI-BRINK	4461	0	UND	RS 56.151,65	RS -
Item 091	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 4 TORRES	NATALI-BRINK	4459	0	UND	RS 75.843,25	RS -
Item 092	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 5 TORRES	NATALI-BRINK	4465	0	UND	RS 11.366,75	RS -
Item 093	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 6 TORRES	NATALI-BRINK	4474	0	UND	RS 116.610,60	RS -
Item 094	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 7 TORRES	NATALI-BRINK	4456	0	UND	RS 153.501,00	RS -



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Item 095	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	CARLU	1078	5	UND	RS 111,15	RS 555,75
Item 096	PULA CORDA 2,50 MT.	SCALIBU	2613	8	UND	RS 14,82	RS 118,56
Item 097	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	CIABRINK	1095	50	UND	RS 23,21	RS 1.160,50
Item 098	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	ELKA	1109	10	UND	RS 128,23	RS 1.282,30
Item 099	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	CARLU	1300	10	UND	RS 39,19	RS 391,90
Item 100	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	CARLU	1250	5	UND	RS 129,20	RS 646,00
Item 101	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	CARLU	366	6	UND	RS 112,10	RS 672,60
Item 102	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	CARLU	75	5	UND	RS 239,67	RS 1.198,35
Item 103	TATAME 0,50X0,50X10MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92249	20	UND	RS 22,66	RS 453,20
Item 104	TATAME 1,00X1,00X20MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92278	20	UND	RS 136,80	RS 2.736,00
Item 105	TATAME 1,00X1,00X40MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92292	20	UND	RS 251,75	RS 5.035,00
Item 106	TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES	CARLU	3065	20	KIT	RS 223,25	RS 4.465,00
Item 107	TORRE DE HANOI MDF	CARLU	1125	6	UND	RS 78,07	RS 468,42
Item 108	TORRE INTELIGENTE - MAD. - 63 PC - CX. MAD	CARLU	1262	0	UND	RS 139,65	RS -
Item 109	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	CARLU	1899	4	UND	RS 123,67	RS 494,68
Item 110	TRAPEZIO DE GINASTICA	NATALI-BRINK	1017	0	UND	RS 1.995,95	RS -
Valor Total							RS 204.041,91



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Nova Colinas - MA, 26 de novembro de 2025.

Ofício nº 157/2025 - GABINETE DA PREFEITA

A Sra.
ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA
Representante da empresa A R DE S LIRA.

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2025, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202507038/2025.

OBJETO: Contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

S.r. Walter,

A PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA vem por meio deste, consultar esta empresa sobre o interesse de contratação com esta prefeitura, com fulcro na lei federal 14.133/2021, art. 86 parágrafo 2º inciso I, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2025.

A referida adesão visa à contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme quantitativos da referida Ata de Registro de Preços, junto à licitante vencedora.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe manifestação de interesse juntamente com a habilitação atualizada da empresa.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail cpl.novacolinasma@gmail.com.

Atenciosamente,

MARIANA PINTO RIBEIRO
MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: cn=M, o=ICP-Brasil, ou=0817462/000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil-REFB, ou=RSB, c=BR, email=CPM@MARIANA.PINTO.RIBEIRO.MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document.
Location:

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



PLANILHA EM ANEXO

Item	Descrição	Marca	Modelo	QTDE	UND	Valor Unitário	Valor Total
Item 001	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1909	10	UND	R\$ 75,91	R\$ 759,10
Item 002	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1910	5	UND	R\$ 80,75	R\$ 403,75
Item 003	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	CARLU	1204	5	UND	R\$ 295,45	R\$ 1.477,25
Item 004	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	CARLU	1774	5	UND	R\$ 140,60	R\$ 703,00
Item 005	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX. PAPEL	CARLU	3019	5	UND	R\$ 112,10	R\$ 560,50
Item 006	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	CARLU	1938	2	UND	R\$ 688,56	R\$ 1.377,12
Item 007	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	CARLU	1918	5	UND	R\$ 314,16	R\$ 1.570,80
Item 008	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1004	2	UND	R\$ 2.360,75	R\$ 4.721,50
Item 009	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	NATALI-BRINK	1005	2	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
Item 010	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	NATALI-BRINK	1006	1	UND	R\$ 4.543,85	R\$ 4.543,85
Item 011	BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE	NATALI-BRINK	4081	1	UND	R\$ 3.038,10	R\$ 3.038,10
Item 012	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	PA BRINQUEDOS	34	50	UND	R\$ 15,96	R\$ 798,00
Item 013	BAMBOLE 65CM	NAKATOYS	1.00.1	100	UND	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00
Item 014	BAMBOLE 75CM	SCALIBU	1240	200	UND	R\$ 12,26	R\$ 2.452,00
Item 015	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	NATALI-BRINK	1018	1	UND	R\$ 3.111,25	R\$ 3.111,25
Item 016	BANCO DE JARDIM	NATALI-BRINK	1028	2	UND	R\$ 1.353,75	R\$ 2.707,50
Item 017	BANCO PRAÇA	NATALI-BRINK	4065	2	UND	R\$ 2.531,75	R\$ 5.063,50
Item 018	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	CARLU	1841	7	UND	R\$ 126,97	R\$ 888,79
Item 019	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	PA BRINQUEDOS	83	100	UND	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
Item 020	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PC - CX. MAD	CARLU	1091	0	UND	R\$ 141,55	R\$ -
Item 021	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	PA BRINQUEDOS	909	100	UND	R\$ 37,05	R\$ 3.705,00
Item 022	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	LIDER	121	100	UND	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
Item 023	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	LIDER	140	100	UND	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
Item 024	BONECA 30CM: POLIPROPILENO,	ANJO FELIZ	BLU BLU	100	UND	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Item	Descrição	Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item 025	POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.						
Item 025	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	XALINGO	5275.4	50	UND	R\$ 24,94	R\$ 1.247,00
Item 026	CADEIRA DE BALANCO 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1003	0	UND	R\$ 3.082,04	R\$ -
Item 027	CAIXA DE FERRAMENTAS	CARLU	3114	0	UND	R\$ 332,55	R\$ -
Item 028	CAIXA TATIL - 16 PECAS - PVC ENC.	CARLU	3113	0	UND	R\$ 144,40	R\$ -
Item 029	CAIXAS COLORIDAS - MDF - 5 PC - PVC ENC	CARLU	1082	0	UND	R\$ 76,00	R\$ -
Item 030	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	PA BRINQUEDOS	8	26	UND	R\$ 22,80	R\$ 592,80
Item 031	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	JUNGES BRINQUEDOS	112	2	UND	R\$ 70,06	R\$ 140,12
Item 032	CAVALO MARINHO DE MOLA	NATALI-BRINK	1437	0	UND	R\$ 5.170,04	R\$ -
Item 033	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	CARLU	1901	1	UND	R\$ 169,80	R\$ 169,80
Item 034	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	CARLU	1934	4	UND	R\$ 76,27	R\$ 305,08
Item 035	CUBO MÁGICO COLORIDO: Dimensões aproximadas: 6,5x6,5cm.	PA BRINQUEDOS	901	0	UND	R\$ 18,05	R\$ -
Item 036	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	CARLU	1018	20	UND	R\$ 45,32	R\$ 906,40
Item 037	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	CARLU	1026	20	UND	R\$ 45,32	R\$ 906,40
Item 038	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	NATALI-BRINK	1007	2	UND	R\$ 2.104,73	R\$ 4.209,46
Item 039	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	NATALI-BRINK	1008	2	UND	R\$ 2.990,60	R\$ 5.981,20
Item 040	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO GRANDE	NATALI-BRINK	1461	0	UND	R\$ 6.640,50	R\$ -
Item 041	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	CARLU	1213	1	UND	R\$ 372,83	R\$ 372,83
Item 042	FOFIBOLAS 4 BOLINHAS COM DIFERENTES TEXTURAS	PAIS E FILHOS	10820-1	0	UND	R\$ 94,76	R\$ -
Item 043	FUTEBOL GOL A GOL	BRASKIT	520-C	0	UND	R\$ 285,00	R\$ -
Item 044	GAIOLA LABIRINTO 1,50 X 1,50	NATALI-BRINK	1014	0	UND	R\$ 3.415,25	R\$ -
Item 045	GAIOLA LABIRINTO 2,00 X 2,00	NATALI-BRINK	1015	0	UND	R\$ 4.270,25	R\$ -
Item 046	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1011	1	UND	R\$ 1.329,05	R\$ 1.329,05
Item 047	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1012	2	UND	R\$ 2.303,75	R\$ 4.607,50
Item 048	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1013	1	UND	R\$ 3.310,75	R\$ 3.310,75



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Item 049	GANGORRA 4 PRANCHAS 8 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1024	0	UND	R\$ 4.336,75	R\$ -
Item 050	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 4 LUGARES	NATALI-BRINK	2781	0	UND	R\$ 3.396,25	R\$ -
Item 051	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	NATALI-BRINK	1001	2	UND	R\$ 3.795,25	R\$ 7.590,50
Item 052	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	NATALI-BRINK	1002	2	UND	R\$ 2.113,75	R\$ 4.227,50
Item 053	GIRA GIRA MEIO GLOBO	NATALI-BRINK	1798	0	UND	R\$ 4.683,50	R\$ -
Item 054	JOGO DA VELHA GIGANTE EM TAPETE	LDM BRINQUEDOS	15	0	UND	R\$ 1.026,00	R\$ -
Item 055	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	CARDOSO TOYS	7001	4	UND	R\$ 59,38	R\$ 237,52
Item 056	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	COPAG	32410	11	UND	R\$ 25,65	R\$ 282,15
Item 057	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	CIABRINK	1192	4	UND	R\$ 36,01	R\$ 144,04
Item 058	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	CARLU	1251	5	UND	R\$ 41,97	R\$ 209,85
Item 059	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	BRASKIT	590-3	5	UND	R\$ 190,00	R\$ 950,00
Item 060	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	CARLU	1604	5	UND	R\$ 108,06	R\$ 540,30
Item 061	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	PA BRINQUEDOS	272	100	UND	R\$ 30,40	R\$ 3.040,00
Item 062	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peças; 01 dado.	COLUNA	2202	200	UND	R\$ 33,06	R\$ 6.612,00
Item 063	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	CARLU	1235	10	UND	R\$ 58,41	R\$ 584,10
Item 064	JOGO PALAVRAS CRUZADAS 44,5X32,5X6CM	PAIS E FILHOS	1174	0	UND	R\$ 38,76	R\$ -
Item 065	JOGO PEDRA, PAPEL E TESOURA 13X9X2CM	PAIS E FILHOS	791934	0	UND	R\$ 85,50	R\$ -
Item 066	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	XALINGO	0709.8	100	UND	R\$ 37,62	R\$ 3.762,00
Item 067	JOGO RESTA UM -MDF - 32 PEÇAS	CARLU	1189	0	UND	R\$ 91,72	R\$ -
Item 068	KIT GOURMET E CIA: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 6cm.	GGB BRINQUEDOS	250	0	UND	R\$ 23,94	R\$ -
Item 069	LABORATORIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIENCIAS	NIG BRINQUEDOS	1640	0	UND	R\$ 249,38	R\$ -
Item 070	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD	CARLU	1128	3	UND	R\$ 1.458,28	R\$ 4.374,84



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



	- 87 PEÇAS - CX PAPELÃO						
Item 071	MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1038	5	UND	R\$ 41,83	R\$ 209,15
Item 072	MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1037	5	UND	R\$ 41,83	R\$ 209,15
Item 073	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1046	5	UND	R\$ 41,83	R\$ 209,15
Item 074	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1182	5	UND	R\$ 41,83	R\$ 209,15
Item 075	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1233	5	UND	R\$ 41,83	R\$ 209,15
Item 076	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1036	5	UND	R\$ 41,83	R\$ 209,15
Item 077	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	CARLU	1520	5	UND	R\$ 350,55	R\$ 1.752,75
Item 078	MUSICALIZACAO - CHOCALHO DE GUIZOS -1 PAR -MAD.- EMB. PLAST	CARLU	1697	0	UND	R\$ 99,75	R\$ -
Item 079	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	CARLU	1589	5	UND	R\$ 532,00	R\$ 2.660,00
Item 080	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	CARLU	3111	4	UND	R\$ 4.140,15	R\$ 16.560,60
Item 081	PALAVRAS CRUZADAS - MDF - 72 PC - CX. MAD.	CARLU	1047	0	UND	R\$ 80,94	R\$ -
Item 082	PASSA FORMAS GEOMETRICAS - MDF - 8 PC - CX. MAD	CARLU	1072	0	UND	R\$ 132,05	R\$ -
Item 083	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	XALINGO	0709.8	12	UND	R\$ 14,68	R\$ 176,16
Item 084	PEQUENO ENGENHEIRO - MDF - 50 PC - CX. MAD.	CARLU	1121	0	UND	R\$ 123,50	R\$ -
Item 085	PETECA PEQUITA SOFT	SCALIBU	2687	4	UND	R\$ 99,51	R\$ 398,04
Item 086	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	CARLU	1208	5	UND	R\$ 83,60	R\$ 418,00
Item 087	PLAY HEXAGONAL	NATALI- BRINK	3395	0	UND	R\$ 4.113,50	R\$ -
Item 088	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	NATALI- BRINK	4476	1	UND	R\$ 15.641,75	R\$ 15.641,75
Item 089	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	NATALI- BRINK	4458	1	UND	R\$ 31.820,25	R\$ 31.820,25



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Item 090	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 3 TORRES	NATALI-BRINK	4461	0	UND	R\$ 56.151,65	R\$ -
Item 091	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 4 TORRES	NATALI-BRINK	4459	0	UND	R\$ 75.843,25	R\$ -
Item 092	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 5 TORRES	NATALI-BRINK	4465	0	UND	R\$ 11.366,75	R\$ -
Item 093	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 6 TORRES	NATALI-BRINK	4474	0	UND	R\$ 116.610,60	R\$ -
Item 094	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 7 TORRES	NATALI-BRINK	4456	0	UND	R\$ 153.501,00	R\$ -
Item 095	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	CARLU	1078	5	UND	R\$ 111,15	R\$ 555,75
Item 096	PULA CORDA 2,50 MT.	SCALIBU	2613	8	UND	R\$ 14,82	R\$ 118,56
Item 097	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	CIABRINK	1095	50	UND	R\$ 23,21	R\$ 1.160,50
Item 098	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	ELKA	1109	10	UND	R\$ 128,23	R\$ 1.282,30
Item 099	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	CARLU	1300	10	UND	R\$ 39,19	R\$ 391,90
Item 100	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	CARLU	1250	5	UND	R\$ 129,20	R\$ 646,00
Item 101	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	CARLU	366	6	UND	R\$ 112,10	R\$ 672,60
Item 102	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	CARLU	75	5	UND	R\$ 239,67	R\$ 1.198,35
Item 103	TATAME 0,50X0,50X10MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92249	20	UND	R\$ 22,66	R\$ 453,20
Item 104	TATAME 1,00X1,00X20MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92278	20	UND	R\$ 136,80	R\$ 2.736,00
Item 105	TATAME 1,00X1,00X40MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92292	20	UND	R\$ 251,75	R\$ 5.035,00
Item 106	TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES	CARLU	3065	20	KIT	R\$ 223,25	R\$ 4.465,00
Item 107	TORRE DE HANOI MDF	CARLU	1125	6	UND	R\$ 78,07	R\$ 468,42
Item 108	TORRE INTELIGENTE - MAD. - 63 PC - CX. MAD	CARLU	1262	0	UND	R\$ 139,65	R\$ -
Item 109	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	CARLU	1899	4	UND	R\$ 123,67	R\$ 494,68
Item 110	TRAPEZIO DE GINASTICA	NATALI-BRINK	1017	0	UND	R\$ 1.995,95	R\$ -
Valor Total							R\$ 204.041,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.
CNPJ: 06.988.976/0001-09



Magalhães de Almeida/MA, 26 de novembro de 2025.

Ofício s/nº

Para:

Ilma Sra. Mariana Pinto Ribeiro Macedo – Prefeita Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
CNPJ 01.608.768/0001-05
Rua São Francisco, s/n, Centro, Cep 65.808-000, Nova Colinas/MA

Ilma. Senhora;

Prefeita Municipal

REFERÊNCIA: Pedido de adesão à Ata de Registro de Preço nº 021/2025, referente ao Pregão Nº 022/2025, Processo Administrativo nº 202507038/2025 – CPL do Município de Magalhães de Almeida/MA.

Cumprimentando-o vimos, por este informar que Conforme previsto no Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal Nº 045 de 28 de dezembro de 2023 e na Lei 14.133/2021, e em resposta ao Ofício nº 156/2025 – GABINETE DA PREFEITA da Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, em 26 de novembro de 2025, o setor competente desta municipalidade da **ANUÊNCIA** á aderirem a ATA de Registro de Preço Nº 021/2025 do Pregão Eletrônico – SRP – 022/2025 – Processo eletrônico realizado na plataforma eletrônica: **comprasbr.com.br** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.**

Seguira em anexo os documentos necessários para o andamento do Processo, incluindo a publicação da Ata de Registro de Preços da licitante; **AR DES LIRA**, CNPJ 24.546.757/0001-43, Sediada na Av. Dezenove de outubro, 2720 – Sala 02, Centro, Cep 64.208-475, Parnaíba/PI, representada neste ato pelo Sra. **ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA**, inscrito no CPF n.º 671.103.393-00, com e-mail para correspondência eletrônica aldistribuidoraphb@gmail.com. Quantitativos autorizados em até **11% (onze por cento)** dos itens solicitados, ficando claro que á saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.”.

Atenciosamente,


FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO

Secretario Municipal de Finanças/ Gestor da ARP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Estado do Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.

CNPJ: 06.988.976/0001-09

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP NR. 022/2025 – ATA 021/2025 – PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.998.976/0001-09, com sede na Rua Manoel Pires de Castro, 279, Centro, Cep 65.560-000, Magalhães de Almeida/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças o Sr. Francisco de Assis Aragão, residente e domiciliada na cidade de Magalhães de Almeida/MA, aqui denominado 1ª Partícipe e, do outro lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA**, estabelecida na Rua São Francisco, s/n, Centro, Cep 65.808-000, Nova Colinas/MA, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Mariana Pinto Ribeiro Macedo, aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, o que, defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP na condição de CARONA, no que concerne à utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, na que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO: Utilização das Atas de Registro do **Município de Magalhães de Almeida/MA**, no limites previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle e liberação do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Parcial relativo ao **Pregão Eletrônico SRP- 022/2025 – Registro de Preço para futuro fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demanda da prefeitura municipal de Magalhães de Almeida/MA., conforme especificações constantes na publicação no Diário Oficial do Município**, atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 (doze) meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO: Deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores do Órgão Gerenciador, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando-os céleres, organizados e transparentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL: Integra este Termo os formulários padrões destinados a requisições e liberações repassados ao Carona pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.
CNPJ: 06.988.976/0001-09

Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES: Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA: Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA: A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato Parcial no DOMMA/MA.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da Cidade de Magalhães de Almeida/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Magalhães de Almeida/MA, em 26 de novembro de 2025.

Anuência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

Francisco de Assis Aragão
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.
CNPJ: 06.988.976/0001-09



AUTORIZAÇÃO DE USO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP 022/2025 – Processo Administrativo nº 202507038/2025 – CPL, da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender à demanda da prefeitura municipal de Magalhães de Almeida/MA.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, inscrita no CNPJ 01.608.768/0001-05, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro, Cep 65.808-000, Nova Colinas/MA

ATO DE REQUISIÇÃO: Ofício nº 156/2025

Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, segue abaixo a relação nominal da empresa vencedora, bem como a publicação do extrato da Ata de Registro de Preço publicada no diário Oficial dos Municípios abaixo:

LICITANTE	A R DE S LIRA
CNPJ	24.546.757/0001-43
CONTATO	aldistribuidoraphb@gmail.com
ENDEREÇO	Av. Dezenove de outubro, 2720 – Sala 02, Centro, Cep 64.208-475, Parnaíba/PI
REPRESENTANTE	ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA

Observações:

- 1 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme a Lei n.º 14.133/21.
- 2 – A liberação para contratação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.
- 3 – A Ata de Registro de Preço n.º 021/2025 integra o extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo do Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2025.

Observações:

1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2025**, devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.
2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.
3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

Por meio deste **AUTORIZO** o uso da referida Ata de acordo com os quantitativos solicitados. Para compor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.

CNPJ: 06.988.976/0001-09

o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência.

Magalhães de Almeida/MA, 26 de novembro de 2025.

Francisco de Assis Aragão
FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO

Secretario Municipal de Finanças/ Gestor da ARP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Estado do Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.
CNPJ: 06.988.976/0001-09

CONTROLE DE LIBERAÇÃO

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA

Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento a determinação interna, segue documento de controle acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado, de acordo com os quantitativos solicitados, a favor da empresa registrada, conforme extrato de ata de registro de preços anexa.

Observação: Esta liberação foi emitida com base no Extrato Parcial publicado no Diário Oficial. Juntem-se a esta liberação, cópias do Extrato e respectiva Ata.

Prazo para atendimento é de **05 (cinco) dias úteis**.

Magalhães de Almeida/MA, 26 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO

Secretario Municipal de Finanças/ Gestor da ARP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09



EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 022/2025

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

DATA: 01/08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 01 de agosto de 2025

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Brasília (DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (POR ITEM)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

LOCAL/AMBIENTE DE REALIZAÇÃO: Sessão pública virtual a ser realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, exclusivamente em sua forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e (<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/>))



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202507038/2025

I - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Agente de contratação, designados através do Decreto Municipal nº 045 de 28 de dezembro de 2023, ao que os substituir torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **Eletrônica**, **Registro de Preços**, sob o nº **PE 022/2025** (Processo Administrativo nº **202507038/2025**), do tipo **menor preço por item**, o certame se realizará, às 08h00min (oito horas) do dia 01 de agosto de 2025, destinado **Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.**

II - O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

III - O recebimento das propostas será a partir das 08:00hrs/min (oito horas) do dia 22/07/2025 e se encerrará às 07:30hrs/min (sete horas e trinta minutos) do dia 01 de agosto de 2025, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no horário de Brasília - DF.

IV - O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que seapresentarem de forma "on-line" para tomar parte do certame, correrá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo(a) Agente de Contratação(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados através do Decreto Municipal de 28 de dezembro de 2023, ou no futuro, ao que os substituir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Por definição, o objeto em tese "é comum", nos termos do Inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado.

1.3. As especificações detalhadas do objeto constam do Edital e seus anexos, as quais não poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos suficientes para os interessados elaborarem suas propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



1.3.1. **Havendo divergências** quanto às **especificações técnicas empregadas**, prevalecer-se-á as informações constantes no Termo de Referência.

1.3.2. **Havendo divergências** quanto aos **quantitativos e/ou unidades de medida**, prevalecer-se-á as informações constantes na Proposta de Preços.

1.4. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame.

1.5. Depois de formalizada a apresentação da proposta de preços, não será admitida em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações do certame, face ao desconhecimento do objeto licitado e/ou de dificuldades técnicas não previstas anteriormente, ora ainda, por motivos infundados, errôneos, ou mesmo, alegações desprovidas de cabimento, sujeitando-se a proponente às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível (CNAE), comprovadamente correlacionado ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que seja sua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. (art. 10, § 2º, da Lei nº 12.690/2012).

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



2.2. Será vedada a participação de licitantes, que se enquadrem nas seguintes condições e/ou situações:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.2.7. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.12. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



- 2.2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.2.15. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2.17. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.3 Do acesso virtual ao sistema provido, no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br

2.3.1 Para participar das sessões públicas virtuais, a licitante deverá realizar, previamente, o seu credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico de licitações, há no mínimo 12h (doze horas), imediatamente anteriores à data de sua realização, devidamente cadastrado junto ao Portal de Licitações Compras BR, o qual, utilizara-se de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

2.3.2 O credenciado deverá dispor de cadastro ativo no Portal de Licitações, bem como, obtenção de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

2.3.3 A chave de identificação (login) e a senha de uso pessoal, poderá ser utilizada em qualquer procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, administrado pelo Portal de Licitações Compras BR, salvo quando canceladas por solicitação da licitante, através de seu signatário e/ou responsável legal, ou ainda, por iniciativa do provedor do sistema eletrônico de licitações, ou, em último caso, a pedido da Administração, quando se tratar de licitante com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de Magalhães de Almeida/MA, por razões devidamente justificadas.

2.3.4 É de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, o seu credenciamento junto ao Portal de Licitações Compras BR, não interferindo a Administração neste aspecto, ou mesmo, competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, as atividades efetivadas, cumpridas, acordadas e/ou pactuadas, entre terceiros.

NOTA: As informações, esclarecimentos e/ou dúvidas, acerca do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações, ou mesmo, de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório, deverão ser



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



obrigatoriamente sanadas pelo Serviço de Atendimento ao Fornecedor do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).

2.3.5 A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, assumindo todo o ônus pela preparação e elaboração de sua proposta, assim como, aqueles necessários à sua habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

2.3.6 Todos os custos decorrentes da documentação requerida para participação da presente licitação, assim como, da elaboração e da formulação da proposta de preços, são de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, não os competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, ao Município de Magalhães de Almeida/MA.

3. DAS CONDIÇÕES DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

3.1. As licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado das demais, consoante disposições contidas nos art. 42 a 45 e Decreto nº 8.538/2015.

3.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

- a) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante; ou
- b) **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**, relativa ao ano- calendário do exercício anterior, devidamente acompanhada do "recibo de entrega", junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na forma da Lei; ou
- c) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, expedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor - MEI ou
- d) **Declaração de Enquadramento de Porte Empresarial (MEI/ME/EPP)**, emitida pelo Contador ou Técnico Contábil (ANEXO II) ou equivalente, com firma reconhecida.

3.1.2. A simples consulta de optante do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições" - SIMPLES NACIONAL, não substitui em hipótese alguma, as comprovações expostas no subitem 3.1.1 do Edital.

3.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mesmo que apresente alguma restrição, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. (art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto nº 8.538/2015).

3.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento dos débitos e para emissão de novas eventuais certidões negativas, ou, certidões positivas com efeitos de negativa. (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.2.2. A não-regularização da documentação, no interstício do prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou mesmo, revogar a licitação. (art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5º, do Decreto nº 8.538/2015, considerado por definição como "**empate ficto**".

3.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada. (art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3.2. O critério de desempate previsto, somente se aplicará quando a melhor ofertainicial não tiver sido apresentada por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI). (art. 45, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

3.4.1. Encerrada a disputa de lances, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mais bem classificada, poderá apresentar **proposta de preços inferior** àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.4.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) melhor classificada, será convocada pelo(a) Agente de Contratação(a), para se desejar, apresentar nova proposta de preços para desempate, no prazo máximo de até **5 (cinco) minutos**, contados após o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



encerramento da disputa de lances, sob pena de preclusão. (art. 5º, § 7º, do Decreto nº 8.538/2015).

3.4.3. Não ocorrendo à contratação da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), serão convocadas as empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, hipótese em que a contratação deverá ocorrer pelo menor preço. (art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 3.3.1 do Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta. (art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.4.5. Só poderá ofertar nova proposta de preços, característica de novo lance final, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que estiver "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sob pena de preclusão.

3.4.6. Caso o representante legal da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), não esteja presente durante o certame, (a) Agente de Contratação(a) dará continuidade à sessão, decaindo o direito da licitante de apresentar nova proposta e/ou lance final.

3.4.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (art. 45, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.5. Em se tratando de Sociedades Cooperativas, legitimadas nos termos da Lei e do Edital, podendo se sagrar vencedora do certame e, preenchidos todos os requisitos impostos para habilitação, aplicar-se-á as benesses garantidas às Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), da Lei Complementar nº 123/2006, respeitando as vedações do art. 3º, § 4º, inciso VI, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015). (art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007).

4. DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS PRAZOS

4.1. RELATIVO À IMPUGNAÇÃO:

4.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



- 4.1.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados somente através do portal (www.comprasbr.com.br)
- 4.1.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.1.5.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 4.1.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 4.1.7.** Decairá do direito de impugnar ou questionar os termos do Edital e seus anexos, aquele que, tendo o aceito sem objeção, venha a apontar na data da sessão pública virtual ou a posteriori, falhas e/ou irregularidades não registradas anteriormente, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso e caducará por intempestiva.
- 4.1.8.** Tomar-se-á por base, para efeito de contagem dos prazos, a exclusão da data fixada no preâmbulo deste Edital, e a inclusão da data do vencimento para o recebimento das impugnações e/ou os esclarecimentos.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 5.1.** Para fins de credenciamento os interessados na participação do presente certame, deverão apresentar-se de forma "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, o qual, far-se-á mediante aceitação eletrônica dos termos e condições do Edital, utilizando-se de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal.
- 5.2.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.3.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.4.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 5.4.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.4.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.3.** não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9.1. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.2. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.9.3. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.13. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnica suficiente para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao referido "PREGÃO ELETRÔNICO", sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

5.14. Entende-se por representação, qualquer pessoa física (PF), aquele a quem a licitante confere poderes, inclusive no que se refere a outorga de procurações, quando munido de documentação oficial que o habilite a responder em nome da licitante, o qual, fazer-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia de documento oficial de identificação pessoal: registro de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) e/ou qualquer outro documento equivalente, do representante apto ao credenciamento, quando elegível.

b) Comprovação de poderes legais para representação da licitante:

I. Tratando-se de representante legal: ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

II. Tratando-se de representante outorgado: instrumento "público" ou "particular" de procuração, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com competência expressa que lhe confere poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em decorrência de tal investidura, à título da outorgante, acompanhado de ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.15. Verificadas todas as credenciais, sem conhecimento de identificação da licitante, e desde que haja interessados, será declarada iniciada a sessão pública de abertura da presente licitação, casual dos acessos providos e administrados pelo Portal de Licitações **Compras BR**, de forma que, não será aceito a partir desse momento, a admissão de novos interessados, retardatários, ou ainda, a inclusão de qualquer documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação de cada fase do procedimento licitatório.

5.16. A sessão pública de abertura transcorrerá de forma ininterrupta até o encerramento dos trabalhos, salvo por motivos justos, quando a mesma poderá ser suspensa por prazo a ser definido pelo(a) Agente de Contratação(a), podendo ocorrer o reinício na própria sessão, ou ainda, a posterior,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



para análises que se fizerem necessárias.

5.17. Será admitido apenas **01 (um) representante por empresa interessada**, sendo que, cada representante só poderá importar apenas a uma única firma credenciada para participação do presente certame, não cabendo em hipótese alguma, ou sob qualquer pretexto, representações múltiplas ou afiliadas.

5.18. Todos quantos participarem de licitação promovida pela Administração, têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5.19. O não-comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

6. DA OPERACIONALIZAÇÃO - VIA SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A participação no certame se dará sempre por meio eletrônico, de forma "on-line", em sessões públicas virtuais, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, mediante chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

Para a inclusão da proposta de preços e dos documentos de habilitação, por padrão, o representante credenciado, devidamente autorizado pela licitante, deverá aceitar eletronicamente o "**Termo de Credenciamento**", "**Termo de Habilitação**" e "**Aceite de Termos**", disponibilizados quando do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações.

6.2. A documentação requerida para participação da presente licitação, deverá ser anexada obrigatoriamente ao sistema eletrônico de licitações, de acordo com o tipo do conteúdo específico para cada fase do certame, conforme os "itens 7 e 10" do Edital, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, obedecendo as seguintes condições:

- a) **De acordo com o tipo do conteúdo**, a inversão da documentação requerida, implicará sumariamente na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, no presente certame.
- b) **O prazo máximo** para envio da proposta de preços será de até **10 (dez) minutos**, imediatamente anteriores à data de sua apresentação.
- c) **Arquivos em formato digital ".pdf"** (portable document format) e/ou convertidos, caso sejam produto de escaneamento ou digitalização.
- d) **Em situações excepcionais**, a critério do(a) Agente de Contratação(a), e para fins comprobatórios, o envio da documentação requerida poderá ser solicitado, a qualquer tempo, durante as sessões



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



públicas virtuais, quando e sempre que necessário.

6.3. Toda documentação requerida para participação da presente licitação, inclusive, quando se ventilar de declarações formais, à exemplo de que tratam os ANEXOS do Edital, sempre que remetidos via sistema eletrônico de licitações, deverão constar devidamente assinados, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação da licitante que o fez.

6.4. É de responsabilidade exclusiva de cada usuário, o sigilo de sua senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente pela licitante e/ou seu credenciado, não cabendo, em hipótese alguma, ao provedor do sistema eletrônico de licitações e nem à Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, sobre a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido (login e senha), ainda que por terceiros.

6.5. Caberá à interessada acompanhar todas as operações realizadas via sistema eletrônico de licitações, durante as sessões públicas virtuais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância e/ou desídia de quaisquer mensagens emitidas pelo próprio sistema, ou ainda, qualquer outro motivo que resulte a desconexão da licitante.

6.6. Na hipótese de **desconexão do(a) Agente de Contratação(a)** com o sistema eletrônico de licitações, no decorrer da etapa competitiva do certame, e este permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados, situação em que, serão considerados válidos e vigentes.

6.7. Quando a desconexão do(a) Agente de Contratação(a) com o sistema eletrônico de licitações, persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública virtual será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas **24h (vinte e quatro horas)** após comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8. Na hipótese de necessidade de suspensão para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros e/ou falhas não-substanciais da PROPOSTA DE PREÇOS ou dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante avisoprévio no sistema eletrônico de licitações, com no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, devendo a ocorrência ser registrada na circunstanciada ata.

6.9. Toda e qualquer comunicação com o(a) Agente de Contratação(a), se dará somente via **"chat"** do sistema eletrônico de licitações, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, vedada quaisquer tentativas, atitudes e/ou outros meios, que não sejam oficiais ou de costume, sob pena de não ser conhecido.

7. DO CONTEÚDO - PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e **igualmente apresentada em papel timbrado da empresa, formulário próprio**, devidamente rubricada e assinada, em todas as suas páginas, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, contendo no mínimo, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

- 7.1.1. Razão social, endereço, dados para contato e/ou informações complementares.
- 7.1.2. Dados bancários: conta, agência, código e nome da instituição (preferencial).
- 7.1.3. Número do processo e da licitação.
- 7.1.4. Descrição do objeto, sem conter alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ser mais que um resultado, conforme modelo de PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) do Edital, ou equivalente.
- 7.1.5. Marca e fabricante.
- 7.1.6. Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R\$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso.
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)** dias, a contar da data de sua apresentação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



- 7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 7.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R\$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até **02 (dois) dígitos após a vírgula**, unitário e total, com nível de precisão "TRUNCAR", desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.
- 7.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.
- 7.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.
- 7.13. O objeto ofertado estará sujeito à "análise técnica", isto é, prévia análise quanto ao atendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, os quais poderão aferidos e analisados por servidor(es) técnico(s) designado(s) e devidamente capacitado(s), devendo ser desconsideradas todas e quaisquer ofertas, que não atendam às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Agente de Contratação(a) e os licitantes.
- 8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado conforme o critério de julgamento.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ou maior percentual de desconto, em relação ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, de no mínimo **0,1% (um décimo por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.13. Será adotado para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2. Prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Agente de Contratação(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



- 8.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.,
- 8.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.20.** O julgamento levará em consideração o critério disposto no preâmbulo deste Edital, e a classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.
- 8.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.21.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.21.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.21.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.21.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.22.** A classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.
- 8.23.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 8.23.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao(a) Agente de Contratação(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23.6. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Agente de Contratação(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.1.4 e 2.1.6 deste edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Agente de Contratação(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2024.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1. Contiver vícios insanáveis.

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência.

9.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração.

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



- 9.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Agente de Contratação(a), que comprove:
- 9.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.7.2.1 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.8.1 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item do referido lote do arrematante.
- 9.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 9.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 9.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10. DO CONTEÚDO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. **Empresário individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

10.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.4. Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.5. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.2.7. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

10.3.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

10.3.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10.3.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

10.3.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

10.3.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

10.3.10 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.3.11 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



vigor, obedecendo ao prazo de validade da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente).

10.3.12 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e ceat e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a **1 (um)**, comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

10.4.1.1 **Liquidez Geral (LG)** = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

10.4.1.2 **Solvência Geral (SG)** = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante).

10.4.1.3 **Liquidez Corrente (LC)** = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

10.4.1.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU Patrimônio Líquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.

10.4.1.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.4.2 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração

Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

- I. Recibo de Entrega de Livro Digital;
- II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;
- III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED", deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa, nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

10.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

10.4.5 **Certidão negativa de falência**, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

10.5 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

10.5.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.5.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.5.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.5.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes.

10.5.1.5 Qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao(a) Agente de Contratação(a), decidir sobre sua aceitação e a inabilitação da licitante que o fez.

10.5.1.6 No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, observadas as condições fixadas no subitem 2.2.6 do edital.

10.5.1.7 A licitante deverá apresentar Declaração de que a empresa encontra-se adequada à Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18, juntando o RIPD (relatório de impacto à proteção de dados pessoais), contendo os riscos e soluções implantadas, políticas internas que estão sendo adotadas e soluções tecnológicas utilizadas.

10.6 **DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



10.6.1 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

10.6.1.2 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital.

10.6.1.3 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10.6.1.4 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas contado da solicitação do(a) Agente de Contratação(a).

10.6.2 Todos os documentos relativos à habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

10.6.2.1. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.6.2.2. Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

10.6.3 As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, conforme disposições contidas no Edital. (art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

10.6.4 Os documentos expedidos através de páginas da *internet* poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica não-autenticada (fotocópia), entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consulta ao sítio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo(a) Agente de Contratação(a).

10.6.5 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

10.6.6 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o(a) Agente de Contratação(a) poderá diligenciar-se, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

10.6.7 Em hipótese alguma, serão aceitos "**protocolos**" ou "**comprovantes**", referente a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco, cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas, neste último, caberá ao(a) Agente de Contratação(a), decidir sobre sua aceitação.

10.6.8 Todos os documentos apresentados para participação da presente licitação, serão retidos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

pelo(a) Agente de Contratação(a) e, obrigatoriamente, juntados aos autos do processo, facultado aos licitantes credenciados, fiscalizar a autenticidade formal e material, daqueles remetidos via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e, impugná-los, querendo.

10.6.9 Serão sumariamente inabilitadas, as licitantes que não apresentarem os documentos estabelecidos neste Edital, ou mesmo, apresentá-los com vícios e/ou desconformidades, que impossibilitem seu entendimento, sua veracidade, ou que, não atendam satisfatoriamente as exigências do ato convocatório.

10.6.10 Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6.11 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.6.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por servidor público.

10.6.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.6.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2024, art. 39, §4º):

10.6.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

10.6.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6.15 A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter complementar de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos da proposta e da habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



10.6.16 Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo-os documentos obtidos como meio legal de prova.

10.6.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Agente de Contratação(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.6.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.6.19 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) Agente de Contratação(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação e declarado vencedor.

10.6.20 Não tendo sido interposto recurso administrativo, tendo havido desistência expressa ou renúncia deste, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o(a) Agente de Contratação(a) proclamará a superação da fase, podendo avançar para fase seguinte, ou seja, adjudicação e homologação.

10.6.21 A critério do(a) Agente de Contratação(a), serão realizadas tantas sessões públicas virtuais quanto necessárias, podendo suspendê-las, sempre que julgar necessário, ou mesmo, em procedência à análise detalhada dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, desde que observados os procedimentos previstos no Edital e na legislação em vigor.

10.6.22 O(a) Agente de Contratação(a), a qualquer tempo, poderá alterar as datas ou as pautas das sessões públicas virtuais a serem realizadas, podendo inclusive, adotá-las ou transferi-las em função do desenvolvimento dos trabalhos ou conveniência.

10.6.23 Será lavrada ata circunstanciada de todas as sessões públicas virtuais realizadas, que conterá toda e qualquer manifestação aos principais fatos e atos praticados, a qual deverá ser assinada pelo(a) Agente de Contratação(a) e equipe de apoio e/ou subcomissão técnica, quando for o caso.

10.6.24 Antes da publicação dos avisos oficiais, a qualquer tempo e em hipótese alguma, serão antecipadas aos licitantes e/ou a terceiros, quaisquer informações referentes aos resultados, avaliações, análises, julgamentos, adjudicação e homologação, ou mesmo, qualquer tipo de comparação entre as licitantes, relativo às propostas de preços e/ou às documentações apresentadas.

10.6.25 Qualquer tentativa de influenciar comprovadamente o(a) Agente de Contratação(a) no procedimento de julgamento da presente licitação e/ou subcomissão, caso haja, resultará na exclusão sumária da licitante que o fizer.

10.6.26 A critério do(a) Agente de Contratação(a), todas as intimações e decisões referentes ao certame, ressalvadas aquelas cuja publicação na imprensa oficial, sejam obrigatórias, poderão ser divulgadas nas condições a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

- 10.6.26.1 Nas sessões públicas virtuais, via sistema eletrônico de licitações; ou
- 10.6.26.2 Em Diário Oficial do Município de Magalhães de Almeida/MA.



11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
- 11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
- 11.11. O vencedor, qualquer licitante, poderá manifestar sua intenção de recorrer, de maneira imediata e motivada, combatendo as decisões tomadas pelo(a) Agente de Contratação(a), fazendo-se promover no prazo da Lei, petição devidamente instruída da intenção de recurso manifesta, a qual, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de preclusão, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sob pena de não ser conhecido, por nenhum outro meio.
- 11.12. Na hipótese de interposição de recurso, o sistema eletrônico de licitações notificará as demais licitantes, que poderão impugná-lo, após o que, com a apreciação de todas as argumentações, o(a) Agente de Contratação(a) comunicará do seu resultado e, convocará os interessados para nova sessão pública virtual, caso necessário, na forma da Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

11.13. Na hipótese de alguma licitante não renunciar ao direito da interposição de recurso, o resultado do julgamento das fases ou dos atos praticados, se dará imediatamente, hipótese em que o prazo recursal será computado a partir da presente sessão pública virtual que houver dado causa.

11.14. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, intempestivos e/ou subscritos por representante não-qualificado legalmente ou não-identificado no processo licitatório para responder em nome da licitante, ou ainda, que por qualquer motivodiverso não seja possível aferir a sua legitimidade.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

12.1.1.1. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

12.1.1.3. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

12.1.1.4. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

12.1.1.5. Deixar de apresentar amostra, se for o caso.

12.1.1.6. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

12.1.2. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração.

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

12.1.5. Fraudar a licitação.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência.

12.2.2. Multa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

- 12.2.3.** Impedimento de licitar e contratar.
- 12.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2.** As peculiaridades do caso concreto.
- 12.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 12.3.4.** Os danos que dela provierem para a administração pública.
- 12.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do entefederativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2024.
- 12.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção dedeclaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e lecidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou dadecisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, aobrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA CONTRATAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

13.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora.

13.2. Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedora ou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo le **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da sua convocação por parte da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.3. O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o disposto no § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.4. Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, de acordo com orçamento, abaixo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil. Como trata-se de um Pregão para Registro de Preço, poderá ser utilizado para fazer contrato por qualquer uma das Secretarias Municipais.

DOTAÇÃO.

14.1. O valor máximo disponível da presente despesa é de R\$ xxx.xxx,xx (xxxx), em razão dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa prévia realizada pela Administração, e juntados aos autos do processo por ocasião do julgamento.

14.2. A contratação terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, ou ainda, tratando-se de execução imediata e integral, podendo ser substituído pela nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a critério da Administração.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Agente de Contratação(a).

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos www.comprasbr.com.br e <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/>.

15.10. As condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constituem-se parte integrante e complementar do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

do seu texto ou redação, como se neles estivessem contidas e a ele se vincula.



15.11. As garantias de participação (garantia da proposta) e de execução (garantia contratual), quando exigíveis, bem como, seus respectivos reforços, serão recusadas quando fixarem condições incompatíveis com este Edital, ou contiverem disposições conflitantes com a legislação que rege a presente licitação, assim como, que orienta a emissão e aceitação de tais documentação e/ou finalidade.

15.12. Até a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a licitante adjudicada poderá ser sumariamente excluída, se a Administração do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA tiver conhecimento de fato desabonador à sua classificação e/ou habilitação, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

15.13. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia, entre as licitantes.

15.14. As normas disciplinadoras da licitação, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.15. Não serão aceitos qualquer tipo documento remetido por aparelhos fac-símile (fax), apresentados em papel térmico e/ou copiativo, ou ainda, qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados, salvo quando, apresentados em original ou autenticados por qualquer meio oficial.

15.16. Será dispensado o "**reconhecimento de firma**", a qualquer tempo e quando exigível, se for possível confrontar a assinatura do signatário com aquela constante do seu documento de identificação, ou ainda, estando este presente e assinar o instrumento diante de um "agente público" da Administração. (art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018).

15.17. Para agilidade dos expedientes administrativos, solicita-se que as proponentes interessadas, façam constar na documentação requerida para participação da presente licitação, dados cadastrais impreterivelmente atualizados, como por exemplo: endereços, telefones, e-mail, preposto e/ou responsável para contato, neste caso, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe.

15.18. O(a) Agente de Contratação(a), para atender o interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, caso sejam observadas na documentação confiada ao certame, constituída da proposta de preços e/ou habilitação, desde que, não contrariem a legislação em vigor e não comprometam a lisura da licitação, sem prejuízo da promoção de diligências, quando e sempre que necessário.

15.19. O Edital e seus anexos, **poderão ser obtidos gratuitamente**, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/>), ou ainda, da mesma forma, na sede da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, situada na **Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro - Magalhães de Almeida/MA** em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (Oficial de Brasília-DF). A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

confiados ao certame.

15.20. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

15.21. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

15.22. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

15.23. **O(a) Agente de Contratação(a) poderá, a qualquer tempo, solicitar os originais de qualquer documento, para confrontação às reprografias apresentadas pela licitante, caso julgue necessário.**

16. DO FORO

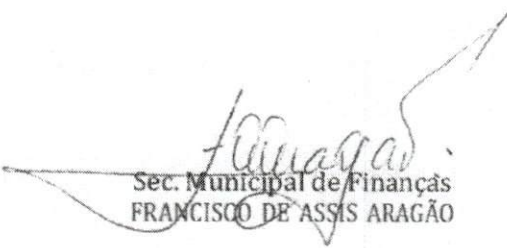
16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Magalhães de Almeida/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante da licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante e complementar:
Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 17.1.1 Anexo I – Termo de Referência.
- 17.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração.
- 17.1.3 Anexo III - Minuta da Ata
- 17.1.4 Anexo IV – Minuta do Contrato

MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 16 de Julho de 2025.


Sec. Municipal de Finanças
FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

I DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de brinquedos pedagógicos representa uma ação estratégica para o fortalecimento das práticas educativas e de inclusão social nas políticas públicas voltadas à infância. Em especial nas unidades de ensino, nos espaços de acolhimento institucional e nas atividades socioeducativas, o uso de brinquedos com função pedagógica contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional, motor e social das crianças, especialmente na primeira infância.

A utilização desses materiais é respaldada por fundamentos legais e pedagógicos que reconhecem o brincar como uma linguagem essencial da infância. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, por exemplo, valorizam o brincar como eixo estruturante do processo de aprendizagem. Nesse sentido, os brinquedos pedagógicos não apenas entretêm, mas possibilitam o aprendizado por meio da experimentação, da imaginação, da interação e da construção de conhecimentos de forma lúdica e significativa.

Além do contexto educacional, os brinquedos pedagógicos desempenham papel fundamental em ações intersetoriais, como em programas da Assistência Social voltados à proteção integral da criança, e em espaços de convivência familiar e comunitária. Nesses ambientes, os brinquedos colaboram para a socialização, para o fortalecimento de vínculos e para o estímulo de habilidades psicossociais importantes para o desenvolvimento humano.

No entanto, para que essas práticas sejam implementadas de maneira efetiva, faz-se necessário garantir que os equipamentos e materiais disponibilizados sejam adequados, seguros e de qualidade, respeitando as faixas etárias, os objetivos pedagógicos e as normas técnicas de segurança e acessibilidade. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, portanto, configura-se como medida essencial para atender com eficiência a essa demanda, possibilitando que o município disponha de acervo adequado e atualizado, com variedade de itens que contemplem diferentes áreas do desenvolvimento infantil.

Ademais, a aquisição planejada e padronizada desses materiais por meio de processo licitatório promove maior controle, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, garantindo o melhor custo-benefício à Administração e assegurando a continuidade das atividades educativas e sociais que dependem desses insumos.

Diante disso, a contratação para aquisição de brinquedos pedagógicos é não apenas necessária, mas estratégica, na medida em que impulsiona a aprendizagem, promove a inclusão, fortalece políticas públicas voltadas à infância e reafirma o compromisso do poder público com o desenvolvimento integral de crianças em situação de vulnerabilidade ou em fase de escolarização.

II JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de brinquedos pedagógicos destinados ao atendimento das demandas das unidades vinculadas à Prefeitura Municipal, com foco no fortalecimento das ações educacionais e socioassistenciais voltadas ao desenvolvimento integral da criança. A aquisição se mostra necessária para garantir ambientes de aprendizagem e convivência mais estimulantes, inclusivos e adequados às necessidades do público infantil atendido.

Os brinquedos pedagógicos são ferramentas fundamentais para o processo de ensino-aprendizagem, conforme estabelecido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece o brincar como um direito de aprendizagem e um eixo estruturante das práticas pedagógicas na infância. Tais materiais possibilitam o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social das crianças, ao promoverem experiências lúdicas que favorecem a criatividade, a interação e a construção do conhecimento.

Além da aplicação em contextos educacionais formais, os brinquedos pedagógicos também exercem papel relevante em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



serviços de acolhimento, convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, especialmente no âmbito da assistência social. Nesses espaços, eles contribuem para a socialização, o estímulo à imaginação e a promoção de um ambiente saudável e protetivo, alinhado aos princípios da proteção integral da criança.

A contratação justifica-se ainda pela necessidade de reposição, ampliação e padronização do acervo de brinquedos disponíveis nos equipamentos públicos, considerando o desgaste natural pelo uso contínuo, bem como o crescimento das atividades voltadas ao público infantil. A aquisição centralizada e planejada garantirá maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando itens de qualidade, durabilidade e adequação às faixas etárias e objetivos pedagógicos, conforme as normas técnicas e de segurança vigentes.

Portanto, a contratação para fornecimento de brinquedos pedagógicos é medida imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das ações voltadas ao atendimento da infância, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e contribuindo para a efetividade das políticas públicas educacionais e sociais.

III OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade viabilizar a implantação de um Sistema de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos pedagógicos, com o objetivo de estruturar e fortalecer as ações desenvolvidas pelas unidades públicas do município de Magalhães de Almeida/MA que realizam atendimentos voltados ao público infantil.

A contratação busca atender às necessidades de espaços institucionais que promovem atividades lúdicas, socioeducativas e de convivência, especialmente com crianças em situação de vulnerabilidade. Os brinquedos pedagógicos são ferramentas importantes para o estímulo ao desenvolvimento cognitivo, motor e social, além de contribuírem para a criação de ambientes mais acolhedores e apropriados às faixas etárias atendidas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá uma aquisição planejada, conforme a demanda de cada unidade, garantindo economia, padronização dos materiais e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Os itens a serem adquiridos contribuirão para a qualificação dos serviços ofertados, ampliando as possibilidades de intervenção das equipes responsáveis e fortalecendo o vínculo com o público infantil, de forma a promover o bem-estar, a criatividade e o aprendizado das crianças assistidas pelas ações municipais.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida necessária para o aprimoramento das práticas institucionais, assegurando mais qualidade e efetividade nas atividades voltadas ao desenvolvimento integral da criança.

IV LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contratação dos serviços em questão deve observar a legislação vigente, incluindo:

- Lei Federal nº 14.133/2021.
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, que trata do tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

V REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Modalidade de Licitação: Será adotada a modalidade **Pregão Eletrônico**, considerando-se tratar de procedimento célere e eficiente, que favorece a ampla competitividade entre fornecedores de todo o território nacional. Tal escolha visa assegurar maior economicidade, isonomia e transparência ao processo, além de ampliar o acesso de empresas especializadas, proporcionando melhores condições comerciais e contratuais para a Administração Pública.

b) Critérios de Qualidade: Os brinquedos pedagógicos a serem adquiridos deverão obedecer a critérios rigorosos de qualidade, segurança, durabilidade e adequação pedagógica, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Os produtos deverão ser novos, originais, de primeira linha, com garantia de procedência, e em conformidade com as normas e regulamentações vigentes aplicáveis, especialmente aquelas definidas por órgãos certificadores e de controle de segurança de brinquedos. Sempre que necessário, será exigida a apresentação de catálogos, certificados de conformidade, manuais ou laudos técnicos que atestem



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

a qualidade e a adequação dos materiais ao uso institucional.

c) Regularidade Fiscal e Documentação: As empresas participantes deverão apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e jurídico-institucional, conforme exigido pela legislação aplicável. Também será exigida comprovação de capacidade técnica e econômico-financeira compatível com o objeto da contratação, além de registro comercial pertinente à comercialização dos produtos ofertados. Nos casos em que os produtos exijam autorizações específicas, deverão ser apresentados os respectivos certificados, licenças ou registros junto aos órgãos reguladores competentes.

VI ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

As quantidades de brinquedos pedagógicos a serem fornecidos foram estimadas com base em levantamentos realizados a partir de registros de aquisições anteriores, aliados à experiência acumulada pela administração municipal na execução de atividades educacionais, lúdicas e socioeducativas em seus diversos setores públicos.

Essa estimativa considera as demandas recorrentes relacionadas à estruturação física e funcional dos espaços utilizados em ações pedagógicas, oficinas temáticas, atividades recreativas e demais iniciativas voltadas ao desenvolvimento infantil e ao estímulo de competências cognitivas, motoras e sociais.

Entretanto, diante da natureza dinâmica das ações institucionais e da possibilidade de variações nas necessidades — decorrentes da expansão de atividades, da ampliação do público atendido ou de eventuais reestruturações nos espaços —, não é possível definir previamente a quantidade exata de materiais a serem adquiridos. As necessidades serão atendidas conforme a realidade de cada localidade e a programação específica de cada setor ao longo da vigência contratual.

Assim, a aquisição será realizada de forma planejada e flexível, por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento gradual e conforme demanda. Os quantitativos serão ajustados com base nas solicitações das unidades atendidas, conforme detalhado na planilha anexa, assegurando a adequada provisão dos brinquedos pedagógicos e a continuidade das ações educativas e institucionais promovidas pelo município.

VII LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o intuito de assegurar um processo de contratação eficiente e alinhado às necessidades da administração municipal, será realizado levantamento de mercado para identificar fornecedores devidamente capacitados a fornecer brinquedos pedagógicos com regularidade, qualidade e conformidade técnica. A iniciativa visa garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma criteriosa, assegurando aquisições que combinem bom desempenho funcional, durabilidade e valor pedagógico, além de condições comerciais vantajosas.

Considerando que os itens a serem adquiridos são, em sua maioria, padronizados, com especificações técnicas bem definidas e amplamente disponíveis no mercado nacional, optou-se pela adoção da modalidade Pregão Eletrônico. Esta forma de licitação permite a ampliação da competitividade entre fornecedores, promovendo um processo transparente, ágil e amplamente acessível.

A escolha do Pregão Eletrônico ainda se justifica pela sua compatibilidade com as diretrizes da gestão pública moderna, especialmente quanto à economicidade, à isonomia entre os participantes e ao atendimento ao interesse público. Além disso, possibilita uma contratação mais estratégica e planejada, contribuindo para o atendimento eficiente das demandas relacionadas à implementação e ao fortalecimento das atividades pedagógicas e socioeducativas desenvolvidas no âmbito municipal.

VIII ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será determinado com base nas propostas apresentadas pelos licitantes vencedores, de acordo com a modalidade de pregão eletrônico. Será estabelecido um limite orçamentário para a contratação, levando em consideração os recursos disponíveis e as necessidades previstas.

A estimativa prévia foi considerada os valores pagos nos últimos meses no mercado. O valor total foi estimado em R\$ -----(-----)

IX DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade viabilizar a aquisição de materiais diversos voltados à melhoria da



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

infraestrutura dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no município de Magalhães de Almeida/MA, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições definidas neste Termo de Referência.

Os itens deverão ser entregues nas unidades da Secretaria Municipal de Administração ou em outro endereço previamente indicado pela Administração, conforme cronograma de distribuição a ser estabelecido. A conferência, o recebimento e a fiscalização dos produtos entregues ficarão sob responsabilidade da Secretaria competente ou de outro setor designado, que assegurará o cumprimento das exigências contratuais e a conformidade dos materiais com as condições pactuadas.

A liberação para entrega do material licitado ocorrerá mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), devidamente assinada pela chefia do Departamento de Compras da Prefeitura, a ser enviada por e-mail institucional previamente cadastrado.

O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da NAF pela contratada. Todos os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal de aturamento, contendo a descrição dos itens, número de lote (quando aplicável) e prazo de validade, em caso de produtos perecíveis ou com vencimento.

Recebimento do Objeto

a) Provisoriamente, mediante conferência pelo responsável designado, com registro de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal e/ou conhecimento de transporte, contendo a descrição do material entregue. Esse procedimento visa possibilitar a posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no edital e no contrato.

b) Qualitativamente, após o recebimento provisório, poderá ser realizada inspeção técnica por profissional indicado pela comissão de acompanhamento, recebimento e aceite, para atestar a conformidade dos materiais com os requisitos estabelecidos. Caso sejam constatadas irregularidades, os itens deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração, no prazo estipulado.

c) Definitivamente, após conferência da qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto contratado, sendo efetuada a devida aceitação formal, por meio de carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal, com os registros de "atesto" e "visto".

d) O recebimento provisório ou definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil, contratual e ética pela integridade e qualidade dos produtos, devendo sanar, sem custos adicionais, quaisquer falhas constatadas durante o uso dos materiais, dentro dos prazos legais aplicáveis.

Rejeição e Substituição

Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência ou com a proposta vencedora. Nesses casos, a CONTRATADA será notificada e deverá realizar a substituição no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação formal.

Caso sejam identificados defeitos, falhas ou avarias que inviabilizem o uso dos materiais, o fornecedor deverá corrigir ou substituir os itens no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação.

Os materiais rejeitados deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação. O não cumprimento desse prazo implicará na responsabilidade do fornecedor pelos custos com armazenagem, deterioração e demais encargos relacionados.

Penalidades e Responsabilidades

Todos os custos decorrentes da substituição de materiais rejeitados correrão por conta exclusiva da CONTRATADA. A não retirada dos itens rejeitados autoriza a CONTRATANTE a dar destinação apropriada aos produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item "Das Sanções Administrativas" do edital.

X RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição de brinquedos pedagógicos visa alcançar resultados significativos que impactem diretamente na qualidade do processo educativo e no desenvolvimento integral das crianças atendidas pelas



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



unidades educacionais do município. Um dos principais objetivos é proporcionar um ambiente de aprendizagem mais atrativo, dinâmico e estimulante, que favoreça o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos alunos. A presença de brinquedos pedagógicos adequados contribui para tornar as atividades didáticas mais interativas e eficazes, ampliando as possibilidades de aprendizagem por meio do lúdico e do brincar.

Além disso, espera-se que a disponibilidade regular desses materiais fortaleça a atuação dos profissionais da educação, oferecendo recursos que facilitam o planejamento e a execução das atividades pedagógicas. Isso contribui para o aprimoramento das práticas educativas, promovendo maior engajamento dos educadores e melhores resultados no processo de ensino-aprendizagem. A estruturação adequada dos espaços de aprendizagem com brinquedos pedagógicos também auxilia na organização e otimização do uso dos recursos disponíveis, tornando o ambiente escolar mais acolhedor e propício ao desenvolvimento infantil.

Outro resultado almejado é a garantia da continuidade e regularidade das ações educativas que envolvem o uso desses materiais, evitando interrupções por falta de insumos e possibilitando um planejamento mais eficiente por parte das equipes técnicas. A contratação também busca assegurar a economicidade e a transparência na utilização dos recursos públicos, garantindo que os investimentos realizados proporcionem o máximo retorno em qualidade e benefício para a comunidade escolar.

Por fim, espera-se que a oferta de brinquedos pedagógicos contribua para a inclusão e o atendimento às diversas necessidades das crianças, respeitando as particularidades e promovendo a equidade no acesso a materiais que favoreçam o desenvolvimento de todos os alunos. Assim, a contratação desse serviço reafirma o compromisso da gestão pública com a melhoria contínua da educação municipal, buscando proporcionar condições adequadas para que crianças e profissionais possam atingir seu pleno potencial.

XI PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

a) Identificação das Necessidades: Realizar um levantamento detalhado das demandas relacionadas aos brinquedos pedagógicos, considerando o número de crianças atendidas, faixas etárias e objetivos educacionais. Essa análise visa definir a quantidade e as especificações técnicas dos brinquedos necessários para apoiar o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional das crianças.

b) Elaboração do Termo de Referência: Definir as características técnicas, normas de segurança e critérios de qualidade dos brinquedos pedagógicos, assegurando que sejam adequados ao ambiente escolar. Os brinquedos devem ser duráveis, seguros e estar em conformidade com as normas vigentes, garantindo um uso seguro e eficaz nas atividades educativas.

c) Pesquisa de Mercado: Realizar pesquisa para identificar fornecedores qualificados e com boa reputação, avaliando a qualidade dos produtos, condições comerciais, prazos de entrega e capacidade de atendimento. Esta etapa assegura a escolha de parceiros que ofereçam brinquedos pedagógicos de excelência, com custo-benefício vantajoso.

d) Preparação da Documentação Licitatória: Elaborar a documentação necessária para o processo de contratação, preferencialmente por meio de Pregão Eletrônico, incluindo edital com condições técnicas, legais e critérios de julgamento claros. Isso garante transparência, competitividade e legalidade na aquisição dos brinquedos pedagógicos.

XII JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

O parcelamento da contratação configura-se como uma estratégia eficaz para adequar o fornecimento dos brinquedos pedagógicos às necessidades reais ao longo do período contratual. Essa abordagem proporciona maior flexibilidade, evitando tanto o acúmulo excessivo quanto a escassez desses recursos essenciais, promovendo o uso racional e eficiente dos recursos públicos.

Além disso, a divisão das entregas em etapas favorece um planejamento financeiro mais eficiente, possibilitando a alocação gradual dos recursos conforme o desenvolvimento das atividades educacionais e as demandas concretas das unidades escolares. Essa modalidade reduz o risco de desperdício e permite ajustes dinâmicos diante de eventuais mudanças nas necessidades ao longo da vigência contratual.

O parcelamento também estimula a competitividade entre fornecedores, ampliando a participação de empresas de diferentes portes, o que fortalece a concorrência e garante melhores condições comerciais para a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



Dessa forma, essa modalidade de contratação assegura a continuidade, qualidade e economicidade na aquisição dos brinquedos pedagógicos, alinhando-se aos princípios da eficiência, transparência e responsabilidade fiscal que norteiam a gestão pública.

XIII CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No presente exercício, não há contratações correlatas que guardem relação ou afinidades com o objeto da compra pretendida.

XIV IMPACTOS SOCIAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de brinquedos pedagógicos para uso em ambientes educativos exerce impactos sociais significativos, especialmente no desenvolvimento infantil e na promoção da inclusão social. Esses materiais contribuem para o estímulo cognitivo, motor e emocional das crianças, favorecendo o aprendizado lúdico e o desenvolvimento integral. Além disso, ao proporcionar atividades diversificadas, os brinquedos pedagógicos auxiliam na socialização, no fortalecimento de vínculos comunitários e na valorização da educação como instrumento de transformação social.

No entanto, a introdução desses materiais deve considerar possíveis impactos relacionados à acessibilidade e à adequação cultural dos brinquedos, garantindo que todos os públicos sejam contemplados de forma inclusiva e respeitosa às diversidades regionais e socioeconômicas. Também é fundamental evitar desperdícios e o uso inadequado dos recursos públicos, o que poderia comprometer a sustentabilidade e a efetividade dos investimentos.

Para mitigar esses impactos, adotam-se medidas como a seleção criteriosa de fornecedores que ofereçam brinquedos seguros, duráveis e adaptados às necessidades pedagógicas e culturais locais. A capacitação dos educadores para o uso adequado desses materiais é outra ação fundamental, pois potencializa os benefícios e assegura a correta utilização dos brinquedos em atividades educativas. Ademais, o acompanhamento contínuo da utilização dos brinquedos e a avaliação do seu impacto social possibilitam ajustes e melhorias na política de aquisição e uso desses recursos.

Essas medidas mitigadoras contribuem para maximizar os efeitos positivos da contratação, promovendo um ambiente educativo inclusivo, eficiente e comprometido com o desenvolvimento social e o bem-estar das crianças e da comunidade em geral.

XV POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A proposta de contratação para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, destinados à estruturação e ao aprimoramento das atividades educativas, está plenamente alinhada à legislação vigente, respeitando os princípios da eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos recursos públicos. A aquisição desses materiais é fundamental não apenas para oferecer suporte adequado aos profissionais envolvidos, mas também para elevar a qualidade e a continuidade dos processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças atendidas.

Este Estudo Técnico Preliminar confirma a viabilidade técnica da contratação, ressaltando que os brinquedos atenderão aos critérios de qualidade, segurança e adequação pedagógica, além de estarem em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. A contratação é socialmente necessária, pois contribui para a melhoria do ambiente educacional, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e potencializando as práticas pedagógicas.

Dessa forma, a equipe responsável pelo planejamento conclui que a contratação é viável sob os aspectos técnicos e operacionais, estando fundamentada nos resultados apresentados neste Estudo Técnico Preliminar. A análise definitiva quanto à viabilidade legal, orçamentária e a decisão sobre a execução da contratação caberão à autoridade competente e ao setor responsável, que deverão garantir o cumprimento de todas as exigências legais e financeiras, assegurando a efetiva implementação da solução proposta.

Secretário Municipal
Francisco de Assis Aragão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 202507038/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

I - DO OBJETO

Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

II - DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor, observada:

I - a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa e linha de fornecimento contida em sistema de gestão mantido no município.

III - DO PRAZO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A justificativa para a contratação está baseada na necessidade de aquisição de brinquedos pedagógicos essenciais para a estruturação dos espaços educativos, com o intuito de apoiar as atividades desenvolvidas nos ambientes de aprendizagem. Esses materiais são fundamentais para assegurar uma organização adequada, um funcionamento eficiente e a promoção do desenvolvimento integral das crianças, além de contribuir para um ambiente pedagógico estimulante e de qualidade.

4.2. A contratação busca atender às demandas específicas relacionadas a atividades educacionais, capacitações, oficinas e demais ações que envolvem a utilização dos brinquedos pedagógicos, garantindo a disponibilização contínua e padronizada desses recursos. Essa oferta contribui para a otimização das práticas pedagógicas, favorecendo o engajamento das crianças e o fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem.

4.3. Neste contexto, a aquisição dos brinquedos pedagógicos é indispensável para proporcionar suporte adequado durante as atividades educacionais, promovendo a valorização do trabalho dos profissionais da educação e a eficácia das intervenções pedagógicas. Investir em materiais de qualidade reflete diretamente na melhoria do ambiente educacional e no desenvolvimento integral das crianças atendidas, impactando positivamente a qualidade dos serviços prestados.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos pedagógicos destinados à estruturação e enriquecimento dos ambientes educacionais do município. Essa contratação visa garantir a disponibilização de materiais de alta qualidade, adequados às necessidades pedagógicas, que promovam o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças.

O fornecimento abrangerá uma variedade de brinquedos pedagógicos que atendam às especificações técnicas e normativas vigentes, assegurando segurança, durabilidade e funcionalidade. Além disso, a aquisição será realizada por meio de um sistema planejado e flexível, que possibilita a entrega escalonada conforme a demanda real, garantindo a continuidade dos processos educativos e o uso racional dos recursos públicos.

A solução inclui também o acompanhamento técnico para garantir que os brinquedos estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos e sejam utilizados de forma eficiente nos ambientes de aprendizagem. Dessa forma, a proposta contribui para a melhoria da qualidade do ensino, promovendo espaços lúdicos que estimulam a criatividade, o raciocínio e o desenvolvimento integral das crianças.

Por meio dessa contratação, busca-se fortalecer a estrutura física e pedagógica das unidades de ensino, garantindo que os profissionais da educação tenham acesso aos recursos necessários para implementar metodologias inovadoras e eficazes. A solução é, portanto, estratégica para promover uma educação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



qualidade, inclusiva e alinhada às melhores práticas pedagógicas, beneficiando diretamente o processo de aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.

VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Quanto a sustentabilidade:

6.1.1. Os produtos fornecidos deverão ser embalados, sempre que possível, com materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis.

6.2. Quanto a subcontratação:

6.2.1. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

6.3. Quanto a regularidade:

6.3.1. Os fornecedores devem apresentar documentação qualificação técnica que comprove a qualidade e conformidade dos produtos ofertados.

VII- EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução deverá ocorrer de acordo com as ordens de fornecimento emitidas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. O prazo de entrega é de no máximo 30 dias úteis a contar da data da emissão da NAF, via e-mail cadastrado, em remessa única.

7.2.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. A entrega será realizada de forma parcelada, conforme as Notas de Autorização de Fornecimento (NAF), e deverá atender às necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeitas condições, respeitando as especificações e prazos estabelecidos.

7.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

VIII- GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade responsável, com relatórios periódicos.

8.3. Cláusula Programa de Integridade: anexar junto com a assinatura do contrato:

1. Considerando o prazo e valor do contrato, a CONTRATADA, sob suas expensas, deverá ter implantado o Programa de Integridade, não cabendo a CONTRATANTE o ressarcimento destas despesas.

1.1. O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, devendo o Programa de Integridade ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades da contratada, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido Programa, visando a garantir a sua efetividade.

1.2. Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a contratada deverá apresentar relatório demonstrando a estrutura do Programa, nos moldes daqueles regulados pela Lei Federal nº 12.846/2013 e Dec. 11.129/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



1.3. O Programa de Integridade que for implementado de forma meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 não será considerado para fins de cumprimento do exigido neste edital. Para se atestar a efetividade do programa de integridade será necessário ainda: Declaração de Conformidade emitida por profissional competente, com CPC-A (Certificação em Compliance Anticorrupção), atestando que o Programa de Integridade da empresa está dentro dos parâmetros legais exigidos OU a obtenção por parte da contratada da certificação ISO 37001 ou ISO 37301, específica para sistemas de gestão antissuborno.

IX- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado conforme as entregas forem realizadas e aceitas pelo órgão responsável, dentro de até 30 (trinta) dias consecutivos.

X- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente. Modalidade de pregão, na forma eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1. Será adotado o critério de julgamento do tipo Menor Preço por Item.

10.2. Juntamente com a proposta, deverá ser anexado junto ao sistema, catálogos e/ou folders dos produtos/marcas ofertados nos itens:

Nº	DESCRICAÇÃO	UND	QUANTV	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	UND	50		
2	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	UND	25		
3	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	UND	25		
4	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	UND	25		
5	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX. PAPEL	UND	25		
6	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	UND	10		
7	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	UND	25		
8	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	UND	5		
9	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	UND	5		
10	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	UND	5		
11	BALANCO DUPLO MAMAE/BEBE	UND	5		
12	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	UND	500		
13	BAMBOLE 65CM	UND	250		
14	BAMBOLE 75CM	UND	1500		
15	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	UND	5		
16	BANCO DE JARDIM	UND	5		
17	BANCO PRAÇA	UND	10		
18	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	UND	25		
19	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	UND	1000		
20	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PC - CX. MAD	UND	25		
21	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	UND	1000		
22	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	UND	1000		
23	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	UND	500		
24	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	UND	1000		
25	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	UND	250		
26	CADEIRA DE BALANCO 2 LUGARES	UND	5		
27	CAIXA DE FERRAMENTAS	UND	25		
28	CAIXA TATIL - 16 PECAS - PVC ENC.	UND	25		
29	CAIXAS COLORIDAS - MDF - 5 PC - PVC ENC	UND	25		
30	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	UND	1000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



31	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	UND	9
32	CAVALO MARINHO DE MOLA	UND	5
33	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	UND	5
34	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	UND	50
35	CUBO MÁGICO COLORIDO: Dimensões aproximadas: 6,5x6,5cm.	UND	1000
36	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	UND	50
37	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	UND	50
38	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	UND	5
39	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	UND	5
40	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO GRANDE	UND	5
41	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	UND	25
42	FOFIBOLAS 4 BOLINHAS COM DIFERENTES TEXTURAS	UND	25
43	FUTEBOL GOL A GOL	UND	4,5
44	GAIOLA LABIRINTO 1,50 X 1,50	UND	5
45	GAIOLA LABIRINTO 2,00 X 2,00	UND	5
46	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	UND	5
47	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	UND	5
48	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	UND	2
49	GANGORRA 4 PRANCHAS 8 LUGARES ROTOMOLDADO	UND	5
50	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 4 LUGARES	UND	5
51	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	UND	5
52	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	UND	5
53	GIRA GIRA MEIO GLOBO	UND	5
54	JOGO DA VELHA GIGANTE EM TAPETE	UND	25
55	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	UND	25
56	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	UND	1500
57	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	UND	25
58	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	UND	25
59	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	UND	25
60	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	UND	25
61	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	UND	500
62	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MIMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	UND	1000
63	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	UND	25
64	JOGO PALAVRAS CRUZADAS 44,5X32,5X6CM	UND	250
65	JOGO PEDRA, PAPEL E TESOURA 13X9X2CM	UND	100
66	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	UND	500
67	JOGO RESTA UM -MDF - 32 PEÇAS	UND	25
68	KIT GOURMET E CIA: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 6cm.	UND	1000
69	LABORATORIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIENCIAS	UND	25
70	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPE- LAO	UND	25
71	MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	UND	25
72	MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	UND	25
73	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	UND	25
74	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	UND	25
75	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	UND	25
76	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	UND	25
77	MOAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	UND	25
78	MUSICALIZACAO - CHOCALHO DE GUIZOS -1 PAR -MAD.- EMB. PLAST	UND	10
79	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	UND	10
80	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	UND	25
81	PALAVRAS CRUZADAS - MDF - 72 PC - CX. MAD.	UND	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



82	PASSA FORMAS GEOMETRICAS - MDF - 8 PC - CX. MAD	UND	50	
83	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	UND	500	
84	PEQUENO ENGENHEIRO - MDF - 50 PC - CX. MAD.	UND	25	
85	PETECA PEQUITA SOFT	UND	100	
86	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	UND	25	
87	PLAY HEXAGONAL	UND	5	
88	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	UND	2	
89	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	UND	2	
90	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 3 TORRES	UND	2	
91	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 4 TORRES	UND	2	
92	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 5 TORRES	UND	2	
93	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 6 TORRES	UND	1	
94	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 7 TORRES	UND	1	
95	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	UND	38	
96	PULA CORDA 2,50 MT.	UND	1200	
97	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	UND	150	
98	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	UND	80	
99	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	UND	70	
100	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	UND	40	
101	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	UND	40	
102	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	UND	40	
103	TATAME 0,50X0,50X10MM	UND	130	
104	TATAME 1,00X1,00X20MM	UND	130	
105	TATAME 1,00X1,00X40MM	UND	130	
106	TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES	KIT	80	
107	TORRE DE HANOI MDF	UND	30	
108	TORRE INTELIGENTE - MAD. - 63 PC - CX. MAD	UND	30	
109	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	UND	30	
110	TRAPEZIO DE GINASTICA	UND	8	
VR. TOTAL				

10.2.1. Os folders ou catálogos deverão conter a identificação do licitante, número do pregão e número do item ao qual o mesmo se refere. Caso o mesmo não esteja devidamente identificado não será analisado e a empresa será desclassificada.

10.2.2. Em obediência ao princípio do julgamento objetivo, as condições e os critérios de avaliação e julgamento dos itens será destinando-se à aferição de compatibilidade para constatar que o produto ofertado atende às especificações estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente quanto à qualidade, desempenho e funcionalidade.

10.2.3. Os itens serão analisados pela equipe técnica das Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para comprovar através de folders ou catálogos que o material atende integralmente ao exigido no presente edital.

XI- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. As estimativas de valores, memórias de cálculo e demais documentos de suporte serão elaborados em documento separado e classificado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



XII- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro. O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, seus anexos e alterações, e outros diplomas legais pertinentes

Secretário Municipal
Francisco de Assis Aragão





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



ANEXO II DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Magalhães de Almeida/MA.

A/C DO Agente de Contratação/Agente de Contratação

Processo administrativo N.º _____/2025 Pregão Eletrônico N.º ___/2025

Qualificação: Razão social, Nome fantasia, NIRE, CNPJ, endereço completo, e-mail, telefone(s), nome completo do sócio administrador (existindo mais de um sócio administrador, qualificar aquele que assinará o contrato ou o responsável perante a Receita Federal do Brasil - RFB), estado civil, profissão, formação, endereço residência, telefone(s) e e-mail pessoal. (Se houver preposto, qualificá-lo com: nome completo, estado civil, profissão, formação, endereço residencial, telefone(s) e e-mail pessoal), **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

Tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância nos termos do art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299, 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848/1940;

Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;

Tenho ciência da impossibilidade de reajuste dos preços registrados, independente do aumento dos preços no mercado pelo período de 12 meses, devendo a oneração ser ABATIDA do lucro líquido, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;

Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante;

Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil - RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, comprovante de origem do capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar;

Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;

Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;

Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações;

Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção;

Nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis;

Não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado;

Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei;

Conheço os preceitos da Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 - Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 - Crimes de Ordem tributária;

A proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Elaborei minha proposta de forma independente;

Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 202507038/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PROPOSTA SÓ É DE OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO PELO LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME, CASO SOLICITADO PELO PREGOEIRO. NO INÍCIO DO CERTAME, PODE SER SUBSTITUÍDA PELO MERO PREENCHIMENTO DO SISTEMA

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
VALOR TOTAL					

Declaro que os materiais referidos na proposta atendem as especificações do Edital e Anexos, sendo a licitante abaixo qualificada corresponsável pela garantia dos mesmos.

Proposta válida até:/...../..... (Não inferior a 60 dias).

Empresa:

Endereço:

N.º CNPJ:

Conta corrente: n.º..... Agência: n.º.....N.º do

Banco.....

Nome do responsável pela assinatura do contrato N.º do

CPF do responsável pela assinatura do contrato: Atenciosamente,

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA) (ENDEREÇO E CNPJ, SE INEXISTENTES NO PAPEL IMPRESSO)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXXXX/XXXX
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



PARTES:

ORGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro, Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.988.976/0001-09, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro o Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o n.º **XXXXXXXXXXXXX** e RG sob o n.º **XXXXXXXXXXXXX** SSP/SP, residente em Magalhães de Almeida/MA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXX**, sediada na cidade de **XXXXXXXXXXXXX**, telefone: **XXXXXXXXXXXXX**, neste ato representado por seu sócio/representante, **XXXXXXXXXXXXX**, portadora da Carteira de Identidade n.º **XXXXXXXXXXXXX**, e CPF n.º **XXXXXXXXXXXXX** e e-mail: **XXXXXXXXXXXXX**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º **XXX/XXX**, Processo Administrativo N.º **XXXXXXX/XXXX**, mediante o disposto na Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantidades e especificações indicados na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2. A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Magalhães de Almeida/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



discriminado, com validade pelo prazo de um ano:
PLANILHA COM OS PREÇOS REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UND	V.UNIT	V.TOTAL
Item 001							
Item 002							

3.2. No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

3.3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

3.3.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

3.3.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3.4 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na **LEI N.º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

4.2. As despesas correntes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, do orçamento vigente no Município de Magalhães de Almeida/MA ou pelas que vierem a substituí-las no próximo exercício.

12 365 0832 1054 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRECHES
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Todas as condições de execução estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2. Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar a execução dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. **E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Magalhães de Almeida/MA, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item "DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" constante do Edital.

7.3. Efetuar a execução do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Departamento de Compras do Município de Magalhães de Almeida/MA, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

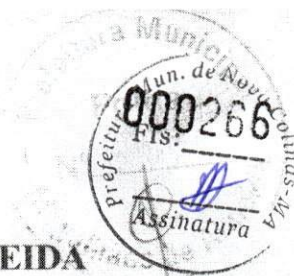
7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução, considerando-se como tal a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. No prazo estipulado no Contrato, a contratada deverá corrigir os materiais que, durante a entrega, não atenderem aos padrões de qualidade e especificações, definidos no referido contrato. A substituição deve ser feita de acordo com as condições acordadas e em conformidade com os termos estabelecidos neste documento.

7.7. Em caso de defeito na execução dos serviços, a contratada deverá providenciar imediatamente a substituição por outro serviço de qualidade equivalente, assegurando que o serviço atenda a todos os padrões e requisitos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação do(s) serviço(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Magalhães de Almeida/MA ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

7.16. Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** além da constante do Art. 115 da Lei n.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

º 14.133/21, as especificadas no Edital.

- 8.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- 8.4.** Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;
- 8.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;
- 8.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/Ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do(a) servidor(a), que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento pela efetiva execução do serviço deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais**, à **empresa registrada**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **empresa registrada** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **empresa registrada**, todas as condições pactuadas.

10.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do município de Magalhães de Almeida/MA e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3. Para execução do pagamento, a **empresa registrada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do município de Magalhães de Almeida/MA, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **empresa registrada** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao município de Magalhães de Almeida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Almeida/MA.



10.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **empresa registrada**.

10.3. O Município de Magalhães de Almeida/MA poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **empresa registrada** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **empresa registrada** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de Magalhães de Almeida/MA.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **empresa registrada** atenda à cláusula infringida.
- c) A **empresa registrada** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de Magalhães de Almeida/MA.
- d) Débito da **empresa registrada** para com o município de Magalhães de Almeida/MA quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FREQUÊNCIA DE ENTREGA

11.1. A entrega será parcelada conforme Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) e deverá ser realizada, de acordo com as necessidades das Secretarias, nos locais pré-determinados no momento da solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1. Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato; I - Advertência;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- c) Dar causa à inexecução total da ARP;
 - I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
 - II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- d) Ensejar o retardamento da execução do serviço objeto da licitação sem motivo justificado;
 - I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
 - II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
 - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



- 16.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 16.1.1.** Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
- 16.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 16.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
- 16.1.3.1.** O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 16.1.3.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- 17.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 17.2.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

- 18.1** - Fica eleito o foro da cidade de **Magalhães de Almeida** para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 18.2** - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Magalhães de Almeida/MA, XX/XX/XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º 376.189.208-00
Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro
Prefeitura Municipal Magalhães de Almeida/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunha:
CPF n.º:

Testemunha:
CPF n.º:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 202507038/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º XXX/XXX

PARTES:

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro, Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.988.976/0001-09, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro o Sr. xxxxxxxxxxxx, CPF N.º xxxxxxxxxxxx e RG N.º xxxxxxxxxxxx xxx/xx, residente em Magalhães de Almeida/MA.

CONTRATADO:

_____, com sede na «ENDEREÇO», n.º «N.º», Bairro «BAIRRO», no Município de «MUNICIPIO», CEP «CEP», Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º «CNPJ», neste ato representado pela sua «CARGO», senhora «NOME», inscrita no CPF/MF sob o n.º «CPF»,

E-MAIL INSTITUCIONAL:

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/21, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 022/2025, Processo Administrativo n.º 202507038/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição eventual e futura de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025, Processo Administrativo N.º 202507038/2025, e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado deste contrato é de R\$ _____ correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados, que será adquirido de forma parcelada:

INSERIR PLANILHA DA CONTRATANTE

2.2. O CONTRATANTE poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

2.3. Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2025, Processo Administrativo nº 202507038/2025.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;

c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.3. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

13.4. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

14.1. A gestão dos contratos será desenvolvida pela Secretária Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, conforme Legislação Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



14.2. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do(a) servidor(a) _____, que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. A Administração poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de **Magalhães de Almeida/MA**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Magalhães de Almeida/MA, -- de ----- de 2025

Francisco de Assis Aragão
CPF n.º 376.189.208-00

Secretário Municipal de Finanças/Gertor Financeiro
Prefeitura Municipal Magalhães de Almeida Secretaria Municipal de Finanças

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ n.º
Representante Legal: CPF n.º

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2025

Processo Administrativo nº 9443/2025
Considerando o resultado da Concorrência Pública nº 009/2025, instruída pelo Processo Administrativo nº 9443/2025, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para retomada da obra de construção da Creche Tipo 1 (Padrão FNDE) no Bairro Jardim Glória sede do Município de Açailândia/MA, a Secretária Municipal de Educação, como ordenador de despesa, ADJUDICA E HOMOLOGA o certame à empresa TERRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 07.413.953/0001-20, pelo valor de R\$3.863.513,24 (três milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos). Publique-se.

Açailândia/MA, 16 de julho de 2025.
KARLA JANYS LIMA
Secretária Municipal de Educação de Açailândia.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2025

Processo Administrativo nº 11826/2025
Considerando o resultado da Concorrência Pública nº 011/2025, instruída pelo Processo Administrativo nº 11826/2025, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para retomada da obra de construção da Creche Tipo 1, localizada na Rua Ponta da Areia, Lote 013, Quadra única, Bairro Vila Ildemar no Município de Açailândia/MA, a Secretária Municipal de Educação, como ordenador de despesa, ADJUDICA E HOMOLOGA o certame à empresa TERRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 07.413.953/0001-20, pelo valor de R\$3.623.738,59 (três milhões seiscentos e vinte e três mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Açailândia/MA, 16 de julho de 2025.
KARLA JANYS LIMA
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025,
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1007.06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304.03/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP, Av. Tancredo Neves Nº 195, cep: 65.299-000, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção de uma Quadra Coberta Aberta 35 m/s, id 1006574, padrão FNDE, no CE PROF Maria do Socorro Mendonça da Silva, Termo de Compromisso nº 202140773/202 no município e Amapá do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e a Licitação CONCORRÊNCIA Nº 004/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.211.466,80 (Um milhão duzentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO. SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL. PROGRAMA: 0018 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. PROJETO/ATIVIDADE: 1047 CONSTRUÇÃO, AMPL E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE. SIGNATÁRIOS: IOLANDA SOUSA SILVA, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e Sr. JOSÉ JACKSON PEREIRA LEITE, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Hidráulico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Belágua/MA, no dia 01 de agosto de 2025, as 08:31 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.litabelaguama.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025.

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para atender as demandas das secretarias do Município de Belágua/MA, no dia 01 de agosto de 2025, as 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.litabelaguama.com.br>.

BELÁGUA - MA, 17 de julho de 2025
ALEX ANDREY LOPES DA SILVA
Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025.

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Móveis e Equipamentos Escolares para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino do Município de Belágua/MA, no dia 01 de agosto de 2025, as 14:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.litabelaguama.com.br>. BELÁGUA - MA, 17 de julho de 2025. Alex Andrey Lopes da Silva - Agente de Contratação.

BELÁGUA/MA, 17 de julho de 2025.
ALEX ANDREY LOPES DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lote, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de poços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 30 de julho de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.litabrejo.ma.gov.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página Web da Licita Brejo - Endereço: www.litabrejo.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

Brejo - MA, 17 de julho de 2025
ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2025

CONTRATANTE: Município de Chapadinda/MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CNPJ nº 06.117.709/0001-58.
CONTRATADA: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, CNPJ nº 07.737.378/0001-11. OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinda/MA, conforme Convênio nº 971909/2024. VALOR: R\$ 636.500,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 17/07/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 - Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo Peres da Silva Filho (Contratante) e Antônio de Oliveira Monteiro (Contratada). Chapadinda/MA, 17 de julho de 2025. Raimundo Peres da Silva Filho/Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2025

A Comissão de Licitação do Município de Chapadinda, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, na forma da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 019/2025, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação: VENCEDORA DA LICITAÇÃO: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11 VALOR: R\$ 636.500,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Chapadinda, 2 de julho de 2025
RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2025

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 019/2025, Processo Administrativo nº 2259/2025, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acioo o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 019/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinda/MA (CONVÊNIO Nº 971909/2024). EMPRESA HOMOLOGADA: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11; VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 636.500,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinda (MA), 16 de julho de 2025
RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025. PROCESSO Nº 2025.07.09.0056. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa TRW TURISMO LTDA. OBJETO: contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres compreendendo a reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação, endosso, entrega de bilhetes, incluso taxa de embarque, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 02 19 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0013 7050 - MANUT. DO PROG. QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.550 - TRANSF. DE SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE; VALOR: R\$ 33.000,00. UNID. GESTORA: 02 19 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0049 2045 - MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAM. - MDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; VALOR: R\$ 20.000,00. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar-Secretário Municipal de Educação. Alyson Ferreira Pereira-Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Brenda Marcelle Vieira Serra-Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 171/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.22.0029, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através do Fundo Municipal de Saúde e CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PERFIL LTDA. OBJETO: Locação de um imóvel no município de Itapecuru Mirim/MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas estruturas administrativas e operacionais. VALOR R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAM: 0213 FUNDO MUN. DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2075 MANUT. E FUNC. FMS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: João Marcelo Fonseca Silva - Secretário Municipal de Saúde. Alyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/LOCADOR: Reinaldo Cruz Rodrigues - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2025

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2025-GAB de 21 de janeiro de 2025 que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço - SRP 022/2025 (Processo Administrativo nº. 202507038/2025 do tipo: Menor Preço por Item e que tem por Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 01 de agosto de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br> e <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Magalhães de Almeida/MA, 16 de julho de 2025
MARIA TAMIRES FREITAS SILVA
Pregoeiro





PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 022/2025.

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através da Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2025-GAB de 21 de janeiro de 2025 que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço – SRP n.º 022/2025 (Processo Administrativo nº. 202507038/2025 do tipo: Menor Preço por item) e que tem por Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 01 de agosto de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, E <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Magalhães de Almeida-MA, 16 de julho de 2025. Maria Tamires Freitas Silva, Pregoeiro de Contratação.

Publicado por: Digeuma Rocha Pinto

Código Identificador: YIQYAGBX048PXD17528594512SS5G6HJNO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR A secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a comissão permanente de licitação, devidamente autorizada por portaria do executivo portaria nº 054/2025-GAB de 21 de janeiro de 2025 torna público que realizará Credenciamento nº 001/2025. Processo Administrativo nº. 202507037/2025. Regido pelas disposições do Artigo 74, Caput, da Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024 de regulamentação do Art. 79 da 14.133/21, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º. 147/2014, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos de saúde complementar, entrega da documentação a partir das 08:00 hs do 21 de julho de 2025 até às 08:00 o dia 08 de agosto de 2025 para receber os documentos de credenciamento sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida-MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na no portal de transparência <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Magalhães de Almeida-MA, 16 de julho de 2025. Maria Tamires Freitas Silva, Pregoeiro de Contratação.

Publicado por: Digeuma Rocha Pinto

Código Identificador: IQP01OJCS48KAA1752859852AXCV7DOJW



Edital nº PE SRP 022/2025

Análise: Contratação

Última atualização: 22/07/2025

Local: Magalhães de Almeida/MA Órgão: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA Unidade compradora: 331 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informado

Data de divulgação no PNCP: 22/07/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 22/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/08/2025 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06958976000109-1-000026/2025 Fonte: AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1889475	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	50	Sigiloso	Sigiloso	⊕
1889476	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	25	Sigiloso	Sigiloso	⊕
1889477	ALF. MOV. DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	25	Sigiloso	Sigiloso	⊕
1889478	ALFABETO BINAQUEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	25	Sigiloso	Sigiloso	⊕
1889479	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD - CX. PAPEL	25	Sigiloso	Sigiloso	⊕

Exibir: 5 16 de 10 itens

Página: 1 >

< Voltar



Este Edital nº 022/2025 do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é de tipo eletrônico, destinado a aquisição de materiais pedagógicos para atendimento de crianças e adolescentes em idade escolar, mediante o sistema de Registro de Preço. O Edital é composto por 10 (dez) itens, sendo que o valor estimado total é de R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos). O prazo de validade do Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Registro de Preço. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso. O Edital é de caráter obrigatório e não há possibilidade de recurso.

www.pnmp.gov.br

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atendimento da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA

🕒 Aguardando Abertura 📍 Magalhães De Almeida - MA 📄 Pregão Eletrônico

Dados Gerais

Modalidade
Pregão Eletrônico

Tipo
Menor Preço

Disputa
Valor Unitário

Pregoeiro
MARIA TAMIRES FREITAS SILVA

Legislação
Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Datas

Início de Envio de Propostas
22/07/2025 08:00

Fim de Envio de Propostas
01/08/2025 07:30

Abertura da Licitação
01/08/2025 08:00



Esclarecimento/Impugnação

Esclarecimentos (3)	▼
Impugnações (0)	▼

Documentos do Processo

Documento	Tipo	Data/Hora	Download
EDITAL 0222025.pdf	Editais	22/07/2025 - 17h 45min	↓ BAIXAR

Andamento do Processo

Lote	Item	Fase	Situação	Melhor Lance
LOTE 001	Item 001	Aguardando Abertura da Sessão	Agendado	R\$ -
LOTE 002	Item 002	Aguardando Abertura da Sessão	Agendado	R\$ -
LOTE 003	Item 003	Aguardando Abertura da Sessão	Agendado	R\$ -
LOTE 004	Item 004	Aguardando Abertura da Sessão	Agendado	R\$ -
LOTE 005	Item 005	Aguardando Abertura da Sessão	Agendado	R\$ -
LOTE 006	Item 006	Aguardando Abertura da Sessão	Agendado	R\$ -
LOTE 007	Item 007	Aguardando Abertura da Sessão	Agendado	R\$ -
LOTE 008	Item 008	Aguardando Abertura da Sessão	Agendado	R\$ -
LOTE 009	Item 009	Aguardando Abertura da Sessão	Agendado	R\$ -
LOTE 010	Item 010	Aguardando Abertura da Sessão	Agendado	R\$ -





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09



TERMO DE ADJUDICAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202507038/2025

Pelo presente termo, o Município de Magalhães de Almeida, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o **Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2025, Processo Administrativo N.º 202507038/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2025** à empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ N.º 24.546.757/0001-43, sediada na AV Dezenove de Outubro, nº 2720, SALA 02, Bairro Piauí, Cidade Parnaíba/PI, com o valor de **R\$ 1.881.327,14 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos)**. Vencedor desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Magalhães de Almeida/MA, 07 de agosto de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2025

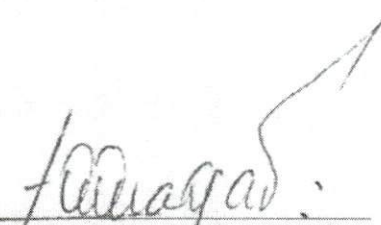
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202507038/2025

OBJETO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA. **HOMOLOGADA** a empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ N.º 24.546.757/0001-43, sediada na AV Dezenove de Outubro, n.º 2720, SALA 02, Bairro Piauí, Cidade Parnaíba/PI, **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.881.327,14 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Magalhães de Almeida/MA, 07 de agosto de 2025.



FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO
Secretário Municipal de Finanças



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM VISTAS À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **HOMOLOGADA** a empresa **M W DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 47.886.938/0001-14, situada na Rua Jamil de Miranda Gedeon, n.º 431 QD 19 Parque Piauí - Timon-PI, por intermédio de seu representante legal Sr. FRANCISCO FÁBIO ALMEIDA COSTA, portador do RG n.º 2****82 SSP-PI e do CPF n.º 026.***.***3-10. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA. **ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07 de agosto de 2025. **BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 07 de agosto de 2025. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: Digeuma Rocha Pinto

Código Identificador: BJSUWU4UH48AEB1754663184DVNRP41NN

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PE SRP N.º 022/2025 - PROC. ADM. N.º 202504038/2025.

Pelo presente termo, o Município de Magalhães de Almeida, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2025, Processo Administrativo N.º 202504038/2025, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2025** à empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, situada na AV dezenove de outubro, n.º 2720, SALA 02, Bairro Piauí, Cidade Parnaíba/PI, por intermédio de seu representante legal Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, portador do RG n.º 671****300 SSP-PI e do CPF n.º 671.***.***3-00. Vencedor desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 07 de agosto de 2025. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: Digeuma Rocha Pinto

Código Identificador: Y8EYGPHLW48YFM1754663286XLTKUJMSM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PE SRP N.º 022/2025 - PROC. ADM. N.º 202504038/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. **HOMOLOGADA** a empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ n.º 24.546.757/0001-43, situada na AV dezenove de outubro, n.º 2720, SALA 02, Bairro Piauí, Cidade Parnaíba/PI, por intermédio de seu representante legal Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, portador do RG n.º 671****300 SSP-PI e do CPF n.º 671.***.***3-00. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA. **ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07 de agosto de 2025. **BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 07 de agosto de 2025. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: Digeuma Rocha Pinto

Código Identificador: SG3T2UQFZ48J6S175466318794FMSNT

DECRETO n.º 017, de 08 de agosto de 2025.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal **Raimundo Nonato Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a lei federal n.º 8.142/1990 e a resolução normativa n.º 453/2012 do conselho nacional de saúde;

Considerando as Leis Municipais n.º 200/96, n.º 286/2001 e n.º 336/2006, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de Magalhães de Almeida/MA, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e conselhos locais de saúde, respectivamente;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a **12ª Conferência Municipal de Saúde**, a qual será realizada na data 26 de agosto de 2025, às 07:30 horas, no PETI, pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como tema **"FORTALECIMENTO DO SUS: EQUIDADE, ACESSO E INOVAÇÃO PARA UMA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Saúde correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Magalhães de Almeida –MA, 08 de agosto de 2025. **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, Prefeito Municipal

Publicado por: Digeuma Rocha Pinto

Código Identificador: F8IY5C10F48QH71754666105FCV5HHMJCJ

DECRETO n.º 018, de 08 de agosto de 2025.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida/MA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XI, Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2025, às 08:00 horas, no Centro de Convivência, antigo PETI, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**;

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Magalhães de Almeida/MA, 08 de agosto de 2025. **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida/MA; **DAIANNE SILVA LEÃO**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Magalhães de Almeida/MA.

Publicado por: Digeuma Rocha Pinto

Código Identificador: BVR2KAURN48GRB1754666163UPRI8O6HF



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

magalhaesdealmeida.ma.gov.br

3/4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202507038/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARTES:

ORGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro, Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.988.976/0001-09, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO**, inscrito no CPF sob o n.º 376.189.208-00 e RG sob o n.º 6.818.753 SSP/SP, residente em Magalhães de Almeida/MA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ N.º 24.546.757/0001-43, sediada na cidade de Parnaíba/PI, AV Dezenove de Outubro, telefone: (86)99401-0881, neste ato representado por seu sócio/representante, a Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, portadora da Carteira de Identidade n.º 67110339300 SSP-PI, e CPF n.º 671.103.393-00 e e-mail: a1distribuidoraphb@gmail.com.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º **N.º 022/2025**, Processo Administrativo **N.º 202507038/2025**, mediante o disposto na Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantidades e especificações indicados na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2. A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Magalhães de Almeida/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UND	V.UNIT	V.TOTAL
Item 001	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1909	50	UND	R\$ 75,91	R\$ 3.795,50
Item 002	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1910	25	UND	R\$ 80,75	R\$ 2.018,75
Item 003	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	CARLU	1204	25	UND	R\$ 295,45	R\$ 7.386,25
Item 004	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	CARLU	1774	25	UND	R\$ 140,60	R\$ 3.515,00
Item 005	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX.PAPEL	CARLU	3019	25	UND	R\$ 112,10	R\$ 2.802,50
Item 006	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	CARLU	1938	10	UND	R\$ 688,56	R\$ 6.885,60
Item 007	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	CARLU	1918	25	UND	R\$ 314,16	R\$ 7.854,00
Item 008	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1004	5	UND	R\$ 2.360,75	R\$ 11.803,75
Item 009	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	NATALI-BRINK	1005	5	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 14.250,00
Item 010	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	NATALI-BRINK	1006	5	UND	R\$ 4.543,85	R\$ 22.719,25
Item 011	BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE	NATALI-BRINK	4081	5	UND	R\$ 3.038,10	R\$ 15.190,50
Item 012	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	PA BRINQUEDOS	34	500	UND	R\$ 15,96	R\$ 7.980,00
Item 013	BAMBOLE 65CM	NAKATOYS	1.00.1	250	UND	R\$ 11,88	R\$ 2.970,00
Item 014	BAMBOLE 75CM	SCALIBU	1240	1500	UND	R\$ 12,26	R\$ 18.390,00
Item 015	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	NATALI-BRINK	1018	5	UND	R\$ 3.111,25	R\$ 15.556,25
Item 016	BANCO DE JARDIM	NATALI-BRINK	1028	5	UND	R\$ 1.353,75	R\$ 6.768,75
Item 017	BANCO PRAÇA	NATALI-BRINK	4065	10	UND	R\$ 2.531,75	R\$ 25.317,50
Item 018	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	CARLU	1841	25	UND	R\$ 126,97	R\$ 3.174,25
Item 019	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	PA BRINQUEDOS	83	1000	UND	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00
Item 020	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PC - CX. MAD	CARLU	1091	25	UND	R\$ 141,55	R\$ 3.538,75
Item 21	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	PA BRINQUEDOS	909	1000	UND	R\$ 37,05	R\$ 37.050,00
Item 022	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	LIDER	121	1000	UND	R\$ 28,36	R\$ 28.360,00
Item 023	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	LIDER	140	500	UND	R\$ 26,03	R\$ 13.015,00
Item 024	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	ANJO FELIZ	BLU BLU	1000	UND	R\$ 39,90	R\$ 39.900,00
Item 025	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	XALINGO	5275.4	250	UND	R\$ 24,94	R\$ 6.235,00
Item 026	CADEIRA DE BALANCO 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1003	5	UND	R\$ 3.082,04	R\$ 15.410,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Item 027	CAIXA DE FERRAMENTAS	CARLU	3114	25	UND	R\$ 332,55	R\$ 8.313,75
Item 028	CAIXA TATIL - 16 PECAS - PVC ENC.	CARLU	3113	25	UND	R\$ 144,40	R\$ 3.610,00
Item 29	CAIXAS COLORIDAS - MDF - 5 PC - PVC ENC	CARLU	1082	25	UND	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00
Item 030	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	PA BRINQUEDOS	8	1000	UND	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00
Item 031	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	JUNGES BRINQUEDOS	112	9	UND	R\$ 70,06	R\$ 630,54
Item 032	CAVALO MARINHO DE MOLA	NATALI-BRINK	1437	5	UND	R\$ 5.170,04	R\$ 25.850,20
Item 33	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	CARLU	1901	5	UND	R\$ 169,80	R\$ 849,00
Item 034	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	CARLU	1934	50	UND	R\$ 76,27	R\$ 3.813,50
Item 035	CUBO MÁGICO COLORIDO: Dimensões aproximadas: 6,5x6,5cm.	PA BRINQUEDOS	901	1000	UND	R\$ 18,05	R\$ 18.050,00
Item 036	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	CARLU	1018	50	UND	R\$ 45,32	R\$ 2.266,00
Item 037	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	CARLU	1026	50	UND	R\$ 45,32	R\$ 2.266,00
Item 038	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	NATALI-BRINK	1007	5	UND	R\$ 2.104,73	R\$ 10.523,65
Item 039	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	NATALI-BRINK	1008	5	UND	R\$ 2.990,60	R\$ 14.953,00
Item 040	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO GRANDE	NATALI-BRINK	1461	5	UND	R\$ 6.640,50	R\$ 33.202,50
Item 041	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	CARLU	1213	25	UND	R\$ 372,83	R\$ 9.320,75
Item 42	FOFIBOLAS 4 BOLINHAS COM DIFERENTES TEXTURAS	PAIS E FILHOS	10820-1	25	UND	R\$ 94,76	R\$ 2.369,00
Item 043	FUTEBOL GOL A GOL	BRASKIT	520-C	4	UND	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
Item 044	GAIOLA LABIRINTO 1,50 X 1,50	NATALI-BRINK	1014	5	UND	R\$ 3.415,25	R\$ 17.076,25
Item 045	GAIOLA LABIRINTO 2,00 X 2,00	NATALI-BRINK	1015	5	UND	R\$ 4.270,25	R\$ 21.351,25
Item 046	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1011	5	UND	R\$ 1.329,05	R\$ 6.645,25
Item 047	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1012	5	UND	R\$ 2.303,75	R\$ 11.518,75
Item 048	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1013	2	UND	R\$ 3.310,75	R\$ 6.621,50
Item 049	GANGORRA 4 PRANCHAS 8 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1024	5	UND	R\$ 4.336,75	R\$ 21.683,75
Item 050	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 4 LUGARES	NATALI-BRINK	2781	5	UND	R\$ 3.396,25	R\$ 16.981,25
Item 51	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	NATALI-BRINK	1001	5	UND	R\$ 3.795,25	R\$ 18.976,25
Item 052	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	NATALI-BRINK	1002	5	UND	R\$ 2.113,75	R\$ 10.568,75
Item 053	GIRA GIRA MEIO GLOBO	NATALI-BRINK	1798	5	UND	R\$ 4.683,50	R\$ 23.417,50
Item 054	JOGO DA VELHA GIGANTE EM TAPETE	LDM BRINQUEDOS	15	25	UND	R\$ 1.026,00	R\$ 25.650,00
Item 055	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	CARDOSO TOYS	7001	25	UND	R\$ 59,38	R\$ 1.484,50
Item 056	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	COPAG	32410	1500	UND	R\$ 25,65	R\$ 38.475,00
Item 057	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	CIABRINK	1192	25	UND	R\$ 36,01	R\$ 900,25
Item 058	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	CARLU	1251	25	UND	R\$ 41,97	R\$ 1.049,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Item 59	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	BRASKIT	590-3	25	UND	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00
Item 060	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	CARLU	1604	25	UND	R\$ 108,06	R\$ 2.701,50
Item 061	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	PA BRINQUEDOS	272	500	UND	R\$ 30,40	R\$ 15.200,00
Item 062	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	COLUNA	2202	1000	UND	R\$ 33,06	R\$ 33.060,00
Item 63	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	CARLU	1235	25	UND	R\$ 58,41	R\$ 1.460,25
Item 064	JOGO PALAVRAS CRUZADAS 44,5X32,5X6CM	PAIS E FILHOS	1174	250	UND	R\$ 38,76	R\$ 9.690,00
Item 065	JOGO PEDRA, PAPEL E TESOURA 13X9X2CM	PAIS E FILHOS	791934	100	UND	R\$ 85,50	R\$ 8.550,00
Item 066	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	XALINGO	0709.8	500	UND	R\$ 37,62	R\$ 18.810,00
Item 067	JOGO RESTA UM -MDF - 32 PEÇAS	CARLU	1189	25	UND	R\$ 91,72	R\$ 2.293,00
Item 068	KIT GOURMET E CIA: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 6cm.	GGB BRINQUEDOS	250	1000	UND	R\$ 23,94	R\$ 23.940,00
Item 069	LABORATORIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIENCIAS	NIG BRINQUEDOS	1640	25	UND	R\$ 249,38	R\$ 6.234,50
Item 070	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELAO	CARLU	1128	25	UND	R\$ 1.458,28	R\$ 36.457,00
Item 071	MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1038	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 72	MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1037	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 073	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1046	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 074	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1182	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 075	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1233	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 076	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1036	25	UND	R\$ 41,83	R\$ 1.045,75
Item 077	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	CARLU	1520	25	UND	R\$ 350,55	R\$ 8.763,75
Item 078	MUSICALIZACAO - CHOCHALHO DE GUIZOS -1 PAR - MAD.- EMB. PLAST	CARLU	1697	10	UND	R\$ 99,75	R\$ 997,50
Item 079	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	CARLU	1589	10	UND	R\$ 532,00	R\$ 5.320,00
Item 080	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	CARLU	3111	25	UND	R\$ 4.140,15	R\$ 103.503,75
Item 81	PALAVRAS CRUZADAS - MDF - 72 PC - CX. MAD.	CARLU	1047	25	UND	R\$ 80,94	R\$ 2.023,50
Item 082	PASSA FORMAS GEOMETRICAS - MDF - 8 PC - CX. MAD	CARLU	1072	50	UND	R\$ 132,05	R\$ 6.602,50
Item 083	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	XALINGO	0709.8	500	UND	R\$ 14,68	R\$ 7.340,00
Item 084	PEQUENO ENGENHEIRO - MDF - 50 PC - CX. MAD.	CARLU	1121	25	UND	R\$ 123,50	R\$ 3.087,50
Item 085	PETECA PEQUITA SOFT	SCALIBU	2687	100	UND	R\$ 99,51	R\$ 9.951,00
Item 086	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	CARLU	1208	25	UND	R\$ 83,60	R\$ 2.090,00
Item 087	PLAY HEXAGONAL	NATALI- BRINK	3395	5	UND	R\$ 4.113,50	R\$ 20.567,50
Item 088	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	NATALI- BRINK	4476	2	UND	R\$ 15.641,75	R\$ 31.283,50
Item 89	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	NATALI- BRINK	4458	2	UND	R\$ 31.820,25	R\$ 63.640,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Item 090	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 3 TORRES	NATALI-BRINK	4461	2	UND	R\$ 56.151,65	R\$ 112.303,30
Item 091	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 4 TORRES	NATALI-BRINK	4459	2	UND	R\$ 75.843,25	R\$ 151.686,50
Item 092	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 5 TORRES	NATALI-BRINK	4465	2	UND	R\$ 11.366,75	R\$ 22.733,50
Item 93	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 6 TORRES	NATALI-BRINK	4474	1	UND	R\$ 116.610,60	R\$ 116.610,60
Item 094	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 7 TORRES	NATALI-BRINK	4456	1	UND	R\$ 153.501,00	R\$ 153.501,00
Item 095	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	CARLU	1078	38	UND	R\$ 111,15	R\$ 4.223,70
Item 096	PULA CORDA 2,50 MT.	SCALIBU	2613	1200	UND	R\$ 14,82	R\$ 17.784,00
Item 097	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	CIABRINK	1095	150	UND	R\$ 23,21	R\$ 3.481,50
Item 098	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	ELKA	1109	80	UND	R\$ 128,23	R\$ 10.258,40
Item 099	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	CARLU	1300	70	UND	R\$ 39,19	R\$ 2.743,30
Item 100	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	CARLU	1250	40	UND	R\$ 129,20	R\$ 5.168,00
Item 101	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	CARLU	366	40	UND	R\$ 112,10	R\$ 4.484,00
Item 102	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	CARLU	75	40	UND	R\$ 239,67	R\$ 9.586,80
Item 103	TATAME 0,50X0,50X10MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92249	130	UND	R\$ 22,66	R\$ 2.945,80
Item 104	TATAME 1,00X1,00X20MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92278	130	UND	R\$ 136,80	R\$ 17.784,00
Item 105	TATAME 1,00X1,00X40MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92292	130	UND	R\$ 251,75	R\$ 32.727,50
Item 106	TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES	CARLU	3065	80	KIT	R\$ 223,25	R\$ 17.860,00
Item 107	TORRE DE HANOI MDF	CARLU	1125	30	UND	R\$ 78,07	R\$ 2.342,10
Item 108	TORRE INTELIGENTE - MAD. - 63 PC - CX. MAD	CARLU	1262	30	UND	R\$ 139,65	R\$ 4.189,50
Item 109	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	CARLU	1899	30	UND	R\$ 123,67	R\$ 3.710,10
Item 110	TRAPEZIO DE GINASTICA	NATALI-BRINK	1017	8	UND	R\$ 1.995,95	R\$ 15.967,60
VALOR TOTAL							R\$ 1.881.327,14
UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS.							

3.2. No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

4.2. As despesas correntes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, do orçamento vigente no Município de Magalhães de Almeida/MA ou pelas que vierem a substituí-las no próximo exercício.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



12 365 0832 1054 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRECHES
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Todas as condições de execução estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2. Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar a execução dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. **E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Magalhães de Almeida/MA, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item "DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" constante do Edital.

7.3. Efetuar a execução do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Departamento de Compras do Município de Magalhães de Almeida/MA, antes de expirar o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. No prazo estipulado no Contrato, a contratada deverá corrigir os materiais que, durante a entrega, não atenderem aos padrões de qualidade e especificações, definidos no referido contrato. A substituição deve ser feita de acordo com as condições acordadas e em conformidade com os termos estabelecidos neste documento.

7.7. Em caso de defeito na execução dos serviços, a contratada deverá providenciar imediatamente a substituição por outro serviço de qualidade equivalente, assegurando que o serviço atenda a todos os padrões e requisitos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação do(s) serviço(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Magalhães de Almeida/MA ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

- 7.15.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.
- 7.16.** Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- 8.2.** Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
- 8.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- 8.4.** Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;
- 8.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;
- 8.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do(a) servidor(a), que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento pela efetiva execução do serviço deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais**, à **empresa registrada**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.
- 10.1.1.** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **empresa registrada** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **empresa registrada**, todas as condições pactuadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

10.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do município de Magalhães de Almeida/MA e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3. Para execução do pagamento, a **empresa registrada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do município de Magalhães de Almeida/MA, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **empresa registrada** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao município de Magalhães de Almeida/MA.

10.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **empresa registrada**.

10.3. O Município de Magalhães de Almeida/MA poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **empresa registrada** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **empresa registrada** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de Magalhães de Almeida/MA.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **empresa registrada** atenda à cláusula infringida.
- c) A **empresa registrada** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de Magalhães de Almeida/MA.
- d) Débito da **empresa registrada** para com o município de Magalhães de Almeida/MA quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FREQUÊNCIA DE ENTREGA

11.1. A entrega será parcelada conforme Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) e deverá ser realizada, de acordo com as necessidades das Secretarias, nos locais pré- determinados no momento da solicitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1. Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato; I - Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total da ARP;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução do serviço objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
 - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
 - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 16.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 16.1.1.** Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
 - 16.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 16.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
 - 16.1.3.1.** O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
 - 16.1.3.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- 17.1.** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 17.2.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de **Magalhães de Almeida** para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Magalhães de Almeida/MA, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS
ARAGAO:37618920800
8920800

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
ARAGAO:37618920800
Dados: 2025.08.11 08:23:55 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO

CPF n.º 376.189.208-00

Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro
Prefeitura Municipal Magalhães de Almeida/MA

A R D E S
LIRA:24546757000143

Assinado de forma digital por A R D E S LIRA:24546757000143
Dados: 2025.08.11 10:07:49 -03'00'

A R D E S LIRA

CNPJ n.º 24.546.757/0001-43

Representante Legal: Anna Ricarda de Sampaio Lira
CPF n.º 671.103.393-00

Testemunha:
CPF n.º:

Testemunha:
CPF n.º:



ÍNDICE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025 PE N.º 022/2025 PROC. ADM. N.º 202507038/2025 ATA RETIFICADA. -----	2
PORTARIA N.º 595/2025 - GAB -----	11
PORTARIA N.º 596/2025-GAB -----	12
PORTARIA N.º 597/2025-GAB -----	

RAIMUNDO NONATO CARVALHO

Prefeito

RAFAEL SANTOS DA SILVA

Vice-Prefeito

DIGLEUMA ROCHA PINTO

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.magalhaesdealmeida.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279- Centro, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490 de 29 de setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025 PE N.º 022/2025 PROC. ADM. N.º 202507038/2025 ATA RETIFICADA Nº 00298

PARTES:

ORGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, localizada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro, Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.988.976/0001-09, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças/Gestor Financeiro o Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, inscrito no CPF sob o n.º 376.***.88-00 e RG sob o n.º 6.***.33 SSP/SP, residente em Magalhães de Almeida/MA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ N.º 24.546.757/0001-43, sediada na cidade de Parnaíba/PI, AV Dezenove de Outubro, telefone: (86)99401-0881, neste ato representado por seu sócio/representante, a Sra. ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 671****300 SSP-PI, e CPF nº 671.***.33-00 e e-mail: a1distribuidoraphb@gmail.com.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº N.º 022/2025, Processo Administrativo N.º 202507038/2025, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantidades e especificações indicados na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2. A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Magalhães de Almeida/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UND	V.UNIT
Item 001	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1909	50	UND	R\$ 75,91
Item 002	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1910	25	UND	R\$ 80,75
Item 003	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	CARLU	1204	25	UND	R\$ 295,45
Item 004	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	CARLU	1774	25	UND	R\$ 140,60
Item 005	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX.PAPEL	CARLU	3019	25	UND	R\$ 112,10
Item 006	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	CARLU	1938	10	UND	R\$ 688,56
Item 007	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	CARLU	1918	25	UND	R\$ 314,16
Item 008	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	NATALI- BRINK	1004	5	UND	R\$ 2.360,75

Item 009	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	NATALI-BRINK	1005	5	UND	R\$ 2.899,00
Item 010	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	NATALI- BRINK	1006	5	UND	R\$ 4.543,85
Item 011	BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE	NATALI- BRINK	4081	5	UND	R\$ 3.038,10
Item 012	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	PA BRINQUEDOS	34	500	UND	R\$ 15,96
Item 013	BAMBOLE 65CM	NAKATOYS	1.00.1	250	UND	R\$ 11,88
Item 014	BAMBOLE 75CM	SCALIBU	1240	1500	UND	R\$ 12,26
Item 015	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	NATALI- BRINK	1018	5	UND	R\$ 3.111,25
Item 016	BANCO DE JARDIM	NATALI- BRINK	1028	5	UND	R\$ 1.353,75
Item 017	BANCO PRAÇA	NATALI- BRINK	4065	10	UND	R\$ 2.531,75
Item 018	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	CARLU	1841	25	UND	R\$ 126,97
Item 019	BLOCOS DE MONTAR C/ 78 PEÇAS	PA BRINQUEDOS	83	1000	UND	R\$ 28,50
Item 020	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PC - CX. MAD	CARLU	1091	25	UND	R\$ 141,55
Item 21	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	PA BRINQUEDOS	909	1000	UND	R\$ 37,05
Item 022	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	LIDER	121	1000	UND	R\$ 28,36
Item 023	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	LIDER	140	500	UND	R\$ 26,03
Item 024	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	ANJO FELIZ	BLU BLU	1000	UND	R\$ 39,90
Item 025	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	XALINGO	5275.4	250	UND	R\$ 24,94
Item 026	CADEIRA DE BALANCO 2 LUGARES	NATALI- BRINK	1003	5	UND	R\$ 3.082,04
Item 027	CAIXA DE FERRAMENTAS	CARLU	3114	25	UND	R\$ 332,55
Item 028	CAIXA TATIL - 16 PECAS - PVC ENC.	CARLU	3113	25	UND	R\$ 144,40
Item 29	CAIXAS COLORIDAS - MDF - 5 PC - PVC ENC	CARLU	1082	25	UND	R\$ 76,00
Item 030	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões	PA BRINQUEDOS	8	1000	UND	R\$ 22,80



	aproximadas: 14x35cm.					
Item 031	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	JUNGES BRINQUEDOS	112	9	UND	R\$ 70,06
Item 032	CAVALO MARINHO DE MOLA	NATALI- BRINK	1437	5	UND	R\$ 5.170,04
Item 33	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	CARLU	1901	5	UND	R\$ 169,80
Item 034	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	CARLU	1934	50	UND	R\$ 76,27
Item 035	CUBO MÁGICO COLORIDO: Dimensões aproximadas: 6,5x6,5cm.	PA BRINQUEDOS	901	1000	UND	R\$ 18,05
Item 036	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	CARLU	1018	50	UND	R\$ 45,32
Item 037	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	CARLU	1026	50	UND	R\$ 45,32
Item 038	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	NATALI- BRINK	1007	5	UND	R\$ 2.104,73
Item 039	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	NATALI- BRINK	1008	5	UND	R\$ 2.990,60
Item 040	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO GRANDE	NATALI- BRINK	1461	5	UND	R\$ 6.640,50
Item 041	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	CARLU	1213	25	UND	R\$ 372,83
Item 42	FOFIBOLAS 4 BOLINHAS COM DIFERENTES TEXTURAS	PAIS E FILHOS	10820-1	25	UND	R\$ 94,76
Item 043	FUTEBOL GOL A GOL	BRASKIT	520-C	4	UND	R\$ 285,00
Item 044	GAIOLA LABIRINTO 1,50 X 1,50	NATALI- BRINK	1014	5	UND	R\$ 3.415,25
Item 045	GAIOLA LABIRINTO 2,00 X 2,00	NATALI- BRINK	1015	5	UND	R\$ 4.270,25
Item 046	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	NATALI- BRINK	1011	5	UND	R\$ 1.329,05
Item 047	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI- BRINK	1012	5	UND	R\$ 2.303,75
Item 048	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI- BRINK	1013	2	UND	R\$ 3.310,75
Item 049	GANGORRA 4 PRANCHAS 8 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI- BRINK	1024	5	UND	R\$ 4.336,75
Item 050	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 4	NATALI- BRINK	2781	5	UND	R\$ 3.396,25



	LUGARES					
Item 51	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	NATALI-BRINK	1001	5	UND	R\$ 3.044,75
Item 052	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	NATALI- BRINK	1002	5	UND	R\$ 2.113,75
Item 053	GIRA GIRA MEIO GLOBO	NATALI- BRINK	1798	5	UND	R\$ 4.683,50
Item 054	JOGO DA VELHA GIGANTE EM TAPETE	LDM BRINQUEDOS	15	25	UND	R\$ 1.026,00
Item 055	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	CARDOSO TOYS	7001	25	UND	R\$ 59,38
Item 056	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS: Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	COPAG	32410	1500	UND	R\$ 25,65
Item 057	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	CIABRINK	1192	25	UND	R\$ 36,01
Item 058	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	CARLU	1251	25	UND	R\$ 41,97
Item 59	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	BRASKIT	590-3	25	UND	R\$ 190,00
Item 060	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	CARLU	1604	25	UND	R\$ 108,06
Item 061	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	PA BRINQUEDOS	272	500	UND	R\$ 30,40
Item 062	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	COLUNA	2202	1000	UND	R\$ 33,06
Item 63	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	CARLU	1235	25	UND	R\$ 58,41
Item 064	JOGO PALAVRAS CRUZADAS 44,5X32,5X6CM	PAIS E FILHOS	1174	250	UND	R\$ 38,76
Item 065	JOGO PEDRA, PAPEL E TESOURA 13X9X2CM	PAIS E FILHOS	791934	100	UND	R\$ 85,50
Item 066	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	XALINGO	0709.8	500	UND	R\$ 37,62
Item 067	JOGO RESTA UM -MDF - 32 PEÇAS	CARLU	1189	25	UND	R\$ 91,72
Item 068	KIT GOURMET E CIA: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 6cm.	GGB BRINQUEDOS	250	1000	UND	R\$ 23,94



Item 069	LABORATORIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIENCIAS	NIG BRINQUEDOS	1640	25	UND	R\$ 249,30
Item 070	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELAO	CARLU	1128	25	UND	R\$ 1.458,28
Item 071	MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1038	25	UND	R\$ 41,83
Item 72	MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1037	25	UND	R\$ 41,83
Item 073	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1046	25	UND	R\$ 41,83
Item 074	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1182	25	UND	R\$ 41,83
Item 075	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1233	25	UND	R\$ 41,83
Item 076	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1036	25	UND	R\$ 41,83
Item 077	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	CARLU	1520	25	UND	R\$ 350,55
Item 078	MUSICALIZACAO - CHOCALHO DE GUIZOS -1 PAR - MAD.- EMB. PLAST	CARLU	1697	10	UND	R\$ 99,75
Item 079	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	CARLU	1589	10	UND	R\$ 532,00
Item 080	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	CARLU	3111	25	UND	R\$ 4.140,15
Item 81	PALAVRAS CRUZADAS - MDF - 72 PC - CX. MAD.	CARLU	1047	25	UND	R\$ 80,94
Item 082	PASSA FORMAS GEOMETRICAS - MDF - 8 PC - CX. MAD	CARLU	1072	50	UND	R\$ 132,05
Item 083	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	XALINGO	0709.8	500	UND	R\$ 14,68
Item 084	PEQUENO ENGENHEIRO - MDF - 50 PC - CX. MAD.	CARLU	1121	25	UND	R\$ 123,50
Item 085	PETECA PEQUITA SOFT	SCALIBU	2687	100	UND	R\$ 99,51
Item 086	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	CARLU	1208	25	UND	R\$ 83,60



Item 087	PLAY HEXAGONAL	NATALI- BRINK	3395	5	UND	R\$ 4.113,50
Item 088	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	NATALI- BRINK	4476	2	UND	R\$ 15.641,75
Item 89	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	NATALI-BRINK	4458	2	UND	R\$ 31.820,25
Item 090	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 3 TORRES	NATALI- BRINK	4461	2	UND	R\$ 56.151,65
Item 091	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 4 TORRES	NATALI- BRINK	4459	2	UND	R\$ 75.843,25
Item 092	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 5 TORRES	NATALI- BRINK	4465	2	UND	R\$ 11.366,75
Item 93	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 6 TORRES	NATALI- BRINK	4474	1	UND	R\$ 116.610,60
Item 094	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 7 TORRES	NATALI- BRINK	4456	1	UND	R\$ 153.501,00
Item 095	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	CARLU	1078	38	UND	R\$ 111,15
Item 096	PULA CORDA 2,50 MT.	SCALIBU	2613	1200	UND	R\$ 14,82
Item 097	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	CIABRINK	1095	150	UND	R\$ 23,21
Item 098	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	ELKA	1109	80	UND	R\$ 128,23
Item 099	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	CARLU	1300	70	UND	R\$ 39,19
Item 100	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	CARLU	1250	40	UND	R\$ 129,20
Item 101	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	CARLU	366	40	UND	R\$ 112,10
Item 102	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	CARLU	75	40	UND	R\$ 239,67
Item 103	TATAME 0,50X0,50X10MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92249	130	UND	R\$ 22,66
Item 104	TATAME 1,00X1,00X20MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92278	130	UND	R\$ 136,80
Item 105	TATAME 1,00X1,00X40MM	DUBFLEX	Nº 001.008.92292	130	UND	R\$ 251,75
Item 106	TELA 20X40CM - KIT COM 6	CARLU	3065	80	KIT	R\$ 223,25



	UNIDADES					
Item 107	TORRE DE HANOI MDF	CARLU	1125	30	UND	
Item 108	TORRE INTELIGENTE - MAD. - 63 PC - CX. MAD	CARLU	1262	30	UND	
Item 109	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	CARLU	1899	30	UND	R\$ 123,67
Item 110	TRAPEZIO DE GINASTICA	NATALI- BRINK	1017	8	UND	R\$ 1.995,95



3.1. No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

3.3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

3.3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

3.3.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3.4 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na **LEI N.º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.

4.2. As despesas correntes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, do orçamento vigente no Município de Magalhães de Almeida/MA ou pelas que vierem a substituí-las no próximo exercício.

12 365 0832 1054 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRECHES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Todas as condições de execução estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2. Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar a execução dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Magalhães de Almeida/MA, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.



7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item "DAS

CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS"

constante do Edital.

7.3. Efetuar a execução do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Departamento de Compras do Município de Magalhães de Almeida/MA, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Magalhães de Almeida/MA, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. No prazo estipulado no Contrato, a contratada deverá corrigir os materiais que, durante a entrega, não atenderem aos padrões de qualidade e especificações, definidos no referido contrato. A substituição deve ser feita de acordo com as condições acordadas e em conformidade com os termos estabelecidos neste documento.

7.7. Em caso de defeito na execução dos serviços, a contratada deverá providenciar imediatamente a substituição por outro serviço de qualidade equivalente, assegurando que o serviço atenda a todos os padrões e requisitos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação do(s) serviço(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Magalhães de Almeida/MA ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

7.16. Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por intermédio do(a) servidor(a), que acompanhará a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento pela efetiva execução do serviço deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais**, à **empresa registrada**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a



aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **empresa registrada** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas pela **empresa registrada**, todas as condições pactuadas.

10.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do município de Magalhães de Almeida/MA e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3. Para execução do pagamento, a **empresa registrada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do município de Magalhães de Almeida/MA, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **empresa registrada** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao município de Magalhães de Almeida/MA.

10.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **empresa registrada**.

10.3. O Município de Magalhães de Almeida/MA poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **empresa registrada** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **empresa registrada** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de Magalhães de Almeida/MA.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **empresa registrada** atenda à cláusula infringida.

c) A **empresa registrada** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de Magalhães de Almeida/MA.

d) Débito da **empresa registrada** para com o município de Magalhães de Almeida/MA quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FREQUÊNCIA DE ENTREGA

11.1. A entrega será parcelada conforme Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) e deverá ser realizada, de acordo com as necessidades das Secretarias, nos locais pré-determinados no momento da solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1. Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 (quinze) dias úteis após seu protocolo.

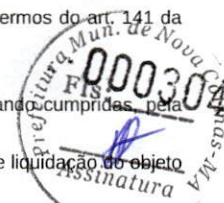
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato; I - Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;





- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- c) Dar causa à inexecução total da ARP;
- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- d) Ensejar o retardamento da execução do serviço objeto da licitação sem motivo justificado;
- I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
- II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 16.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 16.1.1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
 - 16.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 16.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
 - 16.1.3.1. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
 - 16.1.3.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- 17.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 17.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

- 18.1. - Fica eleito o foro da cidade de **Magalhães de Almeida** para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 18.2. - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos. Magalhães de Almeida/MA, 11 de agosto de 2025.

Publicado por: Digeleuma Rocha Pinto

Código Identificador: 0VQQT8LPB48CXE1758887166HUBHCWWB

PORTARIA N.º 595/2025 - GAB

TERMO DE DESIGNAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

Considerando o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) comissionado(a), Sr(a). **GIRLANE PIRES DE SOUZA NUNES**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do CPF nº 931.***.***-53, matrícula nº 1184-1, ocupante do cargo **Controlador(a) Geral do Município**, como responsável para prestar as informações mediante acesso remoto ao Sistema de Informações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão(INFORME), em conformidade com a Portaria TCE/MA nº 795 de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 26 de setembro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Publicado por: Digeleuma Rocha Pinto

Código Identificador: NQ1WFPY8D485WV1758896392AQEQPW20U

PORTARIA N.º 596/2025-GAB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Institui a **EXONERAÇÃO A PEDIDO**, do(a) Sr(a). **CLAUDIA ELIZA KICH KONRADT** do cargo de **Secretário(a) Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação (DGA)**, lotado(a) no(a) **Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI**, do quadro dos servidores comissionados do(a) **Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI** do Município de Magalhães de Almeida-MA.

O **Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 67, inciso VI e VIII,

Considerando o disposto no §1º do art. 13 e §1º do art. 15 da Lei Municipal nº 236 de 02 de janeiro de 1998;

Considerando o Parágrafo Único, inciso II do art. 30 da Lei Municipal nº 236 de 02 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **CLAUDIA ELIZA KICH KONRADT**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do CPF nº 554.***.9-78, Matrícula 97-1 do cargo de **Secretário(a) Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI (DGA)**, lotado(a) no(a) **Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI**, do quadro dos servidores comissionados do(a) do(a) **Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEMECTI** do Município de Magalhães de Almeida-MA, nomeado através da Portaria nº 015/2025 – GAB de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 26 de setembro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Publicado por: Digneuma Rocha Pinto

Código Identificador: WZJ4IQSFF483IU17588998579T3URTFWS

PORTARIA N.º 597/2025-GAB

TERMO DE DESIGNAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 236 de 02 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Senhor(a) **GILDAZIO ARAÚJO SILVA**, portador do CPF nº 022.***.3-23, Matrícula nº 10029-2, Secretário Municipal de Administração, para **FICAR RESPONDENDO PROVISORIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**, até que seja nomeado novo ocupante para o comando da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 26 de setembro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Publicado por: Digneuma Rocha Pinto

Código Identificador: 6DNI3XKGX48RFR1758912977O2PQZHQZ





RAIMUNDO NONATO CARVALHO

Prefeito (a)

magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Prefeitura de Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, CEP: 65560-000

Magalhães de Almeida - MA

Contato: (98) 34831-122



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA





A1 DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43



CARTA DE ANUÊNCIA

OFICIO N° 157/2025- GABINETE DA PREFEITA

ASSUNTO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2025, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202507038/2025.

Conforme solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA**, com o intuito de obter informações dessa empresa sobre sua capacidade de fornecimento e atendimento ao a anuência para adesão à ATA de Registro e Preços N ° 021/2025, Pregão Eletrônico N° 022/2025-Processo Administrativo nº 202507038/2025, tendo por objeto o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos, para atendimento da Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, onde confirmamos a nossa capacidade de fornecimento de acordo com a proposta anexada abaixo pedido.

Sem mais esperamos as providencias por parte do órgão solicitante.

P a r n a i b a - P i , 2 6 d e N o v e m b r o d e 2 0 2 5 .

A1 DISTRIBUIDORA
LTDA:24546757000143
143

Assinado de forma digital por A1
DISTRIBUIDORA
LTDA:24546757000143
Dados: 2025.11.26 13:01:40
-03'00'

A1 DISTRIBUIDORA
CNPJ N° 24.546.757/0001-43



A1 DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43



PROPOSTA EM ANEXO

Item	Descrição	Marca	Modelo	QTDE	UND	Valor Unitário	Valor Total
Item 001	ABACO ABERTO 50 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1909	10	UND	R\$ 75,91	R\$ 759,10
Item 002	ABACO ALUNO 40 ARGOLAS DE PLASTICO - PVC	CARLU	1910	5	UND	R\$ 80,75	R\$ 403,75
Item 003	ALF MOV DEGRAU - MDF - 130 PC - PVC ENC.	CARLU	1204	5	UND	R\$ 295,45	R\$ 1.477,25
Item 004	ALFABETO BIMOVEL - MDF - 128 PCS - CX. MADEIRA	CARLU	1774	5	UND	R\$ 140,60	R\$ 703,00
Item 005	ALINHAVOS NUMERAIS - MDF - 10 PC E 10 CAD.- CX. PAPEL	CARLU	3019	5	UND	R\$ 112,10	R\$ 560,50
Item 6	ARAMADO CASINHA - CX. PAPEL	CARLU	1938	2	UND	R\$ 688,56	R\$ 1.377,12
Item 007	ARAMADO MONTANHA-RUSSA - 14 PECAS - CX. PAPEL	CARLU	1918	5	UND	R\$ 314,16	R\$ 1.570,80
Item 8	BALANCO DE CORRENTE 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1004	2	UND	R\$ 2.360,75	R\$ 4.721,50
Item 9	BALANCO DE CORRENTE 3 LUGARES	NATALI-BRINK	1005	2	UND	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
Item 10	BALANCO DE CORRENTE 4 LUGARES	NATALI-BRINK	1006	1	UND	R\$ 4.543,85	R\$ 4.543,85
Item 11	BALANCO DUPLO MAMÃE/BEBE	NATALI-BRINK	4081	1	UND	R\$ 3.038,10	R\$ 3.038,10
Item 12	BALDINHO DE PRAIA 12X14CM	PA BRINQUEDOS	34	50	UND	R\$ 15,96	R\$ 798
Item 13	BAMBOLE 65CM	NAKAT OYS	1.00.1	100	UND	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00
Item 14	BAMBOLE 75CM	SCALIB U	1240	200	UND	R\$ 12,26	R\$ 2.452,00
Item 15	BANCO BALANCO NAMORADEIRA	NATALI-BRINK	1018	1	UND	R\$ 3.111,25	R\$ 3.111,25
Item 16	BANCO DE JARDIM	NATALI-BRINK	1028	2	UND	R\$ 1.353,75	R\$ 2.707,50
Item 17	BANCO PRAÇA	NATALI-BRINK	4065	2	UND	R\$ 2.531,75	R\$ 5.063,50
Item 18	BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS	CARLU	1841	7	UND	R\$ 126,97	R\$ 888,79
Item	BLOCOS DE MONTAR C/	PA	83	100	UND	R\$	R\$



A1 DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43



19	78 PEÇAS	BRINQUEDOS				28,5	2.850,00
Item 20	BLOCOS LOGICOS - MDF - 48 PC - CX. MAD	CARLU	1091	0	UND	R\$ 141,55	R\$ -
Item 21	BOLA DE FUTEBOL 68cm: Material: PVC.	PA BRINQUEDOS	909	100	UND	R\$ 37,05	R\$ 3.705,00
Item 22	BOLA DE FUTEBOL Nº8 EM VINIL	LIDER	121	100	UND	R\$ 28,36	R\$ 2.836,00
Item 23	BOLA DE VOLEIBOL Nº 8 EM VINIL	LIDER	140	100	UND	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
Item 24	BONECA 30CM: POLIPROPILENO, POLIETILENO VINIL, ROUPA EM TECIDO.	ANJO FELIZ	BLU BLU	100	UND	R\$ 39,9	R\$ 3.990,00
Item 25	BRINCANDO DE ENGENHEIRO 42 PEÇAS	XALINGO	5275.4	50	UND	R\$ 24,94	R\$ 1.247,00
Item 26	CADEIRA DE BALANCO 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1003	0	UND	R\$ 3.082,04	R\$ -
Item 27	CAIXA DE FERRAMENTAS	CARLU	3114	0	UND	R\$ 332,55	R\$ -
Item 28	CAIXA TATIL - 16 PECAS - PVC ENC.	CARLU	3113	0	UND	R\$ 144,4	R\$ -
Item 29	CAIXAS COLORIDAS - MDF - 5 PC - PVC ENC	CARLU	1082	0	UND	R\$ 76	R\$ -
Item 030	CAMINHÃO CAÇAMBA: Dimensões aproximadas: 14x35cm.	PA BRINQUEDOS	8	26	UND	R\$ 22,80	R\$ 592,80
Item 31	CAMPO FUTEBOL DE BOTÃO - 60X90CM	JUNGES BRINQUEDOS	112	2	UND	R\$ 70,06	R\$ 140,12
Item 32	CAVALO MARINHO DE MOLA	NATALI-BRINK	1437	0	UND	R\$ 5.170,04	R\$ -
Item 33	CENTOPEIA 4M EM BAGUM	CARLU	1901	1	UND	R\$ 169,8	R\$ 169,8
Item 34	CONECTANDO FORMAS 150 PEÇAS	CARLU	1934	4	UND	R\$ 76,27	R\$ 305,08
Item 035	CUBO MÁGICO COLORIDO: Dimensões aproximadas: 6,5x6,5cm.	PA BRINQUEDOS	901	0	UND	R\$ 18,05	R\$ -
Item 36	DOMINO ADICAO - MDF - 28 PC - CX. MAD	CARLU	1018	20	UND	R\$ 45,32	R\$ 906,4
Item 037	DOMINO DIVISAO SILABICA - MDF - 28 PC - CX. MAD.	CARLU	1026	20	UND	R\$ 45,32	R\$ 906,40



A1 DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43



Item 38	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS	NATALI-BRINK	1007	2	UND	R\$ 2.104,73	R\$ 4.209,46
Item 39	ESCORREGADOR DE FERRO 3 METROS	NATALI-BRINK	1008	2	UND	R\$ 2.990,60	R\$ 5.981,20
Item 040	ESCORREGADOR ROTOMOLDADO GRANDE	NATALI-BRINK	1461	0	UND	R\$ 6.640,50	R\$ -
Item 041	FANTOCHES FAMILIA BRANCA - FELTRO - 7 PERS. - EMB. PLAST.	CARLU	1213	1	UND	R\$ 372,83	R\$ 372,83
Item 042	FOFIBOLAS 4 BOLINHAS COM DIFERENTES TEXTURAS	PAIS E FILHOS	10820-1	0	UND	R\$ 94,76	R\$ -
Item 43	FUTEBOL GOL A GOL	BRASKI T	520-C	0	UND	R\$ 285	R\$ -
Item 44	GAIOLA LABIRINTO 1,50 X 1,50	NATALI-BRINK	1014	0	UND	R\$ 3.415,25	R\$ -
Item 45	GAIOLA LABIRINTO 2,00 X 2,00	NATALI-BRINK	1015	0	UND	R\$ 4.270,25	R\$ -
Item 46	GANGORRA 1 PRANCHA 2 LUGARES	NATALI-BRINK	1011	1	UND	R\$ 1.329,05	R\$ 1.329,05
Item 047	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1012	2	UND	R\$ 2.303,75	R\$ 4.607,50
Item 048	GANGORRA 3 PRANCHAS 6 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1013	1	UND	R\$ 3.310,75	R\$ 3.310,75
Item 049	GANGORRA 4 PRANCHAS 8 LUGARES ROTOMOLDADO	NATALI-BRINK	1024	0	UND	R\$ 4.336,75	R\$ -
Item 50	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 4 LUGARES	NATALI-BRINK	2781	0	UND	R\$ 3.396,25	R\$ -
Item 51	GIRA GIRA CADEIRINHA DE 6 LUGARES	NATALI-BRINK	1001	2	UND	R\$ 3.795,25	R\$ 7.590,50
Item 52	GIRA GIRA CARROSSEL DE 8 LUGARES	NATALI-BRINK	1002	2	UND	R\$ 2.113,75	R\$ 4.227,50
Item 53	GIRA GIRA MEIO GLOBO	NATALI-BRINK	1798	0	UND	R\$ 4.683,50	R\$ -
Item 54	JOGO DA VELHA GIGANTE EM TAPETE	LDM BRINQUEDOS	15	0	UND	R\$ 1.026,00	R\$ -
Item 55	JOGO DE BOLICHE DE PLASTICO	CARDOSO TOYS	7001	4	UND	R\$ 59,38	R\$ 237,52
	JOGO DE CARTAS 110 CARTAS COLORIDAS:						



A1 DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43



Item 056	Dimensões 20 x 16,5 x 17 cm.	COPAG	32410	11	UND	R\$ 25,65	R\$ 282,15
Item 057	JOGO DE DAMA TABULEIRO COM BORDA	CIABRINK	1192	4	UND	R\$ 36,01	R\$ 144,04
Item 058	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30 X 30CM - MDF - 24 PEÇAS	CARLU	1251	5	UND	R\$ 41,97	R\$ 209,85
Item 059	JOGO DE GOLFE - SACOLA COM CARRINHO	BRASKIT	590-3	5	UND	R\$ 190,00	R\$ 950,00
Item 60	JOGO DE LUDO - MDF - 21 PEÇAS	CARLU	1604	5	UND	R\$ 108,06	R\$ 540,3
Item 61	JOGO DE TABULEIRO 32X32CM	PA BRINQUEDOS	272	100	UND	R\$ 30,4	R\$ 3.040,00
Item 062	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MÍMICA: Contendo: 01 Tabuleiro; 01 baralho; 04 peões; 01 dado.	COLUNA	2202	200	UND	R\$ 33,06	R\$ 6.612,00
Item 063	JOGO DE XADREZ 20X20CM - MDF - REI 5CM - 32 PEÇAS	CARLU	1235	10	UND	R\$ 58,41	R\$ 584,10
Item 064	JOGO PALAVRAS CRUZADAS 44,5X32,5X6CM	PAIS E FILHOS	1174	0	UND	R\$ 38,76	R\$ -
Item 65	JOGO PEDRA, PAPEL E TESOURA 13X9X2CM	PAIS E FILHOS	791934	0	UND	R\$ 85,5	R\$ -
Item 066	JOGO PEGA VARETAS C/ 31 VARETAS (4,5X4,5X20CM)	XALINGO	0709.8	100	UND	R\$ 37,62	R\$ 3.762,00
Item 67	JOGO RESTA UM -MDF - 32 PEÇAS	CARLU	1189	0	UND	R\$ 91,72	R\$ -
Item 068	KIT GOURMET E CIA: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 6cm.	GGB BRINQUEDOS	250	0	UND	R\$ 23,94	R\$ -
Item 069	LABORATORIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIENCIAS	NIG BRINQUEDOS	1640	0	UND	R\$ 249,38	R\$ -
Item 70	LINHA MOVIMENTO 1 FISICO INTEGRAL - MAD - 87 PEÇAS - CX PAPELAO	CARLU	1128	3	UND	R\$ 1.458,28	R\$ 4.374,84
Item 071	MEMEMORIA ALFABETIZACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1038	5	UND	R\$ 41,83	R\$ 209,15



A1 DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43



Item 072	MEMEMORIA ANIMAIS E NOMES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1037	5	UND	R\$ 41,83	R\$ 209,15
Item 073	MEMORIA ADIÇÃO E SUBTRACAO - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1046	5	UND	R\$ 41,83	R\$ 209,15
Item 074	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1182	5	UND	R\$ 41,83	R\$ 209,15
Item 075	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1233	5	UND	R\$ 41,83	R\$ 209,15
Item 076	MEMORIA SILABAS INICIAIS E FIGURAS - MDF - 40 PEÇAS	CARLU	1036	5	UND	R\$ 41,83	R\$ 209,15
Item 077	MOSAICO FANTASTICO KIT COM 4 - BASE MDF - 144 PC - PVC ENC	CARLU	1520	5	UND	R\$ 350,55	R\$ 1.752,75
Item 078	MUSICALIZACAO - CHOCALHO DE GUIZOS -1 PAR -MAD.- EMB. PLAST	CARLU	1697	0	UND	R\$ 99,75	R\$ -
Item 079	PAINEIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES - MDF - PVC ENC.	CARLU	1589	5	UND	R\$ 532,00	R\$ 2.660,00
Item 80	PAINEL DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS	CARLU	3111	4	UND	R\$ 4.140,15	R\$ 16.560,60
Item 81	PALAVRAS CRUZADAS - MDF - 72 PC - CX. MAD.	CARLU	1047	0	UND	R\$ 80,94	R\$ -
Item 082	PASSA FORMAS GEOMETRICAS - MDF - 8 PC - CX. MAD	CARLU	1072	0	UND	R\$ 132,05	R\$ -
Item 083	PEGA VARETAS C/ NO MINIMO 31 VARETAS: Dimensões aproximadas: 4,5 x 4,5 x 20cm	XALING O	0709.8	12	UND	R\$ 14,68	R\$ 176,16
Item 084	PEQUENO ENGENHEIRO - MDF - 50 PC - CX. MAD.	CARLU	1121	0	UND	R\$ 123,50	R\$ -
Item 85	PETECA PEQUITA SOFT	SCALIB U	2687	4	UND	R\$ 99,51	R\$ 398,04
Item 86	PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PC - PVC ENC.	CARLU	1208	5	UND	R\$ 83,6	R\$ 418
Item 87	PLAY HEXAGONAL	NATALI-BRINK	3395	0	UND	R\$ 4.113,50	R\$ -
Item 088	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 1 TORRE	NATALI-BRINK	4476	1	UND	R\$ 15.641,75	R\$ 15.641,75



A1 DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43



Item 089	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 2 TORRES	NATALI-BRINK	4458	1	UND	R\$ 31.820,25	R\$ 31.820,25
Item 090	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 3 TORRES	NATALI-BRINK	4461	0	UND	R\$ 56.151,65	R\$ -
Item 091	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 4 TORRES	NATALI-BRINK	4459	0	UND	R\$ 75.843,25	R\$ -
Item 092	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 5 TORRES	NATALI-BRINK	4465	0	UND	R\$ 11.366,75	R\$ -
Item 093	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 6 TORRES	NATALI-BRINK	4474	0	UND	R\$ 116.610,60	R\$ -
Item 094	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 7 TORRES	NATALI-BRINK	4456	0	UND	R\$ 153.501,00	R\$ -
Item 095	PRANCHA DE SELECAO PEQUENA - MDF - 16 PC - PVC ENC.	CARLU	1078	5	UND	R\$ 111,15	R\$ 555,75
Item 96	PULA CORDA 2,50 MT.	SCALIBU	2613	8	UND	R\$ 14,82	R\$ 118,56
Item 097	PULA CORDA 2MT - CABO DE MADEIRA E CORDA DE NYLON	CIABRINK	1095	50	UND	R\$ 23,21	R\$ 1.160,50
Item 098	QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL 3D - PLASTICO	ELKA	1109	10	UND	R\$ 128,23	R\$ 1.282,30
Item 099	QUEBRA CABEÇAS FRUTAS E LEGUMES - BASE MDF - 55 PEÇAS	CARLU	1300	10	UND	R\$ 39,19	R\$ 391,90
Item 100	SEQ UNID 45 ARGOLAS DE MDF - PVC ENC	CARLU	1250	5	UND	R\$ 129,2	R\$ 646
Item 101	TAPETE ALFANUMERICO PEQUENO - EVA - 36 PC - EMB. C/ ZIPER	CARLU	366	6	UND	R\$ 112,10	R\$ 672,60
Item 102	TAPETE AMARELINHA - EVA - 15 PEÇAS	CARLU	75	5	UND	R\$ 239,67	R\$ 1.198,35
Item 103	TATAME 0,50X0,50X10MM	DUBFLEX	Nº 100.892.249	20	UND	R\$ 22,66	R\$ 453,2
Item 104	TATAME 1,00X1,00X20MM	DUBFLEX	Nº 100.892.278	20	UND	R\$ 136,8	R\$ 2.736,00
Item	TATAME		Nº	20	UND	R\$	R\$



A1 DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.546.757/0001-43



105	1,00X1,00X40MM	DUBFLE X	100.892. 292			251,75	5.035,00
Item 106	TELA 20X40CM - KIT COM 6 UNIDADES	CARLU	3065	20	KIT	R\$ 223,25	R\$ 4.465,00
Item 107	TORRE DE HANOI MDF	CARLU	1125	6	UND	R\$ 78,07	R\$ 468,42
Item 108	TORRE INTELIGENTE - MAD. - 63 PC - CX. MAD	CARLU	1262	0	UND	R\$ 139,65	R\$ -
Item 109	TORRE LEGAL - 54 PEÇAS - MDF - BEM C/ ZIPER	CARLU	1899	4	UND	R\$ 123,67	R\$ 494,68
Item 110	TRAPEZIO DE GINASTICA	NATALI- BRINK	1017	0	UND	R\$ 1.995,95	R\$ -
Valor Total							R\$ 204.041,91

P a r n a i b a - P i , 2 6 d e N o v e m b r o 2 0 2 5 .

A1 DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por A1
DISTRIBUIDORA
LTDA:24546757000143
143 Dados: 2025.11.26 13:02:02
-03'00'

A1 DISTRIBUIDORA
CNPJ N° 24.546.757/0001-43

AV DEZENOVE DE OUTUBRO, Nº 2720, SALA 02
CEP: 64.208-475 / PARNAIBA – PI
TEL: (86) 9 9464-7627
EMAIL: a1distribuidoraphb@gmail.com



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.546.757/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 07/04/2016	
NOME EMPRESARIAL A1 DISTRIBUIDORA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A1 DISTRIBUIDORA	
PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 58.11-5-00 - Edição de livros	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV DEZENOVE DE OUTUBRO	NÚMERO 2720
COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 64.208-475	BAIRRO/DISTRITO PIAUI
MUNICÍPIO PARNAlBA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO A1DISTRIBUIDORAPHB@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9464-7627
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2025 às 14:39:50 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.546.757/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2016	
NOME EMPRESARIAL A1 DISTRIBUIDORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DEZENOVE DE OUTUBRO	NUMERO 2720	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 64.208-475	BAIRRO/DISTRITO PIAUI	MUNICIPIO PARNAIBA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO A1DISTRIBUIDORAPHB@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9464-7627		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2025 às 14:39:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R DE S LIRA
CNPJ: 24.546.757/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:44 do dia 26/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2026.

Código de controle da certidão: **636F.8F09.0BED.4C1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R DE S LIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.546.757/0001-43

Certidão n°: 69474442/2025

Expedição: 13/11/2025, às 10:21:14

Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R DE S LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.546.757/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.546.757/0001-43
Razão Social: A1 DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO 2720 SALA 02 / PIAUI / PARNAIBA / PI / 64208-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2025 a 03/12/2025

Certificação Número: 2025110405146372939419

Informação obtida em 13/11/2025 09:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010216781978

CPF/CNPJ: 24.546.757/0001-43
Nome/Razão Social: A R DE S LIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/09/2025 09:45:15
VÁLIDA ATÉ 28/11/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 19EA8901-9CCF-4254-92C5-5F1EF6872D3B

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 29/09/2025 09:45:16 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010316781880

CPF/CNPJ: 24.546.757/0001-43
Nome/Razão Social: A R DE S LIRA

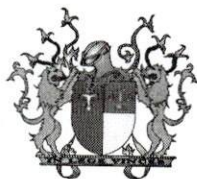
Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/09/2025 09:44:13
VÁLIDA ATÉ 28/11/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 4A3E02A5-66A9-43AA-88EB-DD36E04DFE19



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 4047860

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: A1 DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 24546757000143, REPRESENTANTE LEGAL: LAISE VERISSIMO MIRANDA

ENDEREÇO: Avenida Dezenove de Outubro, 2720 - sala 02

BAIRRO: Piauí, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

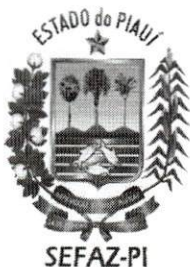
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Novembro de 2025 às 10 h 11 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4047860. Código verificador: C7526.3E06B.196A7.8931A



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

PIAUI
DIGITAL



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195760140

Nome Fantasia: A1 DISTRIBUIDORA

Razão Social: A1 DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 24.546.757/0001-43

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 5811-5/00 - Edição de livros, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Município: Parnaíba

Endereço: AVENIDA DEZENOVE DE OUTUBRO, PIAUI

CEP: 64208475

Local e data: Parnaíba, sexta, 07 de novembro de 2025

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **MNAWG3UA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131



Válida ate a data 03/02/2026, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão A R DE S LIRA		
Nome Fantasia: A1 DISTRIBUIDORA		
Endereço: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720		Complem: SALA 02
Bairro: PAIÚ	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 24546757000143	Telefone 8633231294	CEP: 64208475
Inscrição Municipal: 34.440	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 16/05/2016
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		

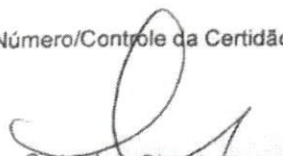
CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

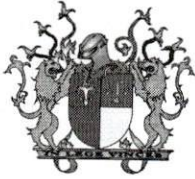
A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Quarta-feira, 5 de Novembro de 2025

Número/Controle da Certidão: **88A07F7CCD1C154B**


Carlos Luiz Dias de Farias
Auditor Fiscal PMP
Coordenador da Receita
Mat. 1134-0

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 4047846

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: A1 DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24546757000143, REPRESENTANTE LEGAL: LAISE VERISSIMO MIRANDA
ENDEREÇO: Avenida Dezenove de Outubro, 2720 - sala 02
BAIRRO: Piauí, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Novembro de 2025 às 10 h 05 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4047846. Código verificador: 7CF90.69A9A.8045D.ADD07



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

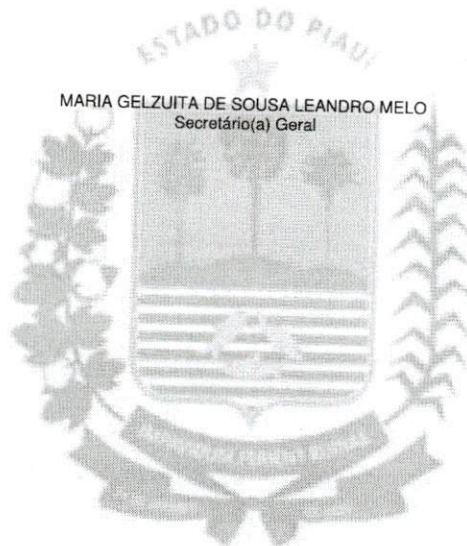
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A R DE S LIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2500302204		
NIRE 22800633812 CNPJ 24.546.757/0001-43		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Avenida DEZENOVE DE OUTUBRO, Nº 2720, SALA 02, PIAUI - Parnaíba/PI - CEP 64208-475				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250028662	29/01/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250028662	29/01/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
351	MX01539562	31/12/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI	NÃO
351	MX01539562	31/12/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI	NÃO
351	MX01539562	31/12/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI	NÃO
080	22800633812	07/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	22800633812	07/04/2016	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2025, às 14:42:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NKE2RPLJ.



PIC2500302204





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA Portador do CPF 671.103.393-00 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: PIC2500302450
Nome Empresarial: A R DE S LIRA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 22800633812			CNPJ 24.546.757/0001-43
Endereço Completo AVENIDA DEZENOVE DE OUTUBRO, Nº 2720, SALA 02, PIAUI - Parnaíba/PI - CEP 64208-475			
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue : Data de Entrada na Sociedade 07/04/2016			Situação ATIVA
Data de Saída na Sociedade Indeterminado			Status SEM STATUS
Condição Empresário			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20250028662	29/01/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250028662	29/01/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX01539562	31/12/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
351	MX01539562	31/12/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
351	MX01539562	31/12/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	22800633812	07/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22800633812	07/04/2016	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2025, às 15:09:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **APU7TP9V**.



PIC2500302450

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R DE S LIRA		Protocolo: PIC2500302167	
NIRE : 22800633812 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22800633812	CNPJ 24.546.757/0001-43	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/04/2016	Início de Atividade 07/04/2016
Endereço Completo Avenida DEZENOVE DE OUTUBRO, Nº 2720, SALA 02, PIAUI-Parnaíba/PI- CEP64208-475			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS (TAIS PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. - CAFE - SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES). INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO(TAIS COMO - OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO ETC.) COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS EDICAO DE LIVROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento		Situação ATIVA	
Data 29/01/2025	Número 20250028662	Status SEM STATUS	
Nome do Empresário: ANNA RICARDA DE SAMPAIO LIRA			
Identidade: 04730086808		CPF: 671.103.393-00	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2025, às 14:41:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GFV20Y1T.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PARA: CONTABILIDADE

Atendendo à determinação da Secretaria Municipal de Educação, solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: Contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Nova Colinas - MA, 27 de novembro de 2025.


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Devolvam-se os presentes autos ao Setor de Licitação.

Atenciosamente,

Nova Colinas - MA, 28 de novembro de 2025.

RAILTON RODRIGUES DA CRUZ

Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



DA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer final de licitação e seus anexos; modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo nº 069/2025

Adesão 007/2025

A Procuradoria,

Submetemos-lhe o processo Administrativo nº 069/2025, a Adesão nº007/2025, para análise e parecer acerca do procedimento adotado para Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2025 da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, que tem como objeto a contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e posteriormente encaminhe-se a autoridade competente para elaboração do Termo de Adesão e Homologação do processo, se esse for o caso.

Nova Colinas - MA, 28 de novembro de 2025.

Atenciosamente,


EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação



Ref.: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025
Requerente nos Autos: Secretaria Municipal de Educação
Interessado: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Direito Administrativo. Contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo a **Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025**, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, solicitando a contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, o Estudo técnico preliminar; o Termo de Referência; a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que possui dotação orçamentária para custear as despesas e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito e despacho do Setor de Licitações.

Por fim, verifica-se que a Setor de Licitações, juntou aos autos, o Edital e demais documentos para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

Em síntese, é o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Da análise sobre o prisma constitucional

Inicialmente é importante pontuar que a Constituição Federal em seu art. 37, tornou o processo licitatório condição *sine qua non* para os contratos administrativos. Logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, cabe a Administração somente atuar de acordo com princípios basilares norteadores da Administração Pública, disposto art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

No caso em epígrafe a modalidade de licitação escolhida foi a Adesão a Ata com a finalidade de registro de preços, que tem como fundamentação legal a Lei § 6º do art. 86 da lei 14.133/2021 e decreto 11.462/2023.

O Sistema Registro de Preço - SRP consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Após se efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço - ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

É razoável sustentar que o sistema registro de preço não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica registro de preço é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou mesmo da prestação de serviços, que resta condicionada a uma efetiva demanda.

No processo em análise verificou-se que a Comissão Permanente de Licitação do Município apresentou uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, informando ainda que foram feitas pesquisas de preços em empresas e no sistema banco de preços e verificou-se que os preços levantados encontram-se acima dos preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, razão pela qual se entende ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal aderir à Ata.

Dos autos, se verifica a solicitação ao setor de contabilidade informações quanto à disponibilidade de crédito orçamentário. Em manifestação, o setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária suficiente para a quitação da obrigação, através da declaração de adequação orçamentária e financeira à ata.



Ressalta-se que a Administração Pública municipal de Nova Colinas - MA, encaminhou solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços à Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, constando ainda dos autos a concordância na prestação de serviço e autorização do órgão gerenciador. Constatou-se ainda nos autos, que Administração Pública apresentou justificativa para adesão a ata, cumprindo o que determina o art. 31 do Decreto 11.462/2023, senão vejamos:

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. § 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor. § 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição a contratação solicita em até 90 dias, observadas o prazo de vigência da ata;

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Considerando o Princípio Constitucional da Economicidade e da Eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica no caso em tela.

Cabe salientar ainda que a lei 14.133/2021, no artigo § 3º inciso I, permite a adesão a ata na modalidade carona, por órgãos municipais.

Senão, vejamos:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.



§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

Assim, o objeto da adesão, é plenamente viável e dentro da legalidade.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se como adequados os procedimentos administrativos adotados para a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 022/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA.

Assim, emite-se parecer favorável a todos os atos do Processo de Licitação até o momento praticados, uma vez que foram observados todos os procedimentos necessários para assegurar a regularidade e a legalidade dos atos, não havendo óbice quanto ao seu encaminhamento ao Gestor para que seja autorizada a adesão à ata citada, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais devidamente justificados.

É o parecer s.m.j.

Nova Colinas – MA, 04 de dezembro de 2025.

ANAILZA MENDES BORGES

Assinado de forma digital por
ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2025.12.04 10:49:37 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES

Parecerista
OAB-MA 5085



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2025 da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, referente a contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em que foi registrado o preço da Empresa: **A1 DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **24.546.757/0001-43**, sediada na Avenida dezenove de outubro, 2720, sala 02, bairro Piauí, na cidade de Parnaíba - PI, CEP 64.208-475, no valor total de **R\$ 204.041,91 (duzentos e quatro mil e quarenta e um reais e noventa e um centavos)**.

Sigam-se seus ultteriores termos.

Autorizo a formalização da Adesão e posteriormente, a contratação.

Publiquem-se e empenhem-se.

Nova Colinas - MA, 08 de dezembro de 2025.


MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, representada pela Sr.^a MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, torna público que **ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico N.º 022/2025; Processo Administrativo N.º 202507038/2025** da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em que foi registrado os preço da empresa **A1 DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.546.757/0001-43**, sediada na Avenida dezenove de outubro, 2720, sala 02, bairro Piauí, na cidade de Parnaíba - PI, CEP 64.208-475, cujo objeto é a **contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência**, no valor de **R\$ 204.041,91 (duzentos e quatro mil e quarenta e um reais e noventa e um centavos)**, especificado(s) de acordo com a tabela anexa, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao item e quantidades, que ora aderimos.

Nova Colinas – MA, 10 de dezembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Município de Nova Colinas – MA

e o Senhor Valdemir Rocha, inscrito no CPF 021.317.213-58; pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 26 de novembro de 2025. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 504a65d008801d3846034a29715904ec

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 216/2025

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa Pousada e Restaurante Aconchego, CNPJ: 59.721.674/0001-28, referente ao Pregão Eletrônico 050/2025. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de hospedagem a serem fornecidos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município, pregão eletrônico nº50/2025, lote II, BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 54.750,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início em 26 de novembro de 2025, com término em 26 de novembro de 2026. DOTAÇÃO: Órgão: - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 0501 - Secretaria Municipal de Educação; 12 - Educação; 12,122 - Administração Geral; 12.122.0047 - Assistência aos alunos; 12.122.0047.2.008 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Educação; 12.361.0710.2.021 - Manut. Ens. Fundamental FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS - Sâmara Corrêa Sá, CPF 006.759.863-38 Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor Valdemir Rocha, inscrito no CPF 021.317.213-58; pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 26 de novembro de 2025. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2e17be55ea1f2ca6b79f934d25367b38

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 217/2025.

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa Pousada e Restaurante Aconchego, CNPJ: 59.721.674/0001-28, referente ao Pregão Eletrônico 50/2025. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de hospedagem a serem fornecidos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, referente ao Pregão Eletrônico nº50/2025, lote II, BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 54.750,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início em 26 de novembro de 2025, com término em 26 de novembro de 2026. DOTAÇÃO: Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 0801 - Secretaria Municipal de Saúde; 10 - Saúde; 10.122 - Administração Geral; 10.122.0150 - Gestão de Saúde; 10.122.0150.2.028 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Saúde; 10.301.0150.2.030 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde; 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS - Débora Karine Pestana Corrêa Sá, CPF 042.534.713-31 Secretária Adjunta, pela Contratante e o Senhor Valdemir Rocha, inscrito no CPF 021.317.213-58; pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 26 de novembro de 2025. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 0a1bdbadccc60ce106fc0b7fae9b1be5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ERRATA DE TERMO DE ADESÃO Nº007 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA DE TERMO DE ADESÃO Nº007 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 16 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3751/2025 ISSN 2763-860X

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 651808-000, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, torna público que **ADERIU** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 022/2025; Processo Administrativo Nº 202507038/2025** da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em que foi registrado os preço da empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ nº **24.546.757/0001-43**, localizada na Avenida Dezenove de Outubro, nº2720, Sala 02, Bairro Piauí, Parnaíba - PI, CEP: 64.208-475, cujo objeto é a **contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência**, no valor de **R\$ 127.117,96 (cento e vinte e sete mil e cento e dezessete reais e noventa e seis centavos)**, especificado(s) de acordo com a tabela anexa, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao item e quantidades, que ora aderimos.
Nova Colinas - MA, 10 de dezembro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

ONDE SE LER: R\$ 127.117,96 (cento e vinte e sete mil e cento e dezessete reais e noventa e seis centavos).

ONDE SE LER: A R DE S LIRA, inscrita no CNPJ nº **24.546.757/0001-43**, localizada na Avenida Dezenove de Outubro, nº2720, Sala 02, Bairro Piauí, Parnaíba - PI, CEP: 64.208-475

LEIA SE: R\$ 204.041,91 (duzentos e quatro mil e quarenta e um reais e noventa e um centavos).

LEIA SE: A1 DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **24.546.757/0001-43**, sediada na Avenida dezenove de outubro, 2720, sala 02, bairro Piauí, na cidade de Parnaíba - PI, CEP 64.208-475

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 71a51b705c5e14194c3bfec92921b15c

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento sob demandas de hotel/dormitório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em todo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** 59.650.444 RICARDO RIBEIRO CAMPOS LEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 59.650.444/0001-15, neste ato representada pelo S.r. RICARDO RIBEIRO CAMPOS, portador do CPF nº ***.402.213-** e RG nº 032465652006-8

serviços
públicos.

Art. 2º - O recesso será concedido de forma alternada, mediante escala organizada pelos titulares de cada órgão ou entidade, devendo ser garantido o funcionamento mínimo necessário dos setores administrativos.

Art. 3º - Os servidores lotados em serviços essenciais não poderão usufruir do recesso previsto neste Decreto, devendo permanecer em atividade regular ou em regime de escala, conforme determinação da respectiva chefia imediata.

Parágrafo único. São considerados serviços essenciais, entre outros:

- I - saúde;
- II - segurança pública;
- III - limpeza urbana;
- IV - defesa civil;
- V - assistência social em regime de plantão;
- VI - fiscalização e outros serviços considerados indispensáveis.

Art. 4º - Compete aos Secretários Municipais e dirigentes de órgãos e entidades:

- a) elaborar e aprovar as escalas de revezamento;
- ii - assegurar o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais;
- III - adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. - O recesso de que trata este Decreto não gera direito a compensação financeira, adicional, banco de horas ou pagamento de horas extras, tratando-se de mera reorganização administrativa.

Art. 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA,
aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025.

João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: da1b6c2e60fe1f6bc7db0c4aa904cde9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 207/2025

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 207/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, TERÇA * 09 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3746/2025 ISSN 2763-860X

Origem: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN; Processo Administrativo nº 068/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 068/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 11-FUNDEB CONSTR. REFOR. AMPL. DE UNID. ESCOLARES-12.361.0403.1050.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES-4.4.90.51.00 02-PODER EXECUTIVO 07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE CONSTR. AMPL. RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES- 12.361.0403.1036.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00. **O valor total da contratação** é de R\$ 774.217,21 (setecentos e setenta e quatro mil e duzentos e dezessete reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **33.612.392/0001-07**, neste ato representada pelo **S.r. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, portador do CPF sob o nº *****.827.994-**** denominado Sócio Administrador.

ONDE SE LER: pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 de Nova Colinas - MA.

LEIA SE: pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a **Sr.ª ROSILDA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº *****.720.163 - ****.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 162164de83ed509176da9410b97e9b21

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 209/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 209/2025

Origem: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025; Processo Administrativo nº 069/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a Sr.ª ROSILDA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF nº *****.720.163 - ****. Tendo em vista o que consta no Processo nº 069/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE MANUT. E DESENV. NA ED. BÁSICA-12.361.0403.2038.0000 MATERIAL DE CONSUMO-3.3.90.30.00 02-PODER EXECUTIVO 07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE MANUT. E DESENV. NA ED. BÁSICA-12.361.0403.2038.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -4.4.90.52.00. **O valor total da contratação** é de R\$ 127.117,96 (cento e vinte e sete mil e cento e dezessete reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA: A1 DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **24.546.757/0001-43**, neste ato representada pela **Sra. LAISE VERISSIMO MIRANDA**, Carteira de Identidade nº **2364765 SSP-PI**, e CPF nº *****.084.323 - ****.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8afb7bbd54311444e70974ae7063d63c

TERMO DE ADESÃO Nº007 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, torna público que **ADERIU** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico N.º 022/2025; Processo Administrativo N.º 202507038/2025** da Prefeitura Municipal de

Magalhães de Almeida - MA, em que foi registrado os preço da empresa **A R DE S LIRA**, inscrita no CNPJ nº **24.546.757/0001-43**, localizada na Avenida Dezenove de Outubro, nº2720, Sala 02, Bairro Piauí, Parnaíba - PI, CEP: 64.208-475, cujo objeto é a **contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência**, no valor de **R\$ 127.117,96 (cento e vinte e sete mil e cento e dezessete reais e noventa e seis centavos)**, especificado(s) de acordo com a tabela anexa, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao item e quantidades, que ora aderimos.

Nova Colinas - MA, 10 de dezembro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Município de Nova Colinas - MA

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**

Código identificador: 1356ff4452d3fd0fa6e2f686e5f99493

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025 - SEMAST

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025 - SEMAST

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R\$ 356.450,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0012.2032.0000 - Manutenção e Func. da Sec. de Assist. E Prom. Social Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita. RESERVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 356.450,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

Publicado por: **TIAGO MELO DA SILVA**

Código identificador: b268158ca00c26d4e14b22c218cab3ce

LEI Nº 187, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 187, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO-BASE DO CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR, CONSTANTE NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** a todos os seus habitantes que a Câmara aprovou e eu

sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado o valor do vencimento-base do cargo de Supervisor Escolar, integrante da Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Educação de Paulino Neves/MA, criado pela Lei Municipal nº 136, de 15 de dezembro de 2021, e mantido pela Lei Municipal nº 177, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. O vencimento-base do cargo de Supervisor Escolar passa a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em substituição ao valor anteriormente fixado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Fica acrescentado Artigo 2º, §2º da Lei nº 177/2025 - Estrutura da Educação do Município de Paulino Neves, item 19, o CARGO de SUPERVISÃO ESCOLAR, 10 vagas, com a remuneração de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do mês subsequente à sua publicação oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: **TIAGO MELO DA SILVA**

Código identificador: 3f80d013a39f31459ee44237cdc22fe0

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 667/2025-GP

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 667/2025-GP.

Dispõe sobre Exoneração, do senhor, **Elienaí Vilar Marcineiro**, cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de Paulino Neves - MA e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - "EXONERA" o senhor, **Elienaí Vilar Marcineiro**, CPF:630.814.493-24 e RG:071798962019-4 SSP/MA, do cargo de "Assessor Técnico II", Portaria Nº 259/2025-GP, de 06 de março de 2025, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos, retroagem à 12 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, **João Macedo da Silva**, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula 1008-2

Publicado por: **TIAGO MELO DA SILVA**

Código identificador: 0c33f2a7036021230bd9299497f6376



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo que dispõe o artigo 38º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar o presente processo, conforme indicado no quadro abaixo:

Objeto: Contratação para futuro e eventual fornecimento de brinquedos pedagógicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

Empresa	Valor
A1 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.612.392/0001-07.	R\$ 204.041,91 (duzentos e quatro mil e quarenta e um reais e noventa e um centavos).

Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025.



ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2025